

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA		
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
971	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>ÁREA "E"</b>				
<b>BARREIRA RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO</b>				
972	01.006.0004-A	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS CO M POTENCIA EM TORNO DE 200CV	M2	1.680,00
973	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	756,00
974	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	1.965,60
975	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	756,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
976	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	655,20
977	11.013.0171-F	BLOCO DE COROAMENTO PARA 1 ESTACA D = 25 CM	UN	231,00
978	10.005.0071-F	ESTACA A TRADO (BROCA) D = 25 CM COM CONCRETO FCK = 25 MPa ARMADA EM AÇO CA-50 - MOLDADA IN LOCO	M	693,00
979	10.005.0075-F	EXECUÇÃO DE CHUMBADORES EM AÇO CA-50 D=25MM	M	924,00
980	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	655,62
981	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA, EM CARRINHOS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	98.343,00
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
982	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
983	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	180,00
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
984	02.004.0001-A	BARRACÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "1C"</b>				
<b>ATERRO REFORÇADO COM GEOGRELHA</b>				
985	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	15,84
986	03.001.0080-B	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1 DAM	M3	27,54
987	03.009.0025-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATÉ 20KM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO MANUAIS	M3	26,40
988	03.015.0025-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,23

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
989	20.092.0001-A	AREIA,INCLUSIVE TRANPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO D E JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	5,28
990	06.100.0080-0	GEOGRELHA TECIDA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC,RESISTENCIA LONGITUDINAL A TRACAO DE 40KN/M E RESISTENCIA TRANSVERSAL DE 27,4KN/M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	77,55
991	12.005.0500-F	BLOCO TERRAE W - RESIST. 6MPA	UN	159,00
992	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	5,80
993	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	83,16
994	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	48,44
995	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	125,94

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
996	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	48,44
997	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS , REBOCADO	M3	6,18
998	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA, EM CARRINHOS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	3.318,49
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
999	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00
1000	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	180,00
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
1001	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "1A"</b>				
<b>ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO GRAMPEADO</b>				

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1002	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	80,00
1003	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	31,20
1004	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	36,00
1005	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	93,60
1006	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	36,00
1007	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	31,20
1008	11.026.0048-F	GRAMPOS EM AÇO CA-50 D=20MM	UN	40,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1009	10.005.0071-F	ESTACA A TRADO (BROCA) D = 25 CM COM CONCRETO FCK = 25 MPa ARMADA EM AÇO CA-50 - MOLDADA IN LOCO	M	9,00
1010	11.024.0005-A	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, COM SOMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDIDA FEITA NA MÁQUINA DE PROJEÇÃO	M3	7,86
1011	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	144,01
1012	06.310.0500-F	TRINCHEIRA DRENANTE	M	21,00
1013	06.100.0170-A	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM, VERTICAL, FORMADO POR GEOMANTA TRIDIMENSIONAL COM 16MM DE ESPESSURA, FABRICADO COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO TERMOSOLDADA A DOIS GEOTEXTEIS NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E TUBO DRENO PERFURADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	13,75
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1014	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1015	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	180,00
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
1016	02.004.0001-A	BARRACÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "1B"</b>				
<b>ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO GRAMPEADO E CONCRETO PROJETADO</b>				
1017	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	137,50
1018	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M3	53,63
1019	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	61,88



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1020	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	160,88
1021	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	61,88
1022	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	53,63
1023	11.026.0046-F	GRAMPOS EM AÇO CA-50 D=16MM	UN	40,00
1024	11.024.0005-A	CONCRETO PROJETADO,INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,CO NSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO,ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXAO, SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HO RIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA NA MAQUINA DE PROJECAO	M3	12,19
1025	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	223,54
1026	06.310.0500-F	TRINCHEIRA DRENANTE	M	19,20

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1027	06.100.0170-A	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM,VERTICAL,FORMADO POR GEOMANTA TRID IMENSIONAL COM 16MM DE ESPESSURA,FABRICADO COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO TERMOSOLDADA A DOIS GEOTEXTEIS NAO TECIDO DE POLIESTER E TUBO DRENO PERFURADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,31
1028	06.003.0015-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERN O DE 800MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,12
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1029	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00
1030	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	180,00
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
1031	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "2B"</b>				

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE ENCOSTAS COM SISTEMA VETIVER</b>				
1032	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	335,35
1033	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	150,91
1034	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	36.392,36
1035	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	150,91
1036	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	130,79
1037	09.001.0081-F	PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM VETIVER EM TRINCHEIRAS DE 10CM DE LARGURA X 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	335,35
1038	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	5.432,67

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1039	09.005.0041-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	16,77
<b>ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO GRAMPEADO</b>				
1040	11.026.0046-F	GRAMPOS EM AÇO CA-50 D=16MM	UN	84,00
<b>VIGA DE LIGAÇÃO</b>				
1041	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	5,40
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1042	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
1043	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	180,00
<b>CANTEIRO AVANÇADO</b>				
1044	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "2A"</b>				

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO GRAMPEADO</b>				
1045	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	35,00
1046	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	13,65
1047	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	15,75
1048	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	40,95
1049	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	15,75

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1050	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	13,65
1051	11.026.0048-F	GRAMPOS EM AÇO CA-50 D=20MM	UN	10,00
1052	06.310.0500-F	TRINCHEIRA DRENANTE	M	6,00
1053	06.100.0170-A	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM, VERTICAL, FORMADO POR GEOMANTA TRIDIMENSIONAL COM 16MM DE ESPESSURA, FABRICADO COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO TERMOSOLDADA A DOIS GEOTEXTEIS NÃO TECIDO DE POLIESTER E TUBO DRENO PERFURADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,19
1054	06.003.0011-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIAMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,60
<b>MURO EM CONCRETO ARMADO</b>				
1055	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	3,00
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1056	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00
1057	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	180,00
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1058	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>GEOTECNIA NÚCLEO 9 - ÁREA "1D"</b>				
<b>ESTABILIZAÇÃO COM SOLO GRAMPEADO</b>				
1059	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	43,94
1060	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	17,14

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1061	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	19,77
1062	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	51,41
1063	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	19,77
1064	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	17,14
1065	11.026.0049-F	GRAMPOS EM AÇO CA-50 D=16MM - ÁREA 1D	UN	37,00
1066	11.024.0005-A	CONCRETO PROJETADO,INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,CO NSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO,ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXAO, SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HO RIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA NA MAQUINA DE PROJECAO	M3	5,27



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1067	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	96,67
1068	06.310.0500-F	TRINCHEIRA DRENANTE	M	8,00
1069	06.100.0170-A	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM,VERTICAL,FORMADO POR GEOMANTA TRID IMENSIONAL COM 16MM DE ESPESSURA,FABRICADO COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO TERMOSOLDADA A DOIS GEOTEXTEIS NAO TECIDO DE POLIESTER E TUBO DRENO PERFURADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,00
1070	06.003.0011-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERN O DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,80
<b>SAPATA</b>				
1071	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	8,91
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1072	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	12,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1073	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	180,00
1074	02.004.0001-A	BARRACÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00
<b>PRAÇA NÚCLEO 3</b>				
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1075	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	843,87
1076	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHÃO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE, MEDIDA APÓS COMPACTAÇÃO	M3	57,70
1077	08.036.0002-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHÃO) DE AREIA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE, MEDIDA APÓS COMPACTAÇÃO	M3	66,72
1078	08.020.0020-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PREFABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENT	M2	266,86

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1079	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	M2	99,58
1080	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CI	M2	262,38
1081	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	47,05
1082	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	103,51
1083	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	47,05

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1084	13.373.0025-A	PISO CONCRETO COLORIDO(OXIDO FERRO VERMELHO SINTETICO)ARMADO MONOLITICO,JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESP.10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO BRITA, EXCL.ACERTO TER RENO,INCL.BRITA,LONA TECIDO RESINADO, TELA SOLD.15X15CM #4,2 MM(DUPLA	M2	168,00
1085	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	486,20
1086	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	69.869,11
1087	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	379,74
1088	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	987,33
1089	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	379,74

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1090	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	329,11
<b>PAISAGISMO</b>				
1091	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	292,50
1092	09.001.0035-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE	M2	292,50
1093	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS	M3	14,63
1094	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	64,00
1095	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	64,00
1096	09.002.0012-A	PLANTIO EM ENCOSTA DE MUDAS COM 50 A 70CM DE ALTURA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	64,00
1097	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UN	64,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1098	22.028.0005-A	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	64,00
<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>				
1099	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1100	09.015.0338-A	PRANCHA DE GANGORRA COMPLETA,INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURA, TRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	1,00
1101	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1102	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS	UN	1,00
1103	09.015.0316-A	CADEIRA DE BALANCO COMPLETA, COM CORRENTES, BRACADEIRAS, RO LAMENTOS, PARAFUSOS, BARRAS, ETC., INCLUSIVE DESMONTAGEM DA DANIFICADA, PINTURA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1104	09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EX TERNA E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESSURA PAREDE DE 1/8" HORIZ ONTAIS E MONTANTES DE 4",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENT O E CO	UN	1,00
1105	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1106	09.015.0342-A	PRANCHA PARA ABDOMINAL,MADEIRA APARELHADA,ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PARED E DE 1/8",FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE D E GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1107	09.013.0017-F	Banco de Jardim ecológico medindo 1,50 m comprimento, com 04 réguas, pés reforçado. Cor Marrom	UN	17,00
1108	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
1109	09.015.0400-F	GIRA-GIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
1110	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPES SURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	5,00
1111	09.015.0513-F	Playground em madeira plástica (Multiplay)	UN	1,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1112	09.026.0111-F	Lixeira em madeira plástica para resíduos recicláveis e não recicláveis com 50cm de diâmetro e tampa de plástico (ECO 055 - cotação)	UN	4,00
1113	05.105.0009-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00
1114	05.105.0015-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00
<b>ILUMINAÇÃO</b>				
1115	18.027.0503-F	LUMINÁRIA LED 55 A 66 W	UN	18,00
1116	21.019.0045-A	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GA LVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA E M BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 1,77M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 48MM,CONFORME DES ENHO A4	UN	18,00
1117	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	18,00
1118	21.003.0055-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATA ESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	18,00
1119	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	18,00
1120	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,CO M CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CA BECA	UN	18,00
1121	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTUR A,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	18,00



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1122	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,00
1123	06.014.0060-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVE	UN	19,00
1124	06.014.0054-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAM PA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM V OLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA ,SENDO	UN	1,00
1125	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
1126	21.030.0100-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR DE 40A.FORNECIMENTO	UN	1,00
1127	15.036.0078-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1/2",INCLUSI VE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,00
1128	15.008.0200-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	760,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1129	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO O.FORNECIMENTO	UN	1,00
1130	21.015.0235-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M A 3,00M DE CO MPRIMENTO.COLOCACAO	UN	1,00
1131	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO.	UN	1,00
1132	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	31,68
1133	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	73,20
1134	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	25,82
1135	05.001.0177-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 100,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	57,50
1136	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	47,52

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1137	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	123,55
1138	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	47,52
1139	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	41,18
<b>DRENAGEM</b>				
1140	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	151,25
1141	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	152,51
1142	08.001.0002-B	BASE DE BRITA GRADUADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	30,50
1143	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,25

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1144	06.251.0043-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	40,00
1145	06.001.0033-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE FORN. DESTES, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE	M	40,00
1146	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	4,70
1147	06.012.0200-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO PO CO E PROFUNDIDADE DE 1,10X1,10X1,20M, DIAMETRO DA GALERIA DE 0,60M, TENDO O CONCRETO DAS PAREDES, FUNDO E TAMPA 400KG E O D A BASE, CALHA E BANQUETA 300KG DE CIMENTO POR M3, SENDO AS PAREDES, CA	UN	1,00
1148	06.012.0200-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO PO CO E PROFUNDIDADE DE 1,10X1,10X1,20M, DIAMETRO DA GALERIA DE 0,60M, TENDO O CONCRETO DAS PAREDES, FUNDO E TAMPA 400KG E O D A BASE, CALHA E BANQUETA 300KG DE CIMENTO POR M3, SENDO AS PAREDES, CA	UN	1,00
1149	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	81,19

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>MURETA</b>				
1150	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	22,00
1151	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1,10
1152	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA P ELA AREA REAL	M2	22,00
1153	13.002.0016-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1: 4,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E ARE IA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 9MM	M2	44,00
1154	17.018.0251-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,P ARA SUPERFICIE APICOADA,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAM ENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMEN TO	M2	44,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1155	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	13,00
1156	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	182,52
<b>LIMPEZA FINAL</b>				
1157	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	18,00
1158	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	4,00
1159	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	26,00
1160	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDER ANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	30,00
1161	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MEN SAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	30,00
1162	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	1,69
<b>URBANIZAÇÃO NÚCLEO 8</b>				
<b>DEMOLIÇÕES DE PASSEIO EXISTENTE E ESCADAS</b>				
1163	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	465,50

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1164	05.001.0033-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSI CAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	310,33
1165	05.002.0004-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE MASSAS DE CONC RETO ARMADO,EXCETO PISOS OU PAVIMENTOS,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	15,00
1166	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	790,83
1167	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	1.930,53
1168	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	5.019,38
1169	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	1.930,53

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1170	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	1.028,08
<b>RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E ACESSOS</b>				
1171	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	8.575,58
1172	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	2.572,68
1173	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	6.688,96
1174	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	2.572,68



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1175	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	2.229,65
1176	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	832,36
1177	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	8.575,58
1178	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 12CM, NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	7.610,00
1179	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	16.742,00
1180	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE	M2	7.610,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1181	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	M2	350,00
1182	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CI	M2	65,00
1183	11.046.0060-A	CONCRETO COLORIDO,COM OXIDO DE FERRO VERMELHO SINTETICO,IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA	M3	26,40
1184	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	68,75
1185	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	68,75
1186	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	28,80

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1187	03.009.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE E M CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATE 10KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM C AMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	2,02
1188	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE	M2	31,58
1189	08.034.0002-A	GUARDA-CORPO EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,ACO CA-50,FORMADO POR QUADROS RETANGULARES DE(1,90X0,50)M SUSTENTADOS POR 2 MO NTANTES DE 0,85M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIA IS E ELEMENTOS DE FIXACAO NA PONTE	M	32,63
1190	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	1.344,00
<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>				
1191	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	12,00
1192	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPE SURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	20,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1193	09.026.0015-A	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DE BORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UN	47,00
1194	59.003.0060-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA A COMPRESAO DE 15MPA,USANDO AGREGADO GRAUDO (BRITA 0),COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS.	M³	4,70
1195	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	18,80
1196	11.002.0035-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	4,70
<b>PAISAGISMO</b>				
1197	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	89,00
1198	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	89,00
1199	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UN	89,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1200	22.028.0005-A	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	89,00
1201	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	230,00
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
1202	18.027.0505-F	HEOS – WJ15 – 48LED's – 700mA – 9.869lm – 5.000K – 114W – FACHO CONCENTRADO	UN	70,00
1203	21.019.0070-A	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA E M BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM,CONFORME D ESENHO	UN	70,00
1204	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00
1205	18.045.0032-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
1206	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
1207	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	31,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1208	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTUR A,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	31,00
1209	21.004.0100-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	28,00
1210	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	700,00
<b>IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO</b>				
1211	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	22,00
1212	IP 04.12.0201	Poste composto de Poliéster reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 4,50 m, conicidade reduzida, carga nominal de 50 daN, diametro no topo de 60 mm, com flange(sapata), especificacao EM- RIOLUZ No 101. Fornecimento e assentamento. (desonerado).	UN	5,00
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
1213	05.015.0065-A	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS,EM CHAPA DE ACO Nº16,TRATAD A QUIMICAMENTE,INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS F ACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO.APLICACAO DE PELICUL AS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO E PELICULA PARA LEGENDA FIXADO EM UM	M2	2,08
1214	ST 59.05.0500	Bloco semaforico principal com 3 (tres) modulos focais de 300mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1215	IP 04.12.0201	Poste composto de Poliéster reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 4,50 m, conicidade reduzida, carga nominal de 50 daN, diametro no topo de 60 mm, com flange(sapata), especificacao EM- RIOLUZ No 101. Fornecimento e assentamento. (desonerado).	UN	9,00
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
1216	05.020.0007-A	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BA SE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLIC ADA POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	2.266,00
<b>REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS</b>				
1217	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	161,00
1218	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO VA DE PIACA VA	M2	230,00
1219	08.034.0002-A	GUARDA-CORPO EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,ACO CA-50,FORMADO POR QUADROS RETANGULARES DE(1,90X0,50)M SUSTENTADOS POR 2 MO NTANTES DE 0,85M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIA IS E ELEMENTOS DE FIXACAO NA PONTE	M	43,50
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1220	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	129,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1221	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	22.166,64
1222	SC 09.10.0150	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL SENIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	h	1.920,00
1223	SC 09.10.0100	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	h	3.840,00
<b>LIMPEZA FINAL</b>				
1224	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	18,00
1225	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	4,00
1226	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	26,00
1227	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA, PELA CEDAE, PARA OBRAS PUBLICAS, CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE ATÉ 30,00M3, TARIFA "B"	M3XMES	30,00
1228	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050, CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE 31,00 ATÉ 130,00M3	M3XMES	30,00
1229	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	17,15
<b>NÚCLEO 8 - DEMOLIÇÕES</b>				



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES</b>				
1230	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA,DE CONCRETO ARMADO,PISOS,ALVENARIA E ESQUADRIAS,INCL USIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E EXCLUSIVE:CORTE DO ACO(VERGALHAO) EMPILHADO,TRANSPORTE(BOTA- FORA),C	M3	3.410,97
1231	05.001.0900-A	CORTE DE ACO(VERGALHAO),INCLUSIVE REMOCAO DO LOCAL,APOS SERVICOS DE DEMOLICAO DE CONCRETO	KG	204.658,20
1232	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PA	M2XMES	1.800,00
1233	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	4.050,00
1234	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	810,00
1235	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.620,00
1236	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	4.434,26

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1237	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	5.116,46
1238	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	13.302,78
1239	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	5.116,46
1240	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	4.434,26
1241	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	80,00
1242	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>URBANIZAÇÃO NÚCLEO 9</b>				
<b>DEMOLIÇÕES DE PASSEIO EXISTENTE</b>				
1243	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	167,34
1244	05.001.0033-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSI CAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	111,56
1245	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	278,90
1246	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	680,51
1247	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	1.769,32
1248	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	680,51

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1249	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	362,57
<b>RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E ACESSOS</b>				
1250	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	2.822,94
1251	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVIDENTES	T	846,88
1252	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVIDENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	2.201,89
1253	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	846,88

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1254	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	733,96
1255	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	258,88
1256	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	2.822,94
1257	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 12CM, NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	2.225,60
1258	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	5.128,64
1259	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTEN TE	M2	2.225,60

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1260	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	M2	149,75
1261	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CI	M2	76,80
1262	11.046.0060-A	CONCRETO COLORIDO,COM OXIDO DE FERRO VERMELHO SINTETICO,IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA	M3	12,67
1263	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	10,31
1264	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	10,31
1265	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	374,70

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>				
1266	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	9,00
1267	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPES SURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	4,00
1268	09.026.0015-A	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DE BORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UN	31,00
1269	59.003.0060-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA A COMPRESAO DE 15MPA,USANDO AGREGADO GRAUDO (BRITA 0),COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS.	M³	3,10
1270	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVI NDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCO RAMENTO	M2	12,40
1271	11.002.0035-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRA NSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAM ENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	3,10

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>PAISAGISMO</b>				
1272	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	14,00
1273	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	14,00
1274	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UN	14,00
1275	22.028.0005-A	APLICAÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS, POR COVA. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	14,00
1276	09.010.0001-A	CORDEÕES DE CONCRETO SIMPLES, COM SEÇÃO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	39,10
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
1277	18.027.0506-F	LUMINÁRIAS 188 W LED	UN	22,00
1278	21.019.0070-A	BRACO CURVO, EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSÃO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSÃO ÚNICA E M BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, COM 2,50M DE PROJEÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO EXTERNO DE 60,3MM, CONFORME DESENHO	UN	22,00
1279	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINÁRIAS DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1280	18.045.0032-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESC AVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
1281	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
1282	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	20,00
1283	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	20,00
1284	21.004.0100-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	16,00
1285	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM <sup>2</sup> ,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	220,00
<b>IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO</b>				
1286	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00
1287	IP 04.12.0201	Poste composto de Poliéster reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 4,50 m, conicidade reduzida, carga nominal de 50 daN, diametro no topo de 60 mm, com flange(sapata), especificacao EM- RIOLUZ No 101. Fornecimento e assentamento. (desonerado).	UN	4,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1288	21.011.0010-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COM CHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E C HUMBADORES	UN	4,00
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
1289	05.015.0065-A	PLACA DE SINALIZACAO DE RODOVIAS,EM CHAPA DE ACO Nº16,TRATAD A QUIMICAMENTE,INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS F ACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO.APLICACAO DE PELICUL AS REFLETIVAS NO GRAU TECNICO E PELICULA PARA LEGENDA FIXADO EM UM	M2	1,65
1290	ST 59.05.0500	Bloco semaforico principal com 3 (tres) modulos focais de 300mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
1291	IP 04.12.0201	Poste composto de Poliester reforcado com Fibra de Vidro - PRFV, secao unica, altura total de 4,50 m, conicidade reduzida, carga nominal de 50 daN, diametro no topo de 60 mm, com flange(sapata), especificacao EM- RIOLUZ No 101. Fornecimento e assentamento. (desonerado).	UN	13,00
1292	21.011.0010-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COM CHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E C HUMBADORES	UN	13,00
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
1293	05.020.0007-A	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BA SE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLIC ADA POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	281,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>REQUALIFICAÇÃO DE ACESSOS</b>				
1294	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	157,00
1295	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	472,00
1296	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D'AGUA, SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA	M2	891,00
1297	08.034.0002-A	GUARDA-CORPO EM CONCRETO ARMADO, FCK=15MPA, AÇO CA-50, FORMADO POR QUADROS RETANGULARES DE (1,90X0,50)M SUSTENTADOS POR 2 MONTANTES DE 0,85M DE ALTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NA PONTE	M	54,00
1298	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1", UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1", EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	280,00
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>				
1299	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	43,00
1300	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	7.968,48

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1301	SC 09.10.0150	Operador de trafego, nivel senior, com todo o seu EPI, colete, capa, bone, apito, (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.152,00
1302	SC 09.10.0100	Operador de trafego, nivel junior, com todo o seu EPI, colete, capa, bone, apito, (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	2.304,00
<b>LIMPEZA FINAL</b>				
1303	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	18,00
1304	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	4,00
1305	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	26,00
1306	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDER ANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	30,00
1307	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MEN SAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	30,00
1308	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	5,65
<b>NÚCLEO 9 - DEMOLIÇÕES</b>				
<b>DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES</b>				
1309	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA,DE CONCRETO ARMADO,PISOS,ALVENARIA E ESQUADRIAS,INCL USIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E EXCLUSIVE:CORTE DO ACO(VERGALHAO) EMPILHADO,TRANSPORTE(BOTA- FORA),C	M3	625,60
1310	05.001.0900-A	CORTE DE ACO(VERGALHAO),INCLUSIVE REMOCAO DO LOCAL,APOS SERV ICOS DE DEMOLICAO DE CONCRETO	KG	37.536,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1311	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	1.800,00
1312	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	600,00
1313	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	120,00
1314	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	240,00
1315	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	813,28
1316	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	938,40

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1317	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	2.439,84
1318	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	938,40
1319	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	813,28
1320	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	108,00
1321	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	1.620,00
<b>PRAÇA NÚCLEO 10</b>				
<b>DRENAGEM</b>				
1322	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	133,30

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1323	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	136,62
1324	08.001.0002-B	BASE DE BRITA GRADUADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	27,32
1325	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,50
1326	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	18,48
1327	06.273.0004-A	TUBO FLEXIVEL ESTRUTURADO DE PVC,PARA AGUAS PLUVIAIS,INCLUSI VE JUNTAS,COM DIAMETRO DE 600MM. FORNECIMENTO	M	27,10
1328	06.001.0185-A	ASSENTAMENTO DE TUBO FLEXIVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,P ARA AGUAS PLUVIAIS,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SU PERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, DIAMETRO DE 600MM	M	27,10
1329	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1330	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	14,91
1331	06.012.0217-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO PO CO E PROFUNDIDADE DE 1,20X1,20X1,50M,E DIAMETRO DA GALERIA D E 0,70M,TENDO O CONCRETO DAS PAREDES,FUNDO E TAMPA 400KG E O DA BASE,CALHA E BANQUETA 300KG DE CIMENTO POR M3,SENDO AS P AREDES,	UN	4,00
1332	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	82,15
<b>GEOTECNIA - BARREIRA DINÂMICA</b>				
1333	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	4.000,00
1334	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	1.560,00
1335	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	1.800,00



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1336	04.005.0146-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 15KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	4.680,00
1337	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	1.800,00
1338	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	1.560,00
1339	11.047.0077-F	EXECUÇÃO DE CHUMBADORES EM AÇO - FUNDAÇÃO POSTE - $f_y = 700\text{MPa}$ $D=41,1\text{MM}$	UN	10,00
1340	11.047.0078-F	EXECUÇÃO DE ANCORAGENS EM CABOS DE AÇO 29MM	UN	13,00
1341	11.047.0079-F	MICRO-ESTACA - DIÂMETRO 20cm - $f_{ck} = 30\text{MPa}$	M	60,00
1342	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, $F_{CK}=30\text{MPa}$ ,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	5,63
1343	11.040.0331-F	KIT COM MATERIAIS COMPONENTES DA BARREIRA DINÂMICA	M2	280,00
1344	11.040.0332-F	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1345	11.040.0333-F	INSTALAÇÃO DE BARREIRA DINAMICA	M2	280,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1346	20.023.0002-A	SARJETA DE CORTE OU BANQUETAS EM TALUDES ESCALONADOS,FORMA TRIANGULAR,REVESTIDA DE CONCRETO SIMPLES,COM 0,08M DE ESPESURA,MEDINDO 1,50M NA BASE E 0,30M DE ALTURA,INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA,ACERTO MANUAL DO TERRENO,FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E	M	1.350,00
1347	20.026.0015-A	DESCIDA D'AGUA,EM DEGRAUS,FORMA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO,FUNDO ACOMPANHA A FORMA DOS DEGRAUS,MEDINDO 1,10M DE BASE E 0,50M DE ALTURA,INCLUSIVE VIGAS TRANSVERSAIS DE ANCORAGEM NO SOLO A CADA 5,00M,DEGRAUS COM MEDIDAS COERENTES COM INCLINACAO DO TER	M	144,00
1348	20.028.0014-A	DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO,EM CONCRETO ARMADO,MEDINDO 1,70X1,15M DE BASE E 0,50M DE ALTURA,INCLUSIVE 10 RESSALTOS DE CONCRETO DE 0,10X0,20X0,15M,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E ESCAVACAO	UN	1,00
1349	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
1350	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	234,00
1351	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	18,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1352	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	4,00
1353	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	26,00
1354	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDER ANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	30,00
1355	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MEN SAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	30,00
1356	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	2.732,30
SUBTOTAL (R\$)				
PREÇO TOTAL (R\$) (Transferir para a Modelo 1 – Carta de Apresentação da Proposta):				
VALOR POR EXTENSO				

<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>
<b>Nome e Cargo:</b>	

Nota:

- Os custos dos serviços de controle ambiental necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.
- Na Planilha de Quantidades, os itens 276 e 372 ambos do Núcleo 1, item 525 do Núcleo 4 e item 678 do Núcleo 7, todos eles estão com suas quantidades zeradas, apesar de compor o Projeto Executivo, não serão utilizados nesta licitação.





GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM	Dias																		
	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	
Núcleo 9 - Geotecnia Área "1D"																			
Núcleo 3 - Praça																			
Núcleo 8 - Urbanização (Vias Formais: Rua São José / Trav. São José / Av. Jerônimo Afonso / Estrada Viçoso Jardim)																			
Núcleo 8 - Demolições de Edificações																			
Núcleo 9 - Urbanização (Parte Baixa)																			
Núcleo 9 - Demolições de Edificações																			
<b>Total Mensal (R\$)</b>																			
<b>Total Acumulado (R\$)</b>																			
<b>Valor por Extenso:</b>																			

<b>Data:</b> [indicar]	<b>Assinatura:</b> [assinar]
<b>Nome e Cargo:</b> [indicar]	

Nota: O **Concorrente** deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

**MODELO 14 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>Concorrente: [indicar]</b>		
<b>Concorrência – LPN Nº: 001/2017</b>	<b>Lote Único</b>	<b>Página: [indicar] de [indicar]</b>

**(continuação)**

<b>Item de Obras/Serviços:</b>							
<b>Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__.</b>							
<b>Equipamento</b>	<b>Modelo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
			<b>Prod.</b>	<b>Improd.</b>	<b>Prod.</b>	<b>Improd.</b>	
<b>Total (A) =</b>							
<b>Mão de Obra Suplementar</b>			<b>Padrão</b>	<b>Quant.</b>	<b>Salários</b>	<b>Leis Sociais</b>	<b>Custo Horário</b>
<b>Total (B) =</b>							
<b>Custo Horário Total (A + B) =</b>							
<b>C) Produção da Equipe =</b>							
<b>D) Custo Unitário da Execução: <math>D = (A + B) \div C =</math></b>							
<b>Materiais</b>			<b>Unidade</b>	<b>Custo</b>	<b>Consumo</b>	<b>Custo Total</b>	
<b>Total (E) =</b>							

**(CONTINUAÇÃO) - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
UNITÁRIOS**

<b>Concorrente: [indicar]</b>		
<b>Concorrência – LPN Nº: 001/2017</b>	<b>Lote Único</b>	<b>Página: [indicar] de [indicar]</b>

**(conclusão)**

<b>Item de Obras/Serviços:</b>				
<b>Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__</b>				
<b>Transporte (1)</b>	<b>DMT</b>	<b>Custo</b>	<b>Consumo</b>	<b>Custo Total</b>
Total(F) =				
Custo Direto Total = D + E + F =				
B.D.I. =				
Custo Unitário Total =				
(1) É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.				



**MODELO 15 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

[O Concorrente deverá apresentar, para cada Lote para o qual apresenta Proposta, o Quadro Demonstrativo de Composição do BDI (Bonificação sobre Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, utilizando um formulário para cada Lote, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]

<b>Concorrente: [indicar]</b>		
<b>Concorrência – LPN Nº: 001/2017</b>	<b>Lote Único</b>	<b>Página: [indicar] de [indicar]</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS (EXEMPLOS)</b>	<b>% CONSIDERADO SOBRE O CUSTO UNITÁRIO</b>	
	<b>EM CIFRAS (%)</b>	<b>PERCENTUAL POR EXTENSO</b>
_ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais] _		
_ [inserir item, p. ex.: Administração central empresa] _		
_ [inserir item, p. ex.: Custos Financeiros] _		
_ [inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias] _		
.....		
.....		
.....		
<b>Total do BDI</b>		

**MODELOS DE GARANTIAS DE PROPOSTA**

**MODELO 16 - GARANTIA BANCÁRIA DE PROPOSTA (INCONDICIONAL)**

[O banco deve completar este formulário de Garantia Bancária, segundo as instruções indicadas].

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

**Beneficiário:** [indicar o nome e o endereço]

**Aviso N<sup>o</sup>:** [indicar o número de referência do Aviso de Licitação]

**Data:** [indique a data de emissão]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA N<sup>o</sup>. [indique o número]

**Emissor da Garantia:** [Indique o nome e o endereço do local de emissão]

Fomos informados que [indique o nome do Concorrente ou no caso de um consórcio, o nome do consórcio (caso legalmente constituído ou a ser constituído) ou os nomes de todos os membros do mesmo] (doravante denominado "o Solicitante") apresentou ou irá apresentar ao Beneficiário sua proposta (doravante denominada "a Proposta") para a execução de [indique a descrição das Obras] em decorrência do Aviso N<sup>o</sup> [indique o número do Aviso] (doravante denominado "o Aviso").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Beneficiário, uma garantia de proposta deverá respaldar a proposta.

Por pedido do Solicitante, nós [indique o nome do Banco] por meio do presente instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário uma quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante total de [indique o montante por extenso] [indique o montante em cifras] uma vez que recebamos do Beneficiário uma solicitação por escrito acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado acompanhando ou identificando a reclamação estabelecendo que o Solicitante:

- (a) retirou sua Proposta durante o prazo de validade estabelecido pelo Solicitante na Carta de Apresentação da Proposta ("o Período de Validade da Proposta"); ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante; ou
- (b) havendo sido notificado pelo Beneficiário da aceitação de sua Proposta, dentro do período de validade da mesma de acordo com a Carta de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante, (i) não assina ou recusa-se a assinar o contrato, ou (ii) não forneceu ou recusa-se a fornecer a Garantia de Execução, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes (IAC).

Esta Garantia expirará (a) se o Solicitante for o concorrente selecionado, quando recebermos nos nossos escritórios as cópias do Contrato firmado pelo Solicitante e da

Garantia de Execução emitida em favor de vocês por instruções do Solicitante ou (b) se o Solicitante não for o concorrente selecionado, quando ocorrer o primeiro dos seguintes acontecimentos: (i) recebermos uma cópia de sua comunicação informando ao Solicitante que o mesmo não foi selecionado; ou (ii) houver transcorrido 28 (vinte e oito) dias após o Período de Validade da Proposta.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebida por nosso escritório acima indicado nessa ou até essa data limite estipulada.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC N<sup>o</sup>. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

---

[Assinatura(s)]

Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

**MODELO 17 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA)**

[O Fiador deve preencher este Formulário de Fiança da Proposta de acordo com as instruções indicadas.]

FIANÇA Nº \_\_\_\_\_

PELA PRESENTE FIANÇA, [nome do Concorrente], como Mandante (doravante “Mandante”), e [nome, denominação jurídica e endereço do Fiador], autorizado a realizar transações em [nome do país do Comprador], como Fiador (doravante “Fiador”), se obrigam e firmemente se comprometem com [nome do Comprador] como Credor (doravante “Comprador”) pelo valor de [valor da Fiança] [valor por extenso], a cujo pagamento de forma legal o Mandante e o Fiador se comprometem e obrigam conjunta e solidariamente, bem como seus sucessores e cessionários.

CONSIDERANDO que o Mandante apresentou ao Comprador uma Proposta escrita com data de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_, para o fornecimento de [nome do contrato] (doravante “Proposta”).

PORTANTO, A CONDIÇÃO DESTA OBRIGAÇÃO é tal que se o Mandante:

(a) retirar sua Proposta durante o período de validade da proposta estipulado pelo mesmo no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida por ele; ou (b) depois de ter sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Comprador durante o período de validade da mesma ou qualquer extensão desse período fornecida pelo Mandante, (i) não assinar ou se recusar a assinar o Contrato; ou (ii) não apresentar ou se recusar a apresentar a Garantia de Execução do Contrato, se exigido, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes do documento de licitação do Comprador;

o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Comprador até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Comprador, sem que o Comprador tenha que sustentar sua demanda, desde que o Comprador estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.

O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 (vinte e oito) dias depois da data de expiração do Período de Validade da Proposta tal como estabelecido pelo Mandante no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida pelo mesmo.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mandante e o Fiador celebram a presente fiança em seus respectivos nomes no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Mandante: \_\_\_\_\_

Fiador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo Oficial (onde apropriado)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura)  
(Nome e cargo)

(Assinatura)  
(Nome e cargo)

## **SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS**

### **Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo Banco**

[Nota: As referências nestes documentos ao “Banco” incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco. Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 2 opções para o item 1). O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:]

-----

#### **1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento**

##### **(a) Países Mutuários:**

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

##### **(b) Países não Mutuários:**

(ii) Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Noruega, Portugal, República da Coreia, República Popular da China, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

-----

#### **1) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:**

(Incluir a lista de países)

-----

#### **2) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços**

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

## A) Nacionalidade

(a) **Uma pessoa física** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz os seguintes requisitos:

- (i) é cidadã de um país membro; ou
- (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada para trabalhar nesse país.

(b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma JV e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

## B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Europeia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

## C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



## SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

### Práticas Proibidas

[Cláusula aplicável para os contratos de empréstimo assinados de acordo com a Política GN-2349-9]

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores,

empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente,

imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
  - (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
  - (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
  - (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
  - (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
  - (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

**PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS**

## **SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS**

### **CONTEÚDO**

**6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....276**

**6.2 – PLANTAS E DESENHOS.....283**

**6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR .....304**

## 6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas para o Desenvolvimento do Contrato, bem como o Plano Inicial para execução das Obras estão especificados no Memorial Descritivo do Projeto Executivo para Urbanização e Inclusão Social da Comunidade de São José, disponibilizado para consulta à elaboração desta proposta, de acordo com os seguintes itens:

### PROJETOS TÉCNICOS

#### 1. Urbanização e Sinalização

##### 1.1. Urbanização

##### 1.2. Sistema Viário (Pavimentação, Viário e Sinalização)

##### 1.3 Requalificação de Acessos

##### 1.4 Contenções

##### 1.5 Paisagismo

#### 2. Iluminação Pública

#### 3. Eventuais Demolições

#### 4. Drenagem Pluvial

#### 5. Equipamentos Públicos

#### 6. Orçamento

#### 7. Cronograma Físico-Financeiro

#### 8. Plano de Execução das Obras

##### 8.1 Planejamento de Campo

###### 8.1.1 Planejamento Viário

###### 8.1.2 Informações de “Underground”

###### 8.1.3 Autorizações e Licenças

###### 8.1.4 Comunicação

###### 8.1.5 Plano Ambiental da Obra (PAO)

###### 8.1.6 Ações de Emergência e Contingência

###### 8.1.7 Gerenciamento de resíduos

##### 8.2 Infraestrutura de Execução

###### 8.2.2 Canteiro de Obras

###### 8.2.3 Frentes Iniciais de Serviço

###### 8.2.4 Desvio do Tráfego

##### 8.3 Execução

###### 8.3.1 Drenagem

###### 8.3.2 Viário

###### 8.3.3 Contenção de Encosta

###### 8.3.4 Demolição

###### 8.3.5 Iluminação Pública

###### 8.3.6 Urbanização

###### 8.3.7 Requalificação dos Acessos

###### 8.3.8 Pavimentação

###### 8.3.9 Sinalização

## MEMORIAIS DESCRITIVOS

Memorial Descritivo Núcleo 09 – Parte Baixa

Memorial Descritivo Núcleos 01, 02, 04, 07 e 09 – Parte Alta

Memorial Descritivo Contenção de Encosta - Núcleos 01, 02, 04 e 07

Memorial Descritivo Contenção de Encosta Núcleo 09

Memorial Descritivo Contenção de Encosta Núcleo 10

Memorial Descritivo Núcleo 8

Praça Núcleo 3

a) Normas técnicas ou de padronização a serem observadas, indicando que as normas eventualmente citadas são exemplificativas, sendo aceitáveis normas semelhantes.

NBR 5629. Execução de tirantes ancorados no terreno. ABNT, 2006.

NBR 6118. Projeto de estruturas de concreto. ABNT, 2006.

NBR 11682. Estabilidade de encostas. ABNT, 2009.

ABNT NBR 8890:2008

ABNT. NBR 9050:2015. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2015.

ABNT. NBR 5101:1992. Iluminação Pública, 1992.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação. 2007.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência. 2007.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal. 2007.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Manual Técnico de Encostas.

b) Especificação completa e pormenorizada dos materiais a serem utilizados, indicando se o respectivo fornecimento competirá ao **Contratante** ou ao **Contratado**, caso em que as respectivas condições deverão ser também explicitadas;

Os Serviços executados em razão deste Contrato deverão estar de acordo com o Memorial Descritivo dos Projeto (PMN04-SJ-LI-PE-MD-001-R5, PMN04-SJ-LI-PE-MD-100B-R4 e PMN04-SJ-LI-PE-MD-700-R4) e, quando nenhum padrão aplicável for mencionado, deverão adequar-se à norma oficial mais recente emitida pela instituição responsável do país de origem dos mesmos.

c) Obrigações adicionais necessárias à execução das Obras, aí compreendidas a obtenção de licenças especiais relativas à natureza ou à localização das Obras bem como à fixação de placas, sinalizações etc.; e d) Definição da metodologia de fiscalização, medição, pagamento e ensaios e testes.

### c.1) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

a. A contratada deverá realizar levantamento planialtimétrico e cadastral (as built) do conjunto, quando da conclusão das obras, cadastrando as edificações, caixas d'água,



lixeiras, cavaletes de tomada d'água, caixas de entrada de energia elétrica, redes e dispositivos de abastecimento de água, redes e dispositivo de esgoto sanitário, redes e dispositivos de drenagem, guias e sarjetas, estacionamento e suas vagas demarcadas, calçadas escadas, cotas altimétricas dos patamares e dos eixos das vias, posição definitiva das divisas dos lotes, quadras, áreas verdes e institucionais e outros detalhes relevantes.

a.1. Esse serviço deverá ser realizado em conformidade com a NBR 13.133/94 e ser entregue em duas cópias à fiscalização da obra, com arte final, planilhas, cadernetas de campo e cd com listagem dos pontos em ASC II e desenho em AutoCAD 2000 (mínimo).

b. Com base no levantamento planialtimétrico e cadastral anteriormente referido, a contratada deverá elaborar e apresentar as plantas cadastrais do parcelamento do solo e da implantação, conforme segue:

b.1. A planta cadastral de parcelamento de solo deverá conter todas as dimensões e áreas dos lotes habitacionais e comerciais, equipamentos públicos, equipamentos comunitários, sistemas viário e de lazer. Deverá também conter tabela de áreas, padrão da prefeitura, com a somatória das áreas por uso;

b.2. A planta cadastral de implantação deverá conter as tipologias habitacionais e equipamentos com os recuos lateral e frontal e forma de implantação

b.2.1. As plantas cadastrais deverão ser entregues em duas cópias em sulfite, formato A.1, acompanhadas de cd com os desenhos em AutoCAD 2000, contendo, no mínimo, os detalhes dos projetos que eles substituirão;

c. Em todo o material técnico fornecido pela contratada deverá constar o nome e CREA do responsável técnico pelas informações nele apresentadas e estar devidamente assinado e acompanhado da A.R.T. do serviço;

## c.2) TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DA QUALIDADE

### Plano de Qualidade

No Plano de Qualidade devem ser abordadas as particularidades existentes no fornecimento, englobando todos os itens necessários ao seu controle, incluindo o planejamento dos trabalhos, as previsões, as estimativas e projeções físicas e financeiras relativas à fase de desenvolvimento.

O Plano de Qualidade servirá de balizamento para as atividades de coordenação da UGP, abrangendo a análise periódica dos requisitos de cada contrato, verificação do atendimento de suas cláusulas e da expectativa do co-executor do Programa, realização de reuniões de trabalho conforme as necessidades, acompanhamento e verificação de cronogramas físicos e financeiros, tarefas voltadas para a identificação, controle, guarda e disponibilização de informações e documentos e outras pertinentes.

Estas atividades têm como ponto de partida a verificação do atendimento das necessidades dos co-executores do Programa, expressas nos documentos de licitação e contratação, das informações existentes em documentos básicos produzidos anteriormente, em evidências objetivas e observações realizadas pela UGP. Com base neste enfoque, existe uma série de

procedimentos a serem realizados, dos quais serão abordados alguns tópicos específicos, como seguem.

#### Elaboração do Plano da Qualidade

No Plano da Qualidade devem ser abordadas as condições de cada trabalho, não somente no que se referem aos requisitos do sistema da qualidade e exigências específicas do coexecutor, mas também ao planejamento dos trabalhos, previsões, estimativas e projeções físicas e financeiras relativas à fase de desenvolvimento do contrato.

Para o atendimento destes requisitos, cada plano pode ser estruturado do seguinte modo:

Seção I – Caracterização do Contrato: contém as informações gerais sobre a aquisição ou empreendimento;

Seção II – Planejamento Geral dos Trabalhos: apresentação dos principais instrumentos do planejamento, programação e controle para a elaboração e acompanhamento do trabalho, incluindo: cronograma de barras, relação de atividades, a metodologia a ser empregada e produtos previstos, equipe técnica, programação financeira, etc.;

Seção III – Sistema da Qualidade: onde são relacionados os procedimentos, critérios e padrões que devem ser utilizados, em todas as atividades a serem realizadas, no que diz respeito a garantia de qualidade.

#### Gestão do Contrato,

A partir da programação e planejamento do contrato, o co-executor e a UGP terão condições de acompanhar e comandar a evolução física e financeira dos serviços, monitorando o que foi previsto com o que de fato esta sendo realizado.

Faz parte das atividades de gestão de contratos, os seguintes principais tópicos:

1. Relatório de Análise Crítica de Contrato: análise periódica para verificar e/ou assegurar o atendimento as cláusulas contratuais e expectativas do co-executor e do fornecedor, incluindo as análises críticas de projetos;
2. Reuniões de Trabalho: da mesma forma, os trabalhos são submetidos a análises críticas periódicas, realizadas através de reuniões convocadas de acordo com as necessidades (análise crítica de projeto);
3. Avaliação do Fornecedor: no decorrer do contrato, o fornecedor é avaliado por meio da Ficha de Avaliação do Fornecedor;
4. Subcontratações e Aquisições: em função da necessidade de recursos e programação realizada, devem ser formalizadas as eventuais subcontratações e aquisições através de Solicitação de Compra e/ou Subcontratação e Consultoria e redação de contratos em casos específicos;
5. Inspeção e Verificação: atividade de verificação de documentos, abordando também a inspeção, ensaios, controle e manutenção de equipamentos de medição porventura utilizados no gerenciamento e fiscalização de obras, quando da entrada destes no sistema produtivo, durante os processos e antes de sua entrega final. Define os procedimentos a serem adotados na prevenção/correção de não conformidades;

6. Medições e Faturamento: ao final de cada período de trabalho, é solicitado o seu pagamento, de acordo com as condições contratuais estabelecidas;

7. Atividades relativas a conclusão do contrato (termo de encerramento, atestados, arquivamentos, etc.).

#### Controle de Documentos e Registros da Qualidade

Compreende um conjunto de atividades voltadas a identificação, controle, guarda e disponibilização de informações e documentos, os quais tenham sido recebidos, gerados ou transmitidos pela empresa no desenvolvimento de seus principais processos.

Especificamente, o controle dos documentos ocorre de forma sistemática, assegurando:

1. A preservação da informação e dos documentos;
2. A inequívoca identificação e possibilidade de recuperação, a qualquer tempo, de todos os documentos gerados, recebidos ou transmitidos pela empresa;
3. A disponibilização dos documentos e das informações, de forma organizada, a todos os que deles necessitem;
4. A manutenção e controle das informações e documentos de maneira a garantir a não utilização de versões superadas;
5. A rastreabilidade de alguns tipos de informações e documentos, e
6. A disponibilização de planilhas, relatórios e outros tipos de documentos de controle de informações e documentos, através de banco de dados de documentos vinculado a área de projeto compartilhada pelos profissionais envolvidos no trabalho, via rede de computadores.

Estes registros permitem o rastreamento das informações, evidências das operações, detecção de problemas potenciais ou já existentes, possibilitando a melhoria contínua dos processos.

O sistema de gerenciamento de informações disponibiliza planilhas, relatórios e outros tipos de documentos de controle de informações e documentos, realizadas por banco de dados de documentos vinculado a área de projeto compartilhada pelos profissionais envolvidos no trabalho, via rede de computadores.

#### Aquisições e Compras

Consiste numa sistemática para o suprimento de recursos, os quais tenham influência na qualidade dos trabalhos, abrangendo as atividades de identificação, seleção, contratação e avaliação de fornecedores, bem como o acompanhamento e aceitação dos produtos/serviços.

Após a identificação da necessidade de recurso, dependendo do tipo de provisão a ser realizada, é definida a especificação, o escopo e a abrangência do produto/serviço a ser adquirido.

A partir destes elementos, são identificados o(s) candidato(s) para apresentação de proposta(s) de fornecimento ou cotações.

É preparada a Solicitação de Proposta(s) de Serviço, contendo: a especificação/escopo; critérios, metodologia e documentos de referência; requisitos do sistema da qualidade, modelos e padrões; cronograma e datas do fornecimento; condições/critérios de aceitação e recebimento; outros.

Para produtos, é procedida a Solicitação de Compra, em conjunto com as propostas dos fornecedores contatados.

Com a seleção e definição do fornecedor, a sua contratação é formalizada pela empresa, nos casos previstos, com a redação/assinatura do contrato de fornecimento ou pela aprovação nas solicitações de compra ou de subcontratação e consultoria.

Nas entregas de serviços estes são submetidos ao processo de verificação e controle exposto no Plano da Qualidade (Planejamento) de cada contrato e/ou no Procedimento para Inspeção e Verificação – Não Conformidades - Planos de Ação Preventiva e Corretiva.

No caso de recebimento de produtos, estes são conferidos, examinados e testados quando for o caso.

A avaliação do fornecedor é realizada, através da Ficha de Avaliação do Fornecedor. Com os resultados é alimentado o banco de dados de fornecedores, o qual é utilizado para futuras contratações.

### c.3) TERMO DE REFERÊNCIA PARA A GESTÃO AMBIENTAL NOS CANTEIROS DE OBRAS

O Plano para Gestão Ambiental dos Canteiros de Obras deve seguir as orientações do programa de gestão Ambiental do PRODUIS e contemplar os seguintes aspectos:

1. Elaboração e aplicação do plano de coleta seletiva nos canteiros de obras;
2. Elaboração e aplicação da gestão de resíduos sólidos e RCD's - Resíduos de Construção e Demolição em acordo com a legislação vigente;
3. Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do Canteiro de Obra;
4. Elaboração e aplicação do plano ambiental em casos de desconstrução e reutilização dos RCD's recicláveis no empreendimento;
5. Elaboração e aplicação do plano de logística para transporte de materiais;
6. Elaboração e aplicação do Código de Conduta dos Trabalhadores do Canteiro;

7. Apresentação de licenças e estudos ambientais quando for o caso, dependendo da aplicabilidade no empreendimento:

- EIA RIMA (Estudo de Impacto Ambiental);
- EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança);
- Licença de instalação e de operação dos equipamentos;
- Licença para disposição de resíduos sólidos;
- Licença para desmatamento e cortes de árvores; e
- Autorização para transporte de produtos florestais, emitido pelo IBAMA.

Controle tecnológico

Execução de ensaios, bem como acompanhamento e monitoramento dos resultados dos materiais utilizados na obra (argamassa, concreto, tijolos, blocos estruturais, aço, ferragens, estacas, entre outros).

Check list de entrega

Execução de check list de verificação de funcionamento dos equipamentos e instalações das edificações propostas – redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalações elétricas, de telefonia e lógica, bem como a iluminação das áreas externas, bombas para caixas d'água e equipamentos propostos, Instalações de gás natural ou GLP encanado.

### **6.1.1 ESTUDOS E DADOS DISPONÍVEIS**

Macro Diagnóstico Urbanístico e Socio Ambiental e Diagnóstico Local, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos para Urbanização e Inclusão Social na Comunidade de São José

Nome dos autores: Alceu Guerios Bittencourt e Carlos Eduardo Curi Gallego / Empresa: Consórcio Cobrape –Ecologus.

Data de elaboração: 20/05/2016

Número de volumes: 15 (quinze), sendo 6 volumes do Núcleo 1 e 9 volumes do núcleo 9.

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos autores: 92221220150925679 e 92221220150941877, respectivamente.

Situação da elaboração do Projeto Executivo: concluído

Os documentos especificados acima poderão ser consultados, fisicamente, na UGP com agendamento prévio, no período determinado por este Edital conforme item 7.2 da SEÇÃO 2 – DDL.

### **6.1.2 ELEMENTOS ADICIONAIS**

Deverá ser adotado o Modelo de placa padrão especificado pela Prefeitura Municipal de Niterói, seguindo a especificação de tamanho e de dizeres relativos à informação das Obras e citando a participação do BID, que será fornecido ao Contratado em momento específico.

### **6.1.3 TEMAS MÍNIMOS A SEREM ABORDADOS NA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Os temas mínimos a serem abordados na composição do Plano de Trabalho são:

- (i) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;
- (ii) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos de construção e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;
- (iii) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;
- (iv) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;
- (v) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido); e
- (vi) qualquer outro aspecto da proposta que o Contratado entenda como relevante para o seu perfeito entendimento, com comentários ou justificativas sobre as informações suplementares, se necessário.

## 6.2 – PLANTAS E DESENHOS

O projeto executivo desenvolvido para a Urbanização e Inclusão Social da Comunidade São José, a serem executados nos Núcleos, está disponibilizado para Consulta à elaboração desta proposta, composto pela seguinte lista de desenhos:

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
<b>NÚCLEO 8 - Projeto Viário</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-001-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-001_004-R5.dwg	Núcleo 08 - Travessa São José - Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-002-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-001_004-R5.dwg	Núcleo 08 - Rua São José - Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-003-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-001_004-R5.dwg	Núcleo 08 - Av. Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-004-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-001_004-R5.dwg	Núcleo 08 - Av. Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-005-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-005_006-R5.dwg	Núcleo 08 - Travessa São José - Planta, Perfil e Seção Tipo - E18 a E32
PMN04-SJ-VI-PE-DE-006-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-005_006-R5.dwg	Núcleo 08 - Travessa São José - Planta, Perfil e Seção Tipo - E32 a E45+9,98
PMN04-SJ-VI-PE-DE-007-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-007-R5.dwg	Núcleo 08 - Rua São José - Planta, Perfil e Seção Tipo - E41+10,01 a E35
PMN04-SJ-VI-PE-DE-008-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-008_011-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Planta, Perfil e Seção Tipo - E0 a E14
PMN04-SJ-VI-PE-DE-009-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-008_011-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Planta, Perfil e Seção Tipo - E14 a E28
PMN04-SJ-VI-PE-DE-010-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-008_011-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Planta, Perfil e Seção Tipo - E28 a E42

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-VI-PE-DE-011-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-008_011-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Planta, Perfil e Seção Tipo - E42 a E55+13,14 e Rua Sem Saída - Planta e Perfil - E0 a E4+17,56
PMN04-SJ-VI-PE-DE-012-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-012_013-R5.dwg	Núcleo 08 - Travessa São José - Seções Transversais – E18 a E35
PMN04-SJ-VI-PE-DE-013-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-012_013-R5.dwg	Núcleo 08 - Travessa São José - Seções Transversais – E36 a E44+15,34
PMN04-SJ-VI-PE-DE-014-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-014-R5.dwg	Núcleo 08 - Rua São José - Seções Transversais – E41 a E36
PMN04-SJ-VI-PE-DE-015-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-015_018-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Seções Transversais - E0 a E17
PMN04-SJ-VI-PE-DE-016-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-015_018-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Seções Transversais - E18 a E35
PMN04-SJ-VI-PE-DE-017-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-015_018-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Seções Transversais - E36 a E53
PMN04-SJ-VI-PE-DE-018-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-015_018-R5.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Seções Transversais - E54 a E55+13,14 e Rua Sem Saída - Seções Transversais - E0 a E4+17,56
PMN04-SJ-VI-PE-DE-019-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-019-R5.dwg	Núcleo 08 - Rua São José - Planta de Detalhe das Baias 1, 2, 3 e 4
PMN04-SJ-VI-PE-DE-020-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-020-R5.dwg	Núcleo 08 - Av. Jerônimo Afonso - Planta de Detalhe das Baias 5, 6 e 7
PMN04-SJ-VI-PE-DE-021-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-021_023-R5.dwg	Projeto do Alinhamento Viário nas Interseções dos Núcleos 8 e 2 - Planta
PMN04-SJ-VI-PE-DE-022-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-021_023-R5.dwg	Projeto do Alinhamento Viário nas Interseções dos Núcleos 8 e 1 e Núcleos 8 e 4 - Planta
PMN04-SJ-VI-PE-DE-023-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-021_023-R5.dwg	Projeto do Alinhamento Viário nas Interseções dos Núcleos 8 e 7, Núcleo 8, Travessas Locais e Vias do Núcleo 4 - Planta
PMN04-SJ-VI-PE-DE-024-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-024_025-R5.dwg	Projeto de Rampas Especiais - Plantas e Detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-025-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-024_025-R5	Projeto de Rampas Especiais - Plantas e Detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-026-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-026_027-R5	Núcleo 08 - Travessa São José - Planta Geral de Demolição
PMN04-SJ-VI-PE-DE-027-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-026_027-R5	Núcleo 08 - Rua São José - Planta Geral de Demolição
PMN04-SJ-VI-PE-DE-028-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-028_029-R5.dwg	Núcleo 08 – Detalhes de Demolição
PMN04-SJ-VI-PE-DE-029-R5	PMN04-SJ-VI-PE-DE-028_029-R5.dwg	Núcleo 08 – Detalhes de Demolição
<b>NÚCLEO 9 - Projeto Viário</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-101-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-101-R2	Núcleo 09 - Travessa São José, Travessa Nova Esperança, Travessa 1 e Travessa 2 - Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-102-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-102_103-R2.dwg	Núcleo 09 - Travessa São José e Travessa 1 - Planta, Perfil e Seção Tipo - E0 a E18 e E0 a E1+12,94
PMN04-SJ-VI-PE-DE-103-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-102_103-R2.dwg	Núcleo 09 - Travessa Nova Esperança e Travessa 2 - Planta, Perfil e Seção Tipo - E0 a E11+8,70 e E0 a E2+2,40
PMN04-SJ-VI-PE-DE-104-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-	Núcleo 09 - Travessa Nova Esperança e

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	104_106-R2.dwg	Travessa 1 - Seções Transversais - E0 a E11+6,70 e E0 a E1+12,94
PMN04-SJ-VI-PE-DE-105-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-104_106-R2.dwg	Núcleo 09 - Travessa São José- Seções Transversais - E0 a E15
PMN04-SJ-VI-PE-DE-106-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-104_106-R2.dwg	Núcleo 09 - Travessa São José e Travessa 2 - Seções Transversais - E16 a E18 e E0 a E2+2,40
PMN04-SJ-VI-PE-DE-107-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-107-R.dwg 2	Núcleo 09 - Interseções e Rampas de Final de Via
PMN04-SJ-VI-PE-DE-108-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-108_109-R2.dwg	Núcleo 9 - Travessa São José - Plantas e Vistas das Rampas Especiais
PMN04-SJ-VI-PE-DE-109-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-108_109-R2.dwg	Núcleo 9 - Travessa São José - Plantas e Vistas das Rampas Especiais
PMN04-SJ-VI-PE-DE-110-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-110-R2.dwg	Núcleo 9 - Planta Geral de Demolições
PMN04-SJ-VI-PE-DE-111-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-111-R2.dwg	Núcleo 9 - Detalhes de Demolições
<b>Núcleo 9 - Travessia Elevada</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-132-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-132_132B-R2.dwg	Núcleo 9 – Travessia Elevada – Área de Convívio - Paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-132A-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-132_132B-R2.dwg	Núcleo 9 – Travessia Elevada – Planta Baixa, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-132B-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-132_132B-R2.dwg	Núcleo 9 – Travessia Elevada – Estruturas - Planta Baixa e Detalhes
<b>NÚCLEO 9 - Projeto Viário – Detalhes</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-1000-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-1000_1001-R2.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação - Seções e Vistas (detalhes 01 a 06)
PMN04-SJ-VI-PE-DE-1001-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-1000_1001-R2.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação - Seções e Vistas (detalhes 07 a 14)
PMN04-SJ-VI-PE-DE-1002-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-1002-R2.dwg	Detalhes Gerais Projeto Viário - Núcleo 8 (Detalhes 1 e 7)
PMN04-SJ-VI-PE-DE-1003-R2	PMN04-SJ-VI-PE-DE-1003-R2.dwg	Detalhes Gerais Projeto Viário - Núcleo 9 (Detalhes 1 a 10)
<b>Núcleos 1, 2, 3, 4, 7 e 8 - Drenagem Pluvial - Parte Alta</b>		
PMN04-SJ-DR-PE-DE-101-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-101-R2.dwg	Estudos Hidrológicos - Definição das Bacias de Contribuições
PMN04-SJ-DR-PE-DE-102-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-002-R2.dwg	Estudos Hidrológicos - Divisão das Bacias de Contribuições
PMN04-SJ-DR-PE-DE-103-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-103-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Arranjo Geral do Sistema de Drenagem Pluvial Proposto
PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-108-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Executiva Articulação 01/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-105-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-108-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Executiva Articulação 02/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-106-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-108-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Executiva Articulação 03/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-107-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-108-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Executiva Articulação 04/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-108-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-104-108-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Planta Executiva Articulação 05/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-113-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Perfis das Redes de Drenagem Pluvial - 01/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-110-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-113-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Perfis das Redes de Drenagem Pluvial - 02/05



Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-DR-PE-DE-111-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-113-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Perfis das Redes de Drenagem Pluvial - Rua São Jerônimo e Rua Antônio Belchior Duarte - 03/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-112-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-113-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Perfis das Redes de Drenagem Pluvial - Rua São Jerônimo e Rua Antônio Belchior Duarte - 04/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-113-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-109-113-R2.dwg	Projeto de Drenagem Urbana, Perfis das Redes de Drenagem Pluvial - Rua São Jerônimo e Rua Antônio Belchior Duarte - 05/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-114-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-114-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 01B E 02B
PMN04-SJ-DR-PE-DE-115-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-115-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 9
PMN04-SJ-DR-PE-DE-116-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-116-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 5 E EHG - 7
PMN04-SJ-DR-PE-DE-117-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-117-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 6
PMN04-SJ-DR-PE-DE-118-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-118-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 04
PMN04-SJ-DR-PE-DE-119-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-119-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 03
PMN04-SJ-DR-PE-DE-120-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-120-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG - 01 E EHG-3
PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07 - Rua São Jerônimo / Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Drenagem
PMN04-SJ-DR-PE-DE-122-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07 - Rua São Jerônimo / Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Drenagem
PMN04-SJ-DR-PE-DE-123-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07 - Rua São Jerônimo / Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Drenagem
PMN04-SJ-DR-PE-DE-124-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07
PMN04-SJ-DR-PE-DE-125-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07 - Rua São Jerônimo / Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Drenagem
PMN04-SJ-DR-PE-DE-126-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-121-126-R2.dwg	Núcleo 07 - Rua São Jerônimo / Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Drenagem
PMN04-SJ-DR-PE-DE-127-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-127-R2.dwg	Escada Hidráulica - Detalhes "Tipos"
PMN04-SJ-DR-PE-DE-128-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-128-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-01B - Forma - Planta
PMN04-SJ-DR-PE-DE-129-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-129-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-01B - Forma - Seção Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-130-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-130-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-01B - Forma e Armadura - Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-131-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-131-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-02B - Forma e Armadura - Planta e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-132-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-132-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-02B - Forma - Seção Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-133-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-133-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-9 - Forma e

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	R2.dwg	Armadura - Planta e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-134-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-134-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-9 - Forma - Seção Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-135-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-135-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-5/EHG-7 - Planta e Detalhes -Forma e Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-136-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-136-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-5/EHG-7 - Perfil Longitudinal - Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-137-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-137-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-6 - Forma e Armadura - Planta e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-138-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-138-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-6 - Forma - Seção Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-139-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-139-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-04 - Forma - Planta
PMN04-SJ-DR-PE-DE-140-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-140-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-04 - Forma - Perfil Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-141-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-141-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-04 - Forma e Armadura - Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-142-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-142-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-03 - Planta e Detalhe - Forma e Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-143-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-143-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-03 - Perfil Longitudinal - Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-144-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-144-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-01/EHG-03 - Planta e Detalhe - Forma e Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-145-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-145-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-01/EHG-03 - Perfil Longitudinal - Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-146-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-146-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0 A/0.1 - Planta Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-147-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-147-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0 A/0.1 - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-148-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-148-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.1A / 0.2A (Parte 01) - Perfil Longitudinal
PMN04-SJ-DR-PE-DE-149-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-149-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.1A / 0.2A (Parte 01) - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-150-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-150-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.1A / 0.2A (Parte 02) - Planta Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-151-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-151-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.1A / 0.2A (Parte 02) - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-152-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-152-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.2A / 0.3A - Planta Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-153-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-153-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.2A / 0.3A - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-154-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-154-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.3A / 0.4A - Planta Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-155-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-155-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.3A / 0.4A - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-156-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-156-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.4A / 1A - Planta Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-157-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-157-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.4A / 1A - Perfil Longitudinal Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-158-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-158-R2.dwg	Escada Hidráulica - EHG-0.1A / 0.2 / 0.3 / 0.4A - Forma e Armadura - Detalhe
PMN04-SJ-DR-PE-DE-159-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-159-R2.dwg	Detalhe das Caixas de Transição Para Escada Hidráulica
PMN04-SJ-DR-PE-DE-160-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-160-R2.dwg	Caixas de Transição das Escada - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-161-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-161-	Detalhes Construtivos das Caixas de

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	R2.dwg	Transição com Trincheiras
PMN04-SJ-DR-PE-DE-162-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-162-R2.dwg	Caixas de Transição das Escada - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Detalhes Construtivos dos Poços de Vista - Tipo
PMN04-SJ-DR-PE-DE-164-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-165-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-166-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-167-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-168-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-169-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-163-169-R2.dwg	Poços de Vista "PVs" - Plantas e Cortes - Forma - Bacia A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-170-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-170-R2.dwg	Detalhe das Bocas de Lobo
PMN04-SJ-DR-PE-DE-171-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-171-R2.dwg	Boca de Lobo Simples - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-172-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-172-R2.dwg	Boca de Lobo Combinada Simples - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-173-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-173-R2.dwg	Boca de Lobo Combinada Dupla - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-174-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-174-R2.dwg	Detalhe Construtivos das Caixas de Ligação
PMN04-SJ-DR-PE-DE-175-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-175-176-R2.dwg	Trincheira com Grelha e Canal Aberto - Planta e Cortes- Forma
PMN04-SJ-DR-PE-DE-176-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-175-176-R2.dwg	Trincheira com Grelha e Canal Aberto - Planta e Cortes- Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-177-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-177-R2.dwg	Escadas Hidráulicas Tipo - Planta - Cortes - Formas
PMN04-SJ-DR-PE-DE-178-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-178-R2.dwg	Caixas de Transição das Escada - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-179-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-179-R2.dwg	Caixas de Transição das Escada - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
<b>Núcleos 1, 2, 3, 4, 7 e 8 - Drenagem Pluvial – Parte Baixa</b>		
PMN04-SJ-DR-PE-DE-001-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-001-R5.dwg	Estudos Hidrológicos - Definição das Bacias de Contribuições
PMN04-SJ-DR-PE-DE-002-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-002-R5.dwg	Estudos Hidrológicos - Divisão das Bacias de Contribuições
PMN04-SJ-DR-PE-DE-003-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-003-R5.dwg	Arranjo Geral do Sistema de Drenagem Pluvial Proposto
PMN04-SJ-DR-PE-DE-004-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-004-R5.dwg	Arranjo Geral do Sistema de Drenagem Pluvial Proposto - 1ª Etapa e 2ª Etapa
PMN04-SJ-DR-PE-DE-005-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação A/A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-006-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação 01/02
PMN04-SJ-DR-PE-DE-007-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-	Planta Executiva - Articulação 03/3A

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	005_011-R5.dwg	
PMN04-SJ-DR-PE-DE-008-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação 3B/3D
PMN04-SJ-DR-PE-DE-009-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação 04/05
PMN04-SJ-DR-PE-DE-010-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação 06/07
PMN04-SJ-DR-PE-DE-011-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-005_011-R5.dwg	Planta Executiva - Articulação 08/08
PMN04-SJ-DR-PE-DE-012-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 01/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-013-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 02/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-014-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 03/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-015-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 04/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-016-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 05/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-017-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-012_017-R5.dwg	Perfis das Redes de Drenagem Pluvial (Parte Baixa) - 06/06
PMN04-SJ-DR-PE-DE-018-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-018-R5.dwg	Detalhes da Caixa de Transição para Escada Hidráulica
PMN04-SJ-DR-PE-DE-019-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-019-R5.dwg	Detalhes das Bocas de Lobo
PMN04-SJ-DR-PE-DE-020-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-020_022-R5.dwg	Detalhes das Caixas de Transição Entre as Galerias
PMN04-SJ-DR-PE-DE-021-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-020_022-R5.dwg	Detalhes das Caixas de Transição Entre as Galerias/Manilhas
PMN04-SJ-DR-PE-DE-022-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-020_022-R5.dwg	Detalhes Construtivos das Caixas de Transição com Trincheira
PMN04-SJ-DR-PE-DE-023-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-023-R5.dwg	Detalhes Construtivos das Caixas de Ligação
PMN04-SJ-DR-PE-DE-024-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos dos Poços de Visita
PMN04-SJ-DR-PE-DE-025-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita 05B
PMN04-SJ-DR-PE-DE-026-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita 05B (Armação)
PMN04-SJ-DR-PE-DE-027-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R4.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita com Tubo de Queda 30A
PMN04-SJ-DR-PE-DE-028-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita com Tubo de Queda 30A (Armação)
PMN04-SJ-DR-PE-DE-029-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita com Tubo de Queda 30A (Armação)
PMN04-SJ-DR-PE-DE-030-R5	PMN04-SJ-DR-PE-DE-024_030-R5.dwg	Detalhes Construtivos do Poço de Visita com Tubo de Queda 30A (Armação)
PMN04-SJ-DR-PE-DE-031-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-031-R2.dwg	Caixas de Transição das Escadas - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-032-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-032-R2.dwg	Caixas de Transição das Escadas - Forma e Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-033-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-033-R2.dwg	Tabelas com Dimensões dos Balões, Chaminés e Galerias - Bacias A e C
PMN04-SJ-DR-PE-DE-034-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-034-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-035-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-035-	Bacia C - Caixa de Transição - Forma -

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	R2.dwg	Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-036-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-036-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-037-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-037-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-038-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-038-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-039-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-039-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-040-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-040-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-041-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-041-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-042-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-042-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-043-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-043-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-044-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-044-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-045-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-045-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-046-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-046-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 5/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-047-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-047-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-048-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-048-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-049-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-049-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-050-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-050-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-051-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-051-R2.dwg	Bacia A - Caixa de Transição - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 5/5
PMN04-SJ-DR-PE-DE-052-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-052-R2.dwg	Boca de Lobo Simples - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-053-R3	PMN04-SJ-DR-PE-DE-053-R3.dwg	Boca de Lobo Combinada Simples - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-054-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-054-R2.dwg	Boca de Lobo Combinado Dupla - Forma e Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-055-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-055-R2.dwg	Boca Normal "Tipo 1" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-056-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-056-R2.dwg	Boca Normal "Tipo 2" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-057-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-057-R2.dwg	Boca Normal "Tipo 3" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-058-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-058-R2.dwg	Boca Normal "Tipo 4" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-059-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-059-R2.dwg	Boca com Dissipador de Energia "Tipo 1" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 1/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-060-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-060-R2.dwg	Boca com Dissipador de Energia "Tipo 2" - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 2/4

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-DR-PE-DE-061-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-061-R2.dwg	Boca com Dissipador de Energia “Tipo 3” - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 3/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-062-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-062-R2.dwg	Boca com Dissipador de Energia “Tipo 4” - Forma - Plantas, Cortes e Detalhes - Parte 4/4
PMN04-SJ-DR-PE-DE-063-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-063-R2.dwg	Bocas “Tipo” com e Sem Dissipador de Energia - Armadura - Plantas, Cortes e Detalhes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-064-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-064-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Deságue - Forma - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-065-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-065-R2.dwg	Bacia C - Caixa de Deságue - Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-066-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-066-R2.dwg	Bueiro Simples Parte Baixa - Forma - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-067-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-067-R2.dwg	Bueiro Simples Parte Baixa - Armadura - Plantas e Cortes
PMN04-SJ-DR-PE-DE-068-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-068_069-R2.dwg	Trincheira com Grelha e Canal A berto - Planta e Cortes - Armadura
PMN04-SJ-DR-PE-DE-069-R2	PMN04-SJ-DR-PE-DE-068_069-R2.dwg	Trincheira com Grelha e Canal A berto - Planta e Cortes - Armadura
<b>Núcleo 1 – Plantas Gerais</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-201-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-201-R4.dwg	Núcleo 01 - Planta geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-202-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-202-R4.dwg	Planta de Acessos Projetados
PMN04-SJ-VI-PE-DE-203-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-203-R4.dwg	Perfil Longitudinal e Seções Transversais dos Acessos Projetados e Requalificados
PMN04-SJ-VI-PE-DE-204-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-204-R4.dwg	Travessa dos Marinheiros - Planta, Perfil e Seção Tipo
PMN04-SJ-VI-PE-DE-205-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-205-R4.dwg	Travessa Dona Zinha - Planta, Perfil e Seção Tipo
PMN04-SJ-VI-PE-DE-206-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-206_208-R4.dwg	Travessa dos Marinheiros - Seções Transversais - E0+0,00 a E3+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-207-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-206_208-R4.dwg	Travessa dos Marinheiros - Seções Transversais - E4+0,00 a E6+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-208-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-206_208-R4.dwg	Travessa dos Marinheiros - Seções Transversais - E7+0,00 a E8+19,29
PMN04-SJ-VI-PE-DE-209-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-209-R4.dwg	Travessa Dona Zinha - Seções Transversais - E0+0,00 a E7+10,00
<b>Núcleo 1 – Eventuais Demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-210-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-210-R4.dwg	Demolições na Travessa dos Marinheiros e Dona Zinha - Planta geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-211-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-211-R4.dwg	Demolições na Travessa dos Marinheiros e Dona Zinha - Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-212-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Planta e Seções de Implantação de Contenções - E4+5,00 a E7+10,00 - Trav. Proj. Marinheiros
PMN04-SJ-UR-PE-DE-213-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Forma e Elevação da Cortina Atirantada - Travessa Projetada dos Marinheiros
PMN04-SJ-UR-PE-DE-214-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Elevação da Cortina Atirantada - Travessa Projetada dos Marinheiros
PMN04-SJ-UR-PE-DE-215-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Armadura da Cortina Atirantada - Travessa Projetada dos Marinheiros
PMN04-SJ-UR-PE-DE-216-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Forma e Armadura do Muro de Flexão - Travessa Projetada dos Marinheiros

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-UR-PE-DE-217-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-212_217-R1.dwg	Planta de Detalhes, Cortes, Detalhe e Seção Típica da Cortina Atirantada - Travessa Projetada dos Marinheiros
<b>Núcleo 1 – Urbanização e Pavimentação</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-218-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-218_219-R1.dwg	Urbanização da Travessa dos Marinheiros - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-219-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-218_219-R1.dwg	Urbanização da Travessa dos Marinheiros - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-220-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-220_221-R1.dwg	Urbanização da Travessa Dona Zinha - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-221-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-220_221-R1.dwg	Urbanização da Travessa Dona Zinha - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-222-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-222_223-R1.dwg	Pavimentação Travessa dos Marinheiros - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-223-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-222_223-R1.dwg	Pavimentação Travessa dos Marinheiros - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-224-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-224_225-R1.dwg	Pavimentação Travessa Dona Zinha - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-225-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-224_225-R1.dwg	Pavimentação Travessa Dona Zinha - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-226-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-226-R1.dwg	Acesso Projetados - Planta geral de Urbanização / Pavimentação
PMN04-SJ-UR-PE-DE-227-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-227_228-R1.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Urbanização - Plantas, Seções e Vistas
PMN04-SJ-UR-PE-DE-228-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-227_228-R1.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções
PMN04-SJ-UR-PE-DE-229-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-229-R1.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes
<b>Núcleo 1 – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-230-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 01
PMN04-SJ-UR-PE-DE-231-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 02
PMN04-SJ-UR-PE-DE-232-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 03
PMN04-SJ-UR-PE-DE-233-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 04
PMN04-SJ-UR-PE-DE-234-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 05
PMN04-SJ-UR-PE-DE-235-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-230_235-R1.dwg	Planta de Requalificação 06
<b>Núcleo 1 – Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-201-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001_004-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Travessa dos Marinheiros e Travessa Dona Zinha
PMN04-SJ-IL-PE-DE-202-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001_004-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Escadarias e Vieiras
PMN04-SJ-IL-PE-DE-203-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001_004-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Escadarias e Vieiras
PMN04-SJ-IL-PE-DE-204-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001_004-R4.dwg	Detalhes
<b>Núcleo 2 – Projeto Viário</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-301-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-301-R4.dwg	Planta geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-302-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-302-R4.dwg	Travessa 340 - Planta, Perfil e Seções Tipo

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-VI-PE-DE-303-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-303-R4.dwg	Travessa 340 - Seções Transversais - E0 a E2+3,56
<b>Núcleo 2 – Eventuais Demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-304-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-304-R4.dwg	Demolição na Travessa 340 - Planta geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-305-R3	PMN04-SJ-UR-PE-DE-305_306-R4.dwg	Demolição na Travessa 340 - Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-306-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-305_306-R4.dwg	Demolição na Travessa 340 - Ampliações
<b>Núcleo 2 – Urbanização E Pavimentação</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-307-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-307-R1.dwg	Urbanização da Travessa 340 - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-308-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-308-R1.dwg	Pavimentação da Travessa 340 - Planta geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-309-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-309_310-R1.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Urbanização - Plantas, Seções e Vistas
PMN04-SJ-UR-PE-DE-310-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-309_310-R1.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções
PMN04-SJ-UR-PE-DE-311-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-311-R1.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes
<b>Núcleo 2 – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-312-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-312_313-R1.dwg	Plantas de Requalificações 01 e 02
PMN04-SJ-UR-PE-DE-313-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-312_313-R1.dwg	Planta de Requalificação 03
<b>Núcleo 2 – Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-301-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-301_302-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Travessa 340, Escadarias e Vielas
PMN04-SJ-IL-PE-DE-302-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-301_302-R4.dwg	Detalhes .
<b>Núcleo 3 - Elétrica e Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-801-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-801_802-R1.dwg	Praça 3 - Projeto de Elétrica e Iluminação - Planta Baixa
PMN04-SJ-IL-PE-DE-802-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-801_802-R1.dwg	Núcleo 3 - Praça 3 - Projeto de Elétrica e Iluminação - Detalhes
<b>Núcleo 3 - Drenagem</b>		
PMN04-SJ-DR-PE-DE-801-R0	PMN04-SJ-DR-PE-DE-801-R0.dwg	PRAÇA 3 – Planta Geral de Drenagem
<b>Núcleo 3 - Urbanização</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-801-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-801-R1.dwg	Praça 3 - Planta Geral de Urbanização e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-802-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-802-R1.dwg	Praça 3 - Planta de Locação
PMN04-SJ-UR-PE-DE-803-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-803-R1.dwg	Praça 3 - Planta de Paisagismo
PMN04-SJ-UR-PE-DE-804-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-804-R1.dwg	Praça 3 - Planta de Paginação de Piso
PMN04-SJ-UR-PE-DE-805-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-805-R1.dwg	Praça 3 - Detalhamento de Piso
PMN04-SJ-UR-PE-DE-806-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-806-R1.dwg	Praça 3 - Detalhamento de Piso e Mobiliário Urbano
<b>Núcleo 4 – Projeto Viário</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-401-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-401-R4.dwg	Planta geral .



Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-VI-PE-DE-402-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-402-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Planta, Perfil e Seções Tipo .
PMN04-SJ-VI-PE-DE-403-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-403_404-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Calçada Projetada lado Direito - Seções Transversais E0+10 a E4+0,00 .
PMN04-SJ-VI-PE-DE-404-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-403_404-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Calçada Projetada lado Direito - Seções Transversais E4+10 a E8+0,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-405-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-405_408-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Seções Transversais - E0 a E3+10,00 .
PMN04-SJ-VI-PE-DE-406-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-405_408-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Seções Transversais - E4+0,00 a E7+10,00.
PMN04-SJ-VI-PE-DE-407-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-405_408-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Seções Transversais - E8+0,00 a E11+10,00.
PMN04-SJ-VI-PE-DE-408-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-405_408-R4.dwg	Rua Jardim Alvorada - Seções Transversais - E12+0,00 a E15+0,00.
PMN04-SJ-VI-PE-DE-409-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-409-R1.dwg	Acesso Projetado - Planta, Perfil Longitudinal e Seções Transversais
<b>Núcleo 4 – Eventuais Demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-410-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-410-R4.dwg	Planta Geral de Demolições - Rua Jardim Alvorada
PMN04-SJ-UR-PE-DE-411-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-411-R4.dwg	Ampliações das Demolições - Rua Jardim Alvorada
<b>Núcleo 4 – Urbanização e Pavimentação</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-412-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-412-R1.dwg	Pavimentação da Rua Jardim Alvorada - Planta Geral, Ampliações e Corte
PMN04-SJ-UR-PE-DE-413-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-413-R1.dwg	Pavimentação da Rua Jardim Alvorada - Planta Geral, Ampliações e Corte
PMN04-SJ-UR-PE-DE-414-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-414-R1.dwg	Urbanização da Rua Jardim Alvorada - Planta Geral, Ampliações e Corte
PMN04-SJ-UR-PE-DE-415-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-415-R1.dwg	Urbanização da Rua Jardim Alvorada - Planta Geral, Ampliações e Corte
PMN04-SJ-UR-PE-DE-416-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-416_417-R1.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Urbanização - Plantas, Seções e Vistas (detalhes 1 a 10)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-417-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-416_417-R1.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções (detalhes 11 ao 20)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-418-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-418-R1.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes 1 ao 10
<b>Núcleo 4 – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-419-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-419-R1.dwg	Rua Cândido Miguel da Costa - Planta de Requalificação
<b>Núcleo 4 – Geotecnia</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-420-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-420-R0.dwg	Rua Jardim Alvorada - Planta de Contenção, Elevação, Detalhes e Armadura do Meio-Fio Picolé
PMN04-SJ-VI-PE-DE-421-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-421-R0.dwg	Rua Jardim Alvorada - Cortina Atirantada - Vista, Seção e Detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-422-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-422-R0.dwg	Rua Jardim Alvorada - Planta de Contenção, Elevação, Detalhes e Armadura do Meio-fio Picolé
<b>Núcleo 4 – Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-401-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-	Planta do Sistema de Iluminação - Rua

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	401_403-R4.dwg	Jardim Alvorada (Trecho 1)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-402-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-401_403-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Rua Jardim Alvorada (Trecho 2) e Rua Cândido Miguel da Costa
PMN04-SJ-IL-PE-DE-403-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-401_403-R4.dwg	Detalhes
<b>Núcleo 7 – Projeto Viário</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-501-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-501-R4.dwg	Planta Geral
PMN04-SJ-VI-PE-DE-502-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-502-R4.dwg	Projeto Geométrico da Rua Antônio Belchior Duarte - Planta e Perfil
PMN04-SJ-VI-PE-DE-503-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-503-R4.dwg	Planta de Interseções e Seções Tipo
PMN04-SJ-VI-PE-DE-504-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua São Jerônimo - Inclusão de Calçada - Seções Transversais - E0+0,00 a E15+0,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-505-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Seções Transversais - E0+0,00 a E3+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-506-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Seções Transversais - E4+0,00 a E7+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-507-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Seções Transversais - E8+0,00 a E11+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-508-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Seções Transversais - E12+0,00 a E15+10,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-509-R4	PMN04-SJ-VI-PE-DE-504_509-R4.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Seções Transversais - E16+0,00 a E20+4,25
<b>Núcleo 7 – Eventuais Demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-510-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-510-R4.dwg	Demolições nas Ruas São Jerônimo e Antônio Belchior Duarte - Planta Geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-511-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-511_513-R4.dwg	Ampliações das Demolições - Rua São Jerônimo e Rua Antônio Belchior Duarte
PMN04-SJ-UR-PE-DE-512-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-511_513-R4.dwg	Ampliações das Demolições - Rua São Jerônimo
PMN04-SJ-UR-PE-DE-513-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-511_513-R4.dwg	Ampliações das Demolições - Rua São Jerônimo
<b>Núcleo 7 – Urbanização e Pavimentação</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-514-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-514_516-R1.dwg	Pavimentação da Rua São Jerônimo - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-515-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-514_516-R1.dwg	Pavimentação da Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-516-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-514_516-R1.dwg	Pavimentação da Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-517-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-517_519-R1.dwg	Urbanização da Rua São Jerônimo - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-518-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-517_519-R1.dwg	Urbanização da Rua Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-519-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-517_519-R1.dwg	Urbanização da Rua Rua Antônio Belchior Duarte - Planta Geral, Ampliações e Cortes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-520-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-520_521-R1.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Urbanização - Plantas, Seções e Vistas (detalhes 1 a 12)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-521-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	520_521-R1.dwg	Corpo - Plantas e Seções (detalhes 13 a 22)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-522-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-522-R1.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes 1 ao 10
<b>Núcleo 7 – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-523-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-523-R1.dwg	Planta de Requalificação
<b>Núcleo 7 – Geotecnia</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-524-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-524_525-R0.dwg	Rua São Jerônimo - Planta de Contenção, Detalhe e Armadura do Meio-Fio Picolé E3+0,00 a E9+0,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-525-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-524_525-R0.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Planta de Contenção E11+15,00 a E16+0,00
PMN04-SJ-VI-PE-DE-526-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-526-R0.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Cortina Atirantada - Vista, Seção e Detalhes
PMN04-SJ-VI-PE-DE-527-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-527-R0.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Cortina Atirantada - Forma e Armadura
PMN04-SJ-VI-PE-DE-528-R0	PMN04-SJ-VI-PE-DE-528-R0.dwg	Rua Antônio Belchior Duarte - Elevação, Detalhes e Armadura do Meio-Fio Picolé E13+5,00 a 16+0,00
<b>Núcleo 7 – Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-501-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-501_503-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Rua São Jerônimo e Rua Antônio Belchior Duarte
PMN04-SJ-IL-PE-DE-502-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-501_503-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Rua Antônio Belchior Duarte
PMN04-SJ-IL-PE-DE-503-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-501_503-R4.dwg	Detalhes
<b>Núcleo 8 – Eventuais Demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-030-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-030_032-R4.dwg	Travessa São José - Planta Geral de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-031-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-030_032-R4.dwg	Rua São José - Planta Geral de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-032-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-030_032-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-033-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-033_037-R4.dwg	Detalhes de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-034-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-033_037-R4.dwg	Detalhes de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-035-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-033_037-R4.dwg	Detalhes de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-036-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-033_037-R4.dwg	Detalhes de Demolição
PMN04-SJ-UR-PE-DE-037-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-033_037-R4.dwg	Detalhes de Demolição
<b>Núcleo 8 – Projeto de Contenções</b>		
PMN04-SJ-VI-PE-DE-038-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Planta e Seção de Contenção - Baia de Ônibus 01 - Travessa São José
PMN04-SJ-VI-PE-DE-039-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Forma, Elevação e Detalhes da Cortina Atirantada - Baia de Ônibus 01 - Travessa São José
PMN04-SJ-VI-PE-DE-040-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Armaduras da Cortina Atirantada - Baia de Ônibus 01 - Travessa São José
PMN04-SJ-VI-PE-DE-041-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Planta, Elevação e Detalhes do Solo Grampeado - Avenida Jerônimo Afonso - E46+10,00 a E47+10,00 LE
PMN04-SJ-VI-PE-DE-042-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-	Planta e Seção de Contenção - Baia de

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	038_044-R1.dwg	Ônibus 06 - Avenida Jerônimo Afonso
PMN04-SJ-VI-PE-DE-043-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Forma, Elevação e Detalhes da Cortina Atirantada - Baía de Ônibus 06 - Avenida Jerônimo Afonso
PMN04-SJ-VI-PE-DE-044-R1	PMN04-SJ-VI-PE-DE-038_044-R1.dwg	Armaduras da Cortina Atirantada - Baía de Ônibus 06 - Avenida Jerônimo Afonso
PMN04-SJ-UR-PE-DE-045-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-046-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-047-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-048-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-049-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-050-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-045_050-R4.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-051-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-051-R.dwg	Rua São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-052-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-052_056-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-053-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-052_056-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-054-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-052_056-R4.dwg	Núcleo 08 - Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-055-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-052_056-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-056-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-052_056-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-057-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-057-059-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-058-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-057-059-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-059-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-057-059-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-060-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-060-062-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
PMN04-SJ-UR-PE-DE-061-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-060-062-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-062-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-060-062-R4.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
<b>Núcleo 8 – Urbanização</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-063-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-063_065-R4.dwg	Urbanização da Travessa São José - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-064-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-063_065-R4.dwg	Urbanização da Travessa São José - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-065-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-063_065-R4.dwg	Urbanização da Travessa São José - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-066-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-066-R4.dwg	Urbanização da Rua São José e Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-067-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-067_071-R4.dwg	Urbanização da Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-068-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-067_071-R4.dwg	Urbanização da Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral e Ampliação
PMN04-SJ-UR-PE-DE-069-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-067_071-R4.dwg	Urbanização da Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-070-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-067_071-R4.dwg	Núcleo 08 - Urbanização da Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral
PMN04-SJ-UR-PE-DE-071-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-067_071-R4.dwg	Urbanização da Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral e Detalhes da Escada
<b>Núcleo 8 – Sinalização</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-072-R2	PMN04-SJ-UR-PE-DE-072_076-R2.dwg	Travessa São José - Planta Geral de Sinalização
PMN04-SJ-UR-PE-DE-073-R2	PMN04-SJ-UR-PE-DE-072_076-R2.dwg	Travessa São José, Rua São José e Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral de Sinalização
PMN04-SJ-UR-PE-DE-074-R2	PMN04-SJ-UR-PE-DE-072_076-R2.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral de Sinalização
PMN04-SJ-UR-PE-DE-075-R2	PMN04-SJ-UR-PE-DE-072_076-R2.dwg	Avenida Jerônimo Afonso - Planta Geral de Sinalização
PMN04-SJ-UR-PE-DE-076-R2	PMN04-SJ-UR-PE-DE-072_076-R2.dwg	Detalhes - Sinalização Horizontal
<b>Núcleo 8 – Detalhes Construtivos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-077-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-077_081-R4.dwg	Detalhes Gerais de Rampa para Pessoas com Deficiência e Rampas Veiculares - Plantas e Seções (detalhes 1 a 8)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-078-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-077_081-R4.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Urbanização - Plantas, Seções e Vistas (detalhes 9 a 19)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-079-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-077_081-R4.dwg	Detalhes Gerais de Pavimentação e Golas de Árvores - Plantas e Seções (detalhes 20 a 27)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-080-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-077_081-R4.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo, Muro Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções (detalhes 28 a 36)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-081-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-077_081-R4.dwg	Detalhes Gerais de Travessia Elevada - Plantas e Seções (detalhes 37 a 42)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-082-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-082-R4.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes (1 a 16)

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
<b>Núcleo 8 – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-083-R4	PMN04-SJ-UR-PE-DE-083-R4.dwg	Pontos de Requalificação de Acessos
<b>Núcleo 8 – Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Travessa São José (Trechos 1 e 2)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-002-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Travessa São José (Trecho 3) e Avenida Jerônimo Afonso (Trecho 1)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-003-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Avenida Jerônimo Afonso (Trechos 2 e 3)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-004-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Avenida Jerônimo Afonso (Trechos 4 e 5)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-005-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4.dwg	Planta do Sistema de Iluminação - Rua São José e Rótula Central
PMN04-SJ-IL-PE-DE-006-R4	PMN04-SJ-IL-PE-DE-001-006-R4	Detalhes
<b>Núcleo 9 – Urbanização Parte Alta</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-701-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-701_702-R1.dwg	Planta Geral e Plantas de Requalificação das Ruas A e B
PMN04-SJ-UR-PE-DE-702-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-701_702-R1.dwg	Plantas de Requalificação das Ruas C e D
PMN04-SJ-UR-PE-DE-703-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-703-R1.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções (detalhes 01 a 08)
PMN04-SJ-IL-PE-DE-701-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-701_702-R1.dwg	Planta do Sistema de Iluminação
PMN04-SJ-IL-PE-DE-702-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-701_702-R2.dwg	Detalhes
<b>Núcleo 9 – Parte Baixa – Eventuais demolições</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-112-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-112-R1.dwg	Planta Geral de Demolições
PMN04-SJ-UR-PE-DE-113-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-113_116-R1.dwg	Planta de Demolição - Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-114-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-113_116-R1.dwg	Planta de Demolição - Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-115-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-113_116-R1.dwg	Planta de Demolição - Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-116-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-113_116-R1.dwg	Planta de Demolição - Ampliações
<b>Núcleo 9 – Parte Baixa – Pavimentação</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-117-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-117_118-R1.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-118-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-117_118-R1.dwg	Travessa São José e Travessa 1 - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-119-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-119_120-R1.dwg	Travessa São José - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-120-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-119_120-R1.dwg	Travessa Nova Esperança - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes
PMN04-SJ-UR-PE-DE-121-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-121-R.dwg 1	Travessa Nova Esperança - Planta geral, posteamento, plantio, paginação de piso e detalhes

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
<b>Núcleo 9 – Parte Baixa – Urbanização</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-122-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-122_125-R1.dwg	Urbanização da Travessa São José - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-123-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-122_125-R1.dwg	Urbanização da Travessa São José - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-124-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-122_125-R1.dwg	Urbanização da Travessa Nova Esperança - Planta Geral e Ampliações
PMN04-SJ-UR-PE-DE-125-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-122_125-R1.dwg	Urbanização da Travessa Nova Esperança e Travessa1 - Planta Geral
<b>Núcleo 9 –Parte Baixa – Sinalização</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-126-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-126-R1.dwg	Travessa São José, Travessa Nova Esperança, Travessa 1 e Travessa 2 - Planta Geral de Sinalização
<b>Núcleo 9 –Parte Baixa – Detalhes</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-127-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-127_130-R1.dwg	Detalhes Gerais de Rampa para Pessoas com Deficiência e Rampas Veiculares - Plantas e Seções (detalhes 1 a 8)
<b>Núcleo 9 – Parte Baixa – detalhes Construtivos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-128-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-127_130-R1.dwg	Detalhes Gerais de PaURmentação e Urbanização - Plantas, Seções e URstas (detalhes 9 a 21)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-129-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-127_130-R1.dwg	Detalhes Gerais de Golas de Árvores - Plantas e Seções e, Detalhes Gerais Travessia Elevada, Planta, Seção e URsta. (detalhes 22 a 29)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-130-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-127_130-R1.dwg	Detalhes Gerais de Escada Tipo e Guarda Corpo - Plantas e Seções (detalhes 30 a 39)
PMN04-SJ-UR-PE-DE-131-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-131-R1.dwg	Mobiliário Urbano - Detalhes 1 a 16
<b>Núcleo 9 –Parte Baixa – Requalificação de Acessos</b>		
PMN04-SJ-UR-PE-DE-133-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-133_137-R1.dwg	Pontos de Requalificação 1 e 2.
PMN04-SJ-UR-PE-DE-134-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-133_137-R1.dwg	Pontos de Requalificação 3, 4 e 5.
PMN04-SJ-UR-PE-DE-135-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-133_137-R1.dwg	Pontos de Requalificação 6 e 7.
PMN04-SJ-UR-PE-DE-136-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-133_137-R1.dwg	Pontos de Requalificação 8 e 9.
PMN04-SJ-UR-PE-DE-137-R1	PMN04-SJ-UR-PE-DE-133_137-R1.dwg	Pontos de Requalificação 10 e 11.
<b>Núcleo 9 – Parte Baixa - Iluminação Pública</b>		
PMN04-SJ-IL-PE-DE-007-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-007_009-R1.dwg	Travessa São José, Travessa Nova Esperança e Travessa 1 - Planta do Sistema de Iluminação
PMN04-SJ-IL-PE-DE-008-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-007_009-R1.dwg	Travessa São José, Travessa Nova Esperança, Travessa 1 e Travessa 2 - Planta do Sistema de Iluminação
PMN04-SJ-IL-PE-DE-009-R1	PMN04-SJ-IL-PE-DE-007_009-R1.dwg	Detalhes
<b>Núcleos 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 10 - Contenção de Encostas</b>		
PMN04-SJ-GT-PE-DE-001-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE-001-R2.dwg	Estabilização de Blocos de Rocha - Bloco 02 - Arranjo Geral e

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
		Detalhes (Área A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 2-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 002-R2.dwg	Estabilização de Blocos de Rocha - Bloco 03 - Arranjo Geral (Área A) Preenchimento de Vazios com Concreto Ciclópico
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 3-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 003-R2.dwg	Estabilização de Blocos de Rocha - Blocos 03 e 04 - Arranjo Geral (Área A) Remoção de Residências
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 4-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 004-R2.dwg	Estabilização de Blocos de Rocha - Bloco 04 - Arranjo Geral (Área A) Contrafortes em Concreto Armado
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 5-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 005-R2.dwg	Estabilização de Blocos de Rocha - Bloco 04 - Projeto Estrutural (Área A) Contraforte
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 6-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 006-R2.dwg	Cortina e Solo Grampeado - Situação Atual (Área A) Planta e Seções
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 7-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 007-R2.dwg	Cortina Atirantada e Solo Grampeado - Arranjo Geral (Área A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 8-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 008-R2.dwg	Cortina Atirantada (Área A) - Seções Transversais e Detalhes de Drenagem
PMN04-SJ-GT-PE-DE-00 9-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 009-R2.dwg	Cortina Atirantada (Área A) - Projeto Estrutural
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 0-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 010-R2.dwg	Solo Grampeado (Área A) - Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE-04 3-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 043-R0.dwg	Cortina Atirantada (Áreas A e D) - Sequência Construtiva
PMN04-SJ-GT-PE-DE-04 4-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 044-R0.dwg	Solo Grampeado (Áreas A, C e D) - Sequência Construtiva
PMN04-SJ-GT-PE-DE-04 5-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 045-R0.dwg	Trincheira Drenante (Áreas A, C e D) - Sequência Construtiva
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 1-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 011-R2.dwg	Revegetação com Capim Vetiver (Área B) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 2-R2	MN04-SJ-GT-PE-DE- 012-R2.dwg	Revegetação com Capim Vetiver (Área B) - Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 3-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 013-R2.dwg	Barreira Rígida em Concreto Armado (Área B) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 4-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 014-R2.dwg	Barreira Rígida em Concreto Armado (Área B) - Projeto Estrutural
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 5-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 015-R2.dwg	Barreira Rígida em Concreto Armado (Área B) - Projeto Estrutural
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01	PMN04-SJ-GT-PE-DE-	Barreira Rígida em Concreto



Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
6-R2	016-R2.dwg	Armado (Área B) - Fundações
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 7-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 017-R2.dwg	Revegetação Vetiver (Área C) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-01 9-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 019-R2.dwg	Solo Grampeado e Aterro Reforçado com Geogrelhas (Área C) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-02 0-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 020-R2.dwg	Solo Grampeado (Área C) - Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE-03 8-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 038-R1.dwg	Aterro Reforçado com Geogrelhas (Área C) - Seções
PMN04-SJ-GT-PE-DE-03 9-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 039-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área C) - Solução Geral Sequencia Construtiva -1 de 3
PMN04-SJ-GT-PE-DE-04 0-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 040-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área C) - Solução Geral Sequencia Construtiva -2 de 3
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 041-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 041-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área C) - Solução Geral Sequencia Construtiva - 3 de 3
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 042-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 042-R1.dwg	Aterro Reforçado com Geogrelhas (Área C) - Seções e Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 021-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 021-R2.dwg	Situação Atual (Área D) - Planta e Seções
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 022-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 022-R2.dwg	Revegetação Vetiver (Área D) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 024-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 024-R2.dwg	Estabilização da Encosta (Área D) - Arranjo Geral - Planta
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 025-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 025-R2.dwg	Estabilização da Encosta (Área D) - Soluções - Seções Gerais
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 026-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 026-R2.dwg	Cortina Atirantada (Área D) - Projeto Estrutural
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 030-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 030-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área D) - Solução Geral Sequência Construtiva - 1 de 4
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 031-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 031-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área D) - Solução Geral Sequência Construtiva - 2 de 4
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 032-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 032-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área D) - Solução Geral Sequência Construtiva - 3 de 4
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 033-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 033-R1.dwg	Estabilização de Encosta (Área D) - Solução Geral Sequência Construtiva - 3 de 4
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 034-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 034-R1.dwg	Aterro Reforçado com Geogrelhas (Área D) - Seções e Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE- 035-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE- 035-R1.dwg	Aterro Reforçado com Geogrelhas (Áreas C e D) - Modelo

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
		Construtivo Esquemático
PMN04-SJ-GT-PE-DE-036-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-036-R1.dwg	Solo Grampeado (Área D) - Detalhes
PMN04-SJ-GT-PE-DE-037-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-037-R1.dwg	Cortina Atirantada (Área D) - Detalhe dos Tirantes
PMN04-SJ-GT-PE-DE-027-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE-027-R2.dwg	Remoção de Residências (Área E) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-028-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE-028-R2.dwg	Barreira Rígida de Concreto Armado (Área E) - Arranjo Geral
PMN04-SJ-GT-PE-DE-029-R2	PMN04-SJ-GT-PE-DE-029-R2.dwg	Barreira Rígida de Concreto Armado (Área E) - Projeto Estrutural
<b>Núcleo 9 – Contenção de Encostas</b>		
PMN04-SJ-GT-PE-DE-111-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-111-R0.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado - Arranjo Geral, Vista Frontal e Seções (Área 1A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-112-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-112-R0.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado Detalhamento do Solo Grampeado e Estaca Escavada (Área 1A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-113-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-113-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado Arranjo Geral (Área 1B)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-114-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-114-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado Detalhamento do Solo Grampeado (Área 1B)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-108-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-108-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Arranjo Geral - Planta (Área 1C)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-109-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-109-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Aterro Reforçado com Geogrelhas - Seções e Detalhes (Área 1C)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-110-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-110-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Aterro Reforçado com Geogrelhas Modelo Construtivo Esquemático (Área 1C)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-118-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-118-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado e Sapata Arranjo Geral e Vista Frontal (Área 1D)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-119-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-119-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Solo Grampeado e Sapata Detalhes (Área 1D)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-120-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-120-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Muro com solo Grampeado Arranjo Geral, Vista Frontal e Seções (Área 2A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-121-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-121-R1.dwg	Estabilização de Encosta - Muro com solo Grampeado Detalhes (Área 2A)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-122-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-122-R0.dwg	Muro com solo grampeado - Modelo construtivo esquemático
PMN04-SJ-GT-PE-DE-106-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-106-R1.dwg	Solo Grampeado com vigas de ligação e revestimento com sistema vetiver - Arranjo Geral e Vista Frontal (Área 2B)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-107-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-107-R1.dwg	Solo Grampeado com vigas de ligação e revestimento com sistema vetiver - Seções e Detalhes (Área 2B)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-117-R1	PMN04-SJ-GT-PE-DE-117-	Solo Grampeado com vigas de ligação e

Nº do Desenho	Nº do arquivo	Título
	R1.dwg	revestimento com sistema vetiver - Detalhamento do Sistema Vetiver (Área 2B)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-123-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-123-R0.dwg	Solo Grampeado – Modelo Construtivo Esquemático (Áreas A, B e D)
PMN04-SJ-GT-PE-DE-124-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-124-R0.dwg	Trincheira Drenante (Áreas A, B, C e D) - Sequência Construtiva
<b>Núcleo 10 – Contenção de Encostas</b>		
PMN04-SJ-GT-PE-DE-046-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-046-R0.dwg	Estabilização e Revitalização de Encostas - Talude Adjacente à Quadra de Esportes - Arranjo Geral, Planta Baixa (Área F).
PMN04-SJ-GT-PE-DE-047-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-047-R0.dwg	Estabilização e Revitalização de Encostas - Talude Adjacente à Quadra de Esportes - Drenagem Superficial, Planta Baixa (Área F).
PMN04-SJ-GT-PE-DE-048-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-048-R0.dwg	Estabilização e Revitalização de Encostas - Talude Adjacente à Quadra de Esportes - Barreira Dinâmica, Detalhes do Kit (Área F).
PMN04-SJ-GT-PE-DE-049-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-049-R0.dwg	Estabilização e Revitalização de Encostas - Talude Adjacente à Quadra de Esportes - Barreira Dinâmica, Detalhes da Fundação (Área F).
PMN04-SJ-GT-PE-DE-050-R0	PMN04-SJ-GT-PE-DE-050-R0.dwg	Estabilização e Revitalização de Encostas - Talude Adjacente à Quadra de Esportes - Drenagem Superficial, Detalhes (Área F).
<b>Núcleos 1,2,3,4,7,8,9, e 10 – Topografia</b>		
PMN04-SJ-TP-PE-DE-001-R0	PMN04-SJ-TP-PE-DE-001_003-R0	Levantamento Topográfico Cadastral
<b>Núcleos 1,2,3,4,7,8,9, e 10 – Plano de Demolição</b>		
PMN04-SJ-DM-PE-DE-001-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-001-R0.dwg	Plano de demolição-Situação Geral
PMN04-SJ-DM-PE-DE-002-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-002-R0.dwg	Núcleo 01- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-003-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-003-R0.dwg	Núcleo 02- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-004-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-004-R0.dwg	Núcleo 04- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-005-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-005-R0.dwg	Núcleo 07- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-006-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-006_008-R0.dwg	Núcleo 08- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-007-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-006_008-R0.dwg	Núcleo 03- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-008-R0	PMN04-SJ-DM-PE-DE-006_008-R0.dwg	Núcleos 08 e 10- Planta de Demolição
PMN04-SJ-DM-PE-DE-009-R0.dwg	PMN04-SJ-DM-PE-DE-009-R0.dwg	Núcleo 09- Planta de Demolição

### 6.3 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Os Projetos Executivos para Urbanização e Inclusão Social da Comunidade São José incluem outros 2 Núcleos de Intervenção na área de projeto. As intervenções dos Núcleos 5, 6 e parte das intervenções do Núcleo 10 não são objeto desta contratação. Em projetos específicos as soluções adotadas para problemas em núcleos específicos podem ser superficialmente abordadas nos memoriais descritivos, porém estas soluções não são objeto deste contrato e não deverão ser consideradas para a execução das intervenções nos Núcleos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e parte do Núcleo 10 integrante do escopo;

Os Projetos Executivos e demais levantamentos poderão ser consultados na UGP com agendamento prévio, no período determinado por este Edital conforme item 7.2 da SEÇÃO 2 – DDL.

**PARTE 3 - CONTRATO**

## **SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)**

### **CONTEÚDO**

<b>A - GERAL .....</b>	<b>309</b>
1. Definições .....	309
2. Interpretação .....	311
3. Idioma e Legislação Aplicável.....	312
4. Decisões do Gerente do Contrato .....	312
5. Delegação.....	312
6. Comunicação .....	312
7. Subcontratação.....	312
8. Outros Contratados .....	312
9. Pessoal.....	312
10. Riscos do Contratante e do Contratado .....	313
11. Riscos do Contratante .....	313
12. Riscos do Contratado .....	313
13. Seguro .....	314
14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra .....	314
15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato.....	314
16. Execução das Obras pelo Contratado .....	314
17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão.....	315
18. Aprovação do Gerente do Contrato .....	315
19. Segurança.....	315
20. Descobrimientos ou Achados.....	315
21. Posse do Local da Obra.....	315
22. Acesso ao Local da Obra .....	316
23. Instruções, Inspeções e Auditorias.....	316
24. Recursos das Decisões do Gerente .....	316
25. Processamento dos Recursos .....	316
26. Solução de Litígios.....	316
<b>B - CONTROLE DE TEMPO.....</b>	<b>317</b>
27. Cronograma de Implementação das Obras .....	317
28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão .....	317
29. Antecipação .....	317
30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato .....	318
31. Reuniões de Gerenciamento .....	318
32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas .....	318
<b>C - CONTROLE DE QUALIDADE .....</b>	<b>318</b>

33. Identificação dos Defeitos .....	<b>318</b>
34. Testes .....	<b>319</b>
35. Correção de Defeitos .....	<b>319</b>
36. Defeitos Não Corrigidos .....	<b>319</b>
<b>D - CONTROLE DE CUSTOS.....</b>	<b>319</b>
37. Planilha de Quantidades .....	<b>319</b>
38. Alterações de Quantidades .....	<b>319</b>
39. Variações .....	<b>320</b>
40. Pagamento das Variações .....	<b>320</b>
41. Previsões de Fluxo de Caixa .....	<b>321</b>
42. Medições .....	<b>321</b>
43. Pagamentos .....	<b>321</b>
44. Eventos Passíveis de Compensação.....	<b>322</b>
45. Impostos .....	<b>323</b>
46. Moedas.....	<b>323</b>
47. Reajuste de Preços .....	<b>323</b>
48. Retenções .....	<b>323</b>
49. Multas .....	<b>324</b>
50. Antecipação da Conclusão.....	<b>324</b>
51. Adiantamento .....	<b>324</b>
52. Garantia de Execução do Contrato .....	<b>324</b>
53. Serviços Adicionais .....	<b>325</b>
54. Reparação de Danos.....	<b>325</b>
<b>E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO.....</b>	<b>325</b>
55. Término.....	<b>325</b>
56. Posse .....	<b>325</b>
57. Contabilização Final .....	<b>326</b>
58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído ( <i>As Built</i> ) .....	<b>326</b>
59. Rescisão .....	<b>326</b>
60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual .....	<b>327</b>
61. Propriedade .....	<b>327</b>
62. Interrupção da Execução.....	<b>327</b>
63. Suspensão do Empréstimo do Banco.....	<b>327</b>
64. Responsabilidades Ambientais do Contratante .....	<b>328</b>
65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas .....	<b>328</b>

## A - GERAL

### 1. Definições

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- (a) **Banco** é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- (b) **Bens** são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução das obras e serviços de conformidade com o contrato;
- (c) **Canteiro de Obras:** local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos;
- (d) **Contratado** - sociedade ou consórcio cuja Proposta para execução das Obras tenha sido aceita pelo **Contratante**;
- (e) **Contratante** - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução das Obras pelo **Contratado**;
- (f) **Contrato** - ajuste entre **Contratante** e **Contratado** para execução das Obras. Integram o Contrato os documentos relacionados na Subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (g) **Cronograma Físico-Financeiro** - é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada Obra, distribuídas em ordem sequencial e cronológica ao longo do período de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal;
- (h) **Data de Conclusão das Obras** - data de conclusão das Obras, conforme atestado pelo Gerente do Contrato;
- (i) **Data de Início das Obras** - data fixada nos **Dados do Contrato (DDC)** para o início da execução das Obras. Esta data não coincidirá, necessariamente, com a data de posse do Local das Obras;
- (j) A **Data Prevista para a Conclusão das Obras** é a data em que se espera que o **Contratado** deva concluir as Obras. A referida data consta dos **DDC** podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação;
- (k) **Defeito** – qualquer parte da Obra executada em desacordo com o previsto no Contrato;
- (l) **Desenhos** – desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato;
- (m) **Equipamento** - máquinas e veículos do **Contratado**, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução das Obras;
- (n) **Dias** são dias corridos; **Dias Úteis** excluem fins de semana e feriados; e **Meses**, são meses corridos;



- (o) **Engenheiro Residente do Contratado** - é o representante credenciado do **Contratado**, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;
- (p) **Especificação** - Especificação Técnica das Obras incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;
- (q) **Eventos Passíveis de Compensação** – aqueles definidos na Cláusula 44;
- (r) **Gerente do Contrato** – pessoa designada nos **DDC** (ou pessoa competente indicada pelo **Contratante** para atuar em substituição ao Gerente do Contrato), responsável pela supervisão da execução das Obras e pela administração do Contrato (ou qualquer outra pessoa indicada pelo **Contratante**, e notificado ao **Contratado**, para atuar como Gerente do Contrato);
- (s) **Local das Obras** – área destinada à execução das Obras e descrita nos **DDC**;
- (t) **Materiais** – suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo **Contratado** e incorporados às Obras;
- (u) **Mutuário** - designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;
- (v) **Nome do Contrato** – é o nome divulgado no Aviso de Licitação;
- (w) **Obra(s)** – conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos **DDC**;
- (x) **Obras Provisórias** – Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo **Contratado**, necessários à execução e/ou instalação das Obras;
- (y) **Período de Correção dos Defeitos (PCD)** – é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos **DDC**, durante o qual o **Contratante** ainda poderá notificar a existência de Defeitos a serem corrigidos pelo **Contratado**;
- (z) **Preço do Contrato** - preço descrito na Carta de Aceitação;
- (aa) **Projeto Básico:** - é o projeto que permite a licitação das Obras;
- (bb) **Projeto Executivo:** - é o projeto que permite a execução completa das Obras;
- (cc) **Preço Inicial do Contrato** – Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do **Contratante**;
- (dd) **Regime de Execução** – é o tipo de contrato mediante o qual serão executadas e pagas as Obras, que poderá ser:
- (i) **Empreitada por Preço Global** – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os percentuais definidos para as atividades constantes do **Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)**, consistente com o Plano de Trabalho e compreende a construção, montagem e execução da Obra; inclui um preço global para o conjunto dos serviços, subdividido em percentuais a serem pagos contra a conclusão de cada uma das diversas atividades programadas, servindo, ainda, para quantificar Variações e Eventos Passíveis de Compensação; ou
- (ii) **Empreitada por Preço Unitário** – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da Obra segundo medições das quantidades

efetivamente executadas, sendo multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, que é a planilha contendo a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra, para os quais o **Contratado** cotou seus preços unitários. A Planilha de Quantidades devidamente preenchida, corrigida e assinada pelo **Contratado** fará parte integrante do Contrato;

(ee) **Serviços Adicionais** – conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do **Contratado**;

(ff) **Subcontratado** – pessoa jurídica que mantenha um contrato com o **Contratado** para a execução de parte das Obras;

(gg) **Termo de Recebimento** – certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial, das Obras pelo **Contratante**, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras]; e

(hh) **Variação** – instrução, por escrito, do Gerente do Contrato que modifique as Obras.

## 2. Interpretação

2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).

2.2 Caso conclusões parciais de partes da Obra estejam previstas nas Condições Gerais do Contrato, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicam-se a qualquer parte das Obras.

2.3 Os documentos que integram o presente Contrato deverão ser interpretados obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- (1) Termo de Contrato;
- (2) Carta de Aceitação;
- (3) Proposta do **Contratado**;
- (4) Dados do Contrato (DDC);
- (5) Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (6) Especificações Técnicas;
- (7) Plantas e Desenhos;
- (8) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (9) qualquer documento relacionado nos **DDC** como parte integrante do Contrato.

### 3. Idioma e Legislação Aplicável

3.1. O idioma é o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira.

### 4. Decisões do Gerente do Contrato

4.1. Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do **Contratante**, competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o **Contratante** e o **Contratado**.

### 5. Delegação

5.1. É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o **Contratado**, a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.

### 6. Comunicação

6.1 Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.

### 7. Subcontratação

7.1 O **Contratado** somente poderá subcontratar parte das Obras com a autorização prévia e expressa do Gerente do Contrato. A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais do **Contratado**.

7.2 Não será admitida a subcontratação com empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.

### 8. Outros Contratados

8.1 O **Contratado** deverá cooperar e compartilhar o Local da Obra com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o **Contratante**, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos **DDC**. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O **Contratante** pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o **Contratado** das modificações.

### 9. Pessoal

9.1 O **Contratado** deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos **DDC**, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.

9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do **Contratado** a remoção de membro do grupo de serviço do **Contratado**, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.

9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.

9.4 O **Contratado** deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o **Contratado** indicá-lo ao **Contratante**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.

## 10. Riscos do Contratante e do Contratado

10.1 O **Contratante** e **Contratado** são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.

## 11. Riscos do Contratante

11.1 Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao **Contratante** os seguintes riscos:

(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:

(i) uso ou ocupação do Local da Obra pelo **Contratante**, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,

(ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao **Contratante** ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o **Contratado**; e

(b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do **Contratante**, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local da Obra.

11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do **Contratante**, exceto perdas ou danos decorrentes de:

(a) defeitos existentes na Data de Conclusão;

(b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do **Contratante**; ou

(c) atividades do **Contratado** no Local da Obra após a Data de Conclusão.

## 12. Riscos do Contratado

12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na Cláusula 11 como do **Contratante**, serão riscos do **Contratado**.

### 13. Seguro

13.1 O **Contratado** fica obrigado a efetuar seguro de riscos de engenharia, desde a Data de Início até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o **Contratante** e o próprio **Contratado**, com importância segurada idêntica ao valor do contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do **Contratado**, especialmente as previstas no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

13.1.1 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de:

- (a) despesas extraordinárias;
- (b) despesas de desentulho;
- (c) equipamentos utilizados na obra;
- (d) danos em consequência de erro na execução dos projetos; e
- (e) responsabilidade civil geral/cruzada.

13.2 O **Contratado** deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início das Obras.

13.3 Se o **Contratado** não cumprir o contido na subcláusula anterior, poderá o **Contratante** tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pago mediante dedução nos pagamentos devidos ao **Contratado**. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vencidos serão debitados ao **Contratado**.

13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.

13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.

### 14. Relatório de Inspeção ao Local da Obra

14.1 O **Contratado**, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local das Obras, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo **Contratante**.

### 15. Dúvidas sobre os Dados do Contrato (DDC)

15.1 O Gerente do Contrato esclarecerá as dúvidas porventura existentes a respeito dos **DDC**

### 16. Execução das Obras pelo Contratado

16.1 O **Contratado** deverá executar as Obras de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos.

## **17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão**

17.1 O **Contratado** deverá dar início à execução das Obras na Data de Início especificada nos **DDC**, executando-as de acordo com o Cronograma submetido ao **Contratante** e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão.

## **18. Aprovação do Gerente do Contrato**

18.1 O **Contratado** deverá apresentar os Desenhos e as Especificações propostos para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este aprová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos.

18.2 O **Contratado** é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.

18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do **Contratado** decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.

18.4 O **Contratado** deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.

18.5 Todos os Desenhos elaborados pelo **Contratado**, para execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.

## **19. Segurança**

19.1 O **Contratado** é responsável pela segurança de todas as atividades no Local da Obra.

19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo **Contratado** para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do **Contratante**.

## **20. Descobrimientos ou Achados**

20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no Canteiro de Obra, é de propriedade do **Contratante**. O **Contratado** deverá notificar o **Contratante** por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subsequentes do Gerente do Contrato.

## **21. Posse do Local da Obra**

21.1 O **Contratante** dará posse de todas as partes do Local da Obra ao **Contratado**. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos **DDC**, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.

21.2 O local de instalação do Canteiro de Obra deverá ser previamente aprovado pelo **Contratante**.

## **22. Acesso ao Local da Obra**

22.1 O **Contratante** deverá permitir ao Gerente do Contrato e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local da Obra e a qualquer lugar onde a obra esteja sendo ou venha a ser executada.

## **23. Instruções, Inspeções e Auditorias**

23.1 O **Contratado** deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local da Obra está situado.

23.2 O **Contratado** deverá permitir ao BID e ao **Contratante**, caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo Banco ou pelo **Contratante**.

## **24. Recursos das Decisões do Gerente**

24.1 Das decisões do Gerente do Contrato caberá recurso à autoridade administrativa competente indicada nos **DDC**.

24.2 O recurso poderá ser interposto, desde que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação da decisão.

24.3 A petição de recurso deverá ser instruída com a descrição pormenorizada dos fatos, a decisão objeto da controvérsia e as razões da discordância do **Contratado**.

## **25. Processamento dos Recursos**

25.1 A autoridade indicada nos **DDC** decidirá sobre o recurso, ouvido previamente o Gerente do Contrato.

25.2 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias úteis do seu recebimento. Caso entenda necessário, a autoridade poderá, dentro desse prazo, determinar a realização de perícia ou diligência.

25.3 No decorrer do processamento do recurso o Contrato continuará sendo executado, obedecidas as decisões do Gerente do Contrato, salvo ordem em sentido contrário emitida, em caráter liminar, pela autoridade.

## **26. Solução de Litígios**

26.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

26.2 Caso passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o **Contratante** e o **Contratado** não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- (a) mediação administrativa conduzida perante o órgão competente indicado nos **DDC**; e
- (b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos **DDC**.

## **B - CONTROLE DE TEMPO**

### **27. Cronograma de Implementação das Obras**

27.1 No prazo fixado nos **DDC**, o **Contratado** deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico), demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades nas Obras.

27.2 O Cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos **DDC**, demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.

27.3 No caso do não cumprimento do Cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos **DDC** até que a obrigação seja efetivamente cumprida.

27.4 A aprovação do Cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do **Contratado**. O **Contratado** pode revisar o Cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O Cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

### **28. Alteração da Data Prevista para a Conclusão**

28.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão caso um Evento Passível de Compensação venha a ocorrer ou se uma Ordem de Variação tornar impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.

28.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do **Contratado**, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação ou Variação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão. Caso o **Contratado** não alerte o **Contratante** a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão.

### **29. Antecipação**



29.1 Sendo de interesse do **Contratante** que a conclusão da Obra se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao Contratado uma proposta de preço para promover o necessário incremento no ritmo das obras. Caso o **Contratante** aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão será reajustada e confirmada pelas partes.

29.2 Sendo aceita a proposta do **Contratado** para agilizar o ritmo das obras, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como uma Variação.

### **30. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato**

30.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o **Contratado** no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras.

### **31. Reuniões de Gerenciamento**

31.1 O Gerente do Contrato e o **Contratado** poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos ao serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o **Contratado** tenha alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

31.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao **Contratado** e aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.

### **32. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas**

32.1 O **Contratado** deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam: (a) afetar adversamente a qualidade da Obra; (b) aumentar o Preço do Contrato; ou (c) provocar atraso na execução das Obras. O Gerente do Contrato poderá solicitar ao **Contratado** que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão.

32.2 O **Contratado** deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de propostas tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.

## **C - CONTROLE DE QUALIDADE**

### **33. Identificação dos Defeitos**

33.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução do serviço pelo **Contratado** notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do **Contratado**. O Gerente do Contrato pode determinar ao **Contratado** que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.

### **34. Testes**

34.1 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o **Contratado** arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.

### **35. Correção de Defeitos**

35.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao **Contratado** a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão das Obras fixada nos **DDC**. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.

35.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o **Contratado** deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.

35.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo **Contratante** na Data Prevista para a Conclusão, mediante solicitação do **Contratado**. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do **Contratante** e do **Contratado**, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD.

### **36. Defeitos Não Corrigidos**

36.1 Deixando o **Contratado** de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do **Contratado**.

## **D - CONTROLE DE CUSTOS**

### **37. Planilha de Quantidades**

37.1 A Planilha de Quantidades deverá conter itens relativos à construção, instalação, testes e serviços a serem executados pelo **Contratado**.

37.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para o cálculo do Preço do Contrato. O **Contratado** é remunerado pela quantidade de serviço executado, multiplicada pelos preços unitários da Planilha de Quantidades para cada item.

### **38. Alterações de Quantidades**

38.1 Caso o quantitativo medido dos serviços varie com relação àqueles estimados na Planilha de Quantidades para um determinado item:

- (a) Quando o preço do item é preexistente no contrato, ajusta-se a quantidade pleiteada e preserva-se o valor contratual unitário do item;

(b) Quando o preço do item não existe previamente no contrato, deverá ser feito um orçamento referencial e após acordado, este valor será integrado ao contrato como um preço extracontratual; e

(c) Em ambos os casos, essas alterações serão formalizadas com a lavratura de um Termo de Alteração Contratual, a ser assinado por ambas as Partes.

38.2 O Gerente do Contrato não deverá autorizar alterações de quantidades caso delas decorra variação no Preço Inicial do Contrato que exceda a 15% (quinze por cento), salvo com aprovação prévia do **Contratante**.

38.3 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o **Contratado** fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da Proposta.

### 39. Variações

39.1 Todas as Variações deverão ser incluídas em Cronogramas atualizados elaborados pelo **Contratado**.

### 40. Pagamento das Variações

40.1 Em atendimento a pedido do Gerente do Contrato, o **Contratado** deverá estimar o custo de uma Variação fornecendo-lhe a respectiva cotação no prazo de 10 (dez) dias contados do pedido, ou em prazo superior autorizado pelo requerente, desde que antes da data de execução da Variação, competindo a este a avaliação da referida cotação.

40.2 Caso indicado nos **DDC**, se o serviço envolvido na Variação corresponder a item descrito na Planilha de Quantidades e caso, na opinião do Gerente do Contrato, a respectiva quantificação exceda: (i) o limite especificado na Subcláusula 38.1 das CGC, ou (ii) o tempo gasto na sua execução não altere o custo unitário, o preço na Planilha de Quantidades deverá ser utilizado para o cálculo do valor da Variação. Caso o custo unitário fixado não seja aplicável aos serviços envolvidos na Variação ou, caso a natureza ou o tempo de execução do serviço envolvido na modificação não correspondam aos itens da Planilha de Quantidades, proceder-se-á à cotação mediante apresentação de novos preços unitários para os itens relevantes do serviço.

40.3 Se a cotação do **Contratante** não for razoável, o Gerente do Contrato autorizará a Variação e efetuará modificação do preço do Contrato, baseando-se em sua própria estimativa sobre os efeitos da Variação nos custos do **Contratado**.

40.4 É dispensada a solicitação de proposta de preço caso o Gerente do Contrato entenda que a urgência de uma Variação é incompatível com a observância do procedimento (solicitação, apresentação e avaliação). Nesse caso, considerar-se-á a Variação como Evento Passível de Compensação.

40.5 Não constituirão Variações passíveis de pagamento adicional as atividades e serviços decorrentes de circunstâncias adversas, a respeito das quais o **Contratado** devesse ter alertado o **Contratante**, na forma da Cláusula 32 das CGC.

#### 41. Previsões de Fluxo de Caixa

41.1 Na atualização do Cronograma, o **Contratado** deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.

#### 42. Medições

42.1 O **Contratado** submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.

42.2 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao **Contratado**, por meio de um de certificado específico.

42.3 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.

42.4 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos na Planilha de Quantidades ou no Cronograma de Atividades (Físico Financeiro).

42.5 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.

42.6 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.

#### 43. Pagamentos

43.1 Dos pagamentos devidos serão deduzidos os montantes relativos à dedução das parcelas do pagamento antecipado e das retenções. O **Contratante** deverá pagar ao **Contratado** os valores certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.

43.2 Se o **Contratante** efetuar pagamento após o prazo deverá atualizar o valor, desde a data em que o pagamento deveria ter sido feito até a data do efetivo pagamento, de acordo com índice fixado nos **DDC**.

43.3 Itens da Obra para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.

43.4 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.

43.5 O **Contratado** poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da Cláusula 24. das CGC. A atualização de que trata a Subcláusula 43.2 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.

43.6 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo **Contratado**, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento

Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato, e aprovadas pelo **Contratante**.

#### 44. Eventos Passíveis de Compensação

44.1 Eventos Passíveis de Compensação são:

- (a) omissão do **Contratante** na liberação de parte do Local da Obra na Data da Posse do Local da Obra fixada nos **DDC**;
- (b) modificação, pelo **Contratante**, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do **Contratado**;
- (c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo das Obras, ou deixar de emitir Desenhos, Especificações, ou instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil;
- (d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos;
- (e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação;
- (f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de: (i) informações fornecidas aos Concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local da Obra); (ii) informações disponíveis publicamente; e (iii) inspeção visual do Local da Obra;
- (g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo **Contratado** diante de: (i) situação imprevista causada pelo **Contratante**; ou (ii) Obras e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros;
- (h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio **Contratante**, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao **Contratado**;
- (i) atraso na liberação de pagamentos antecipados;
- (j) efeitos dos riscos do **Contratante** sobre as obrigações do **Contratado**;
- (k) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRDO; e
- (l) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos **DDC** ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.

44.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato decidirá a respeito da necessidade e do valor do acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.

44.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo **Contratado**, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida

pelo **Contratado** não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.

44.4 O **Contratado** não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do **Contratante**.

#### 45. Impostos

45.1 O Gerente do Contrato deverá ajustar os Preços do Contrato caso os impostos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos pagos pelo **Contratado**, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na Cláusula 47 das CGC.

#### 46. Moedas

46.1 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em moeda corrente nacional.

#### 47. Reajuste de Preços

47.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos **DDC**. Caso haja previsão, os valores faturados, após deduzido o adiantamento, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$$

,onde:

$P_c$  = é o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato;

$A_c$  e  $B_c$  = são coeficientes especificados nos **DDC**, representando as porções não reajustáveis e reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato;

$I_{mc}$  = é o índice dos insumos considerados vigentes no final do mês em faturamento; e

$I_{oc}$  = é o índice em vigor 30 (trinta) dias antes da data final estabelecida para a abertura das propostas.

47.2 Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento. O valor desse índice deve considerar todas as mudanças nos custos devido aos custos das flutuações.

#### 48. Retenções

48.1 O **Contratante** deverá reter de cada pagamento devido ao **Contratado**, o percentual fixado nos **DDC**, até a Data de Conclusão da Obra.

48.2 Na Data de Conclusão da Obra metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras será restituído ao **Contratado**, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras] da correção dos Defeitos que foram notificados ao **Contratado** e então corrigidos.

48.3 Na Data de Conclusão da Obra, o **Contratado** pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo **Contratante**.

#### **49. Multas**

49.1 O **Contratado** deverá pagar multa no percentual fixado nos **DDC** para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos **DDC**. É facultado ao **Contratante** deduzir, as despesas relativas às multas, dos pagamentos devidos ao **Contratado**. Os pagamentos de multa não isentarão o **Contratado** do cumprimento de suas obrigações.

#### **50. Antecipação da Conclusão**

50.1 O **Contratado** não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão das Obras.

#### **51. Adiantamento**

51.1 O **Contratante** poderá efetuar adiantamentos ao **Contratado** nos montantes fixados nos **DDC** e nas datas nele estabelecidas, contra a entrega de Garantia Bancária (Incondicional), no mesmo valor do adiantamento, conforme modelo apropriado da Seção 9, Formulários do Contrato, e prestada por banco aceitável a juízo do **Contratante**. A garantia deverá vigorar até a recuperação do adiantamento, que se fará mediante deduções, nos valores a pagar, pelo **Contratante**. Não incidirão juros sobre o adiantamento.

51.2 O **Contratado** utilizará os adiantamentos exclusivamente, para o pagamento dos Equipamentos, Instalação, Materiais e despesas com mobilização para a execução do Contrato, devendo comprovar sua utilização por meio de apresentação ao Gerente do Contrato, de cópias das respectivas faturas ou outros documentos.

51.3 O adiantamento será recuperado por meio de dedução dos pagamentos devidos ao **Contratado**. As deduções serão iguais à percentagem estabelecida nos **DDC**. Não será levado em consideração o adiantamento ou sua restituição quando da avaliação do montante de serviços realizados, Variações, reajuste de preços, Eventos Passíveis de Compensação, ou multas.

#### **52. Garantia de Execução do Contrato**

52.1 A Garantia de Execução do Contrato deverá ser fornecida ao **Contratante** até a data fixada na Carta de Aceitação, no valor estipulado nos **DDC** de acordo com o formulário apropriado, por ou empresa fiadora aceitável à Agência Contratante, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Preço do Contrato deva ser pago. A Garantia de

Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias a partir da data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária e até 1 (um) ano após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Fiança (*Performance Bond*).

52.2 A Garantia de Execução fornecida pelo **Contratado** na forma de uma garantia bancária, deverá ser de caráter incondicional pagável à vista e na primeira solicitação e ser emitida, por opção do **Contratado**, por um banco estabelecido no Brasil, ou por um banco estrangeiro aceitável pelo **Contratante** que possua um banco correspondente estabelecido no Brasil.

52.3 No caso de prorrogação da data prevista de conclusão das Obras, o **Contratante** deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do **Contratado**.

### 53. Serviços Adicionais

53.1 Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos **DDC**, Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços unitários cotados pelo Contratado na Planilha de Preços Unitários após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.

53.2 Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo **Contratante** em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 2 (dois) dias de sua conclusão.

53.3 O **Contratado** somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.

### 54. Reparação de Danos

54.1 O **Contratado** deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nas Obras e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.

## E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

### 55. Término

55.1 O **Contratado** solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão de Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras quando comprovado o término da Obra.

55.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras, o **Contratante** terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do **Contratado** para a emissão do TRD.

### 56. Posse

56.1 O **Contratante** deverá tomar posse do Local da Obra nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.



## 57. Contabilização Final

57.1 Antes de expirado o PCD, o **Contratado** deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao Contratado, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao **Contratado**, informando-o por escrito.

## 58. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (*As Built*)

58.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (*As Built*) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o **Contratado** fornecê-los nas datas estabelecidas nos **DDC**.

58.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos **DDC**, dos pagamentos a serem efetuados ao **Contratado**.

## 59. Rescisão

59.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato.

59.2 Para as finalidades desta Cláusula é considerado o não cumprimento fundamental:

- (a) a interrupção da Obra pelo **Contratado** por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;
- (b) o não cumprimento pelo **Contratado**, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as Obras;
- (c) declaração da falência ou pedido de recuperação judicial do **Contratado**;
- (d) o não pagamento, pelo **Contratante**, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento.
- (e) omissão do **Contratado** na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;
- (f) o montante das multas aplicadas pelo **Contratante**, por atraso na execução das Obras exceda a 10% (dez por cento) do valor do Contrato; e
- (g) inobservância, pelo **Contratado**, de normas técnicas, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária.

59.3 O **Contratante** pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o **Contratado** tenha se envolvido em práticas de fraude e corrupção ou práticas proibidas.

59.4 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas na Subcláusula 59.2 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.

59.5 Não obstante o disposto nas Subcláusulas 59.1 a 59.4 das CGC, o **Contratante** pode rescindir o Contrato por conveniência administrativa. Na hipótese do Contrato ser rescindido, o **Contratado** deverá paralisar as Obras imediatamente, tornando o Local da Obra seguro e liberando-o tão logo seja possível.

## **60. Pagamento Quando da Rescisão Contratual**

60.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do **Contratado**, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de serviços executados e de materiais encomendados, deduzidos os adiantamentos recebidos até a data de efetivação do balanço, subtraído, ainda, o percentual indicado nos **DDC** para aplicação em caso de serviços não concluídos. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao **Contratante** exceda eventuais créditos ainda devidos ao **Contratado**, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.

60.2 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do **Contratante** ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao **Contratante**, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do **Contratado** empregados exclusivamente nas Obras, subtraídos os adiantamentos até então recebidos.

## **61. Propriedade**

61.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do **Contratado**, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do **Contratante**.

## **62. Interrupção da Execução**

62.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do **Contratante** ou do **Contratado**, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O **Contratado** deve cercar o Local da Obra e suspender a execução da Obra assim que receber a Notificação. O **Contratado** deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da Notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da Notificação.

## **63. Suspensão do Empréstimo do Banco**

63.1 No caso do BID suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:

- (a) o **Contratante** informará o **Contratado** da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do BID;
- (b) caso o **Contratado** não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 (trinta) dias previsto na Subcláusula 43.1 das CGC, ser-lhe-á facultado rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma Notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.

#### **64. Responsabilidades Ambientais do Contratante**

64.1 São responsabilidades do Contratante durante a execução das Obras:

- (a) Contratação de Especialista em Meio Ambiente
- (b) Trabalho Conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente
  - (i) Os critérios e as diretrizes ambientais das obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e
  - (ii) Durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do Contratante para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível;
- (c) Apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas;
- (d) Atividades de controle ambiental durante as obras, conforme as especificações técnicas
- (e) Nas medições e pagamentos:
  - (i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental (PGA), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros]; e
  - (ii) participação de especialistas em meio ambiente; e
- (f) Recebimento das Obras.

#### **65. Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas**

65.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido no Anexo 1 dos **DDC**, Seção 8.

## SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 7 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
1.	DEFINIÇÕES
1.1(d)	<p>O <b>Contratado</b> é: <i>[a ser preenchido após a adjudicação]</i>  Nome: _____  Endereço: _____  Nome do Representante Autorizado: _____</p>
1.1(e)	<p>O Contratante é:</p> <p><b>MUNICÍPIO DE NITERÓI</b>  Endereço: Prefeitura do Município de Niterói, rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro – Niterói/RJ – Brasil – CEP.: 24.020-206.</p> <p>Nome (s) do (s) Representante (s) Autorizado (s): <b>Rodrigo Neves Barreto</b></p>
1.1 (i)	A Data de Início das Obras é ___/___/2017
1.1 (j)	A Data Prevista para a Conclusão das Obras é ___/___/___
1.1 (r)	<p>O Gerente do Contrato é _____ <i>[indicar os dados]</i> _____</p> <p>Nome: _____  Endereço: _____  _____</p> <p>Nome do Representante Autorizado: _____ <i>[indicar]</i> _____</p>
1.1(s)	O Local das Obras está localizado na Avenida Jerônimo Afonso, Rua São José e Travessa São José até a Estrada do Viçoso, Bairro do Fonseca – Niterói/RJ e está definido na Planta Geral nº. PMN 04-SJ-UR-AP-DE-101-R0
1.1 (w)	<p>Descrição das Obras:</p> <p>Para as intervenções urbanas na Comunidade de São José adotou-se uma metodologia de criação de 10 Núcleos de Intervenção Urbanística, distribuídos por toda extensão da área, de forma a beneficiar o maior número de famílias. Os núcleos 5 e 6, referentes à implantação de Creche e Unidades Habitacionais para reassentamento da população não são escopo deste</p>

Edital. Os Núcleos 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9 serão contemplados com intervenções de urbanização, pavimentação, drenagem, contenções, iluminação pública. Desta forma, as intervenções propostas nestes núcleos englobam realinhamento e regularização das caixas de rolamento, regularização e implantação de passeios e de rampas de acessibilidade, e recuperação e conexão de vias existentes Quanto aos acessos às partes altas, que se conectam com as vias principais da parte baixa previu-se propostas de recuperação e/ou requalificação das escadarias. Contempla, ainda a implantação de áreas de lazer e mobiliário urbano. O Núcleo 10, no escopo deste edital, será contemplado com intervenções de Contenção e Drenagem. Além das intervenções voltadas para melhoria da circulação e acessibilidade, foram propostos os seguintes equipamentos urbanos:

Iluminação Pública – o sistema de iluminação pública da Comunidade de São José, consiste na utilização de energia elétrica para a iluminação de logradouros públicos, escadarias, becos, vielas, praças e demais equipamentos públicos de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público ou por esta delegada mediante concessão ou autorização. A diretriz do sistema proposto é a sua ancoragem nos postes de distribuição de energia da Concessionária ENEL. Assim sendo, nas vias principais só haverá substituição das lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED. O mesmo se aplica às escadarias, vielas e ladeiras, prevendo-se, contudo, a implantação de novo posteamento de forma a melhorar o sistema existente.

Intervenções geotécnicas - foi realizada avaliação em todos os Núcleos e identificadas áreas de instabilidade, que foram analisadas nos estudos prévios e classificadas como de risco alto ou muito alto, com vista à estabilização de blocos rochosos e de encostas com camada de solo de pequena espessura (litossolos e cambissolos) e interface solo-rocha propícia a eventos de deslizamentos. Algumas soluções propostas tem o objetivo de estabilizar mecanicamente as encostas por meio de obras de engenharia (contrafortes chumbados em rocha, cortina atirantada, etc) ou de bioengenharia. Outras soluções têm o objetivo de eliminar ou reduzir as consequências de um eventual escorregamento, caso venha ocorrer.

Intervenções de drenagem urbana - O sistema coletor de águas pluviais (SCAP) da Comunidade São José foi desenvolvido de forma a proporcionar o controle do escoamento superficial direto, tendo, tradicionalmente, como base o enfoque orientado para o aumento da condutividade hidráulica do sistema. O sistema projetado com tal enfoque, efetua a coleta das águas do escoamento superficial direto, seguida de imediato e rápido transporte dessas águas até o ponto de despejo, a fim de minimizar os danos e interrupções das atividades dentro da área de coleta. Em virtude das características geológicas e geotécnicas da área, a qual apresenta solo raso, declivoso e afloramentos rochosos e indícios de instabilidade geotécnica, optou-se por sistema de drenagem pluvial com o máximo de afastamento de águas possível, uma vez que a infiltração no solo dessa região, poderá agravar seu potencial de risco geotécnico. Para o dimensionamento do sistema de drenagem pluvial (quantificação da vazão) utilizou-se um período de retorno de 25 anos, valor esse resultante da necessidade de se ter um sistema de drenagem muito eficiente, em função das características geotécnicas da região, onde o afastamento máximo e que abranja chuvas mais intensas torna-se necessário. Serão executadas estruturas de drenagem da água da encosta, sendo canal enterrado em algumas ruas e escadas hidráulicas ou descidas em degraus em outras, como elemento de dissipação de energia com a função de controlar a velocidade de descida em locais de forte inclinação, reduzindo, assim, o potencial erosivo do deságue.

Demolições e Reassentamentos - Para viabilizar a implantação das obras de urbanismo e demais melhorias previstas para os Núcleos do escopo deste edital, na Comunidade de São José, será necessária a demolição de algumas edificações, classificadas em quatro tipos: (i) demolição parcial (edificações que terão parte de sua estrutura (como muros e garagens)

	demolidas, para requalificação ou implantação de obras urbanísticas como calçadas, baias para ônibus e abertura de via); (ii) demolição total (edificações que deverão ser completamente demolidas, para requalificação ou implantação de obras urbanísticas); (iii) área de risco (edificações situadas em áreas de risco com potencial para a ocorrência de novos deslizamentos que devem ser retiradas) e (iv) escombros (edificações desabitadas e que já sofreram com os deslizamentos ocorridos anteriormente na área).
1.1 (y)	O Período de Correção dos Defeitos é: 60 (sessenta) dias.
1.1 (dd)	O regime de execução é o de Empreitada por Preço Unitário.
2.3	<p>INTERPRETAÇÃO</p> <p>Os seguintes documentos também integram o Contrato:</p> <p>Projetos Executivos Especificações Técnicas Proposta de Preços Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)</p>
[8.1]	<p>OUTROS CONTRATADOS</p> <p>Outros Contratados são: Não aplicável</p>
9.1	<p>PESSOAL</p> <p>O Quadro do Pessoal indicado para a execução das Obras <i>[indicar o pessoal da Empreiteira após a adjudicação]</i></p>
13	<p>SEGURO</p> <p>No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as seguintes coberturas adicionais de:</p> <p>(a) despesas extraordinárias: 2% (dois por cento) do valor do Contrato;</p> <p>(b) despesas de desentulho: 2% (dois por cento) do valor do Contrato;</p> <p>(c) equipamentos utilizados na obra: 2% (dois por cento) do valor do Contrato;</p> <p>(d) danos em consequência de erro na execução dos projetos: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor do Contrato; e</p> <p>(e) responsabilidade civil geral/cruzada: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor do Contrato.</p>
[14.1]	<p>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AO LOCAL DA OBRA</p> <p>O Relatório de Inspeção ao Local da Obra deve ser elaborado em conformidade com o item 6.1 da Seção 6 das Especificações Técnicas.</p>

16.1.1	<p><b>EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO</b></p> <p><b>Medidas de Controle Ambiental</b></p> <p>A Empreiteira contratada deverá executar as Obras de acordo com as Medidas de Controle Ambiental.</p> <p>Serão atribuições e obrigações ambientais específicas da Empreiteira contratada para a execução das obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental (PGA), parte integrante do projeto de engenharia;</li> <li>(b) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</li> <li>(c) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no PGA, em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</li> <li>(d) elaborar e executar o Programa de Controle Ambiental da Obras – PCAO em nível executivo, em escala compatível com o empreendimento, baseado nas ações propostas no Plano de Gestão Ambiental (PGA), contemplando conteúdo e custos associados para o controle ambiental da obra, bem como a designação de responsáveis pela sua execução; (Incluir este item)</li> <li>(e) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</li> <li>(f) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;</li> <li>(g) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades, quando não utilizadas áreas de terceiros;</li> <li>(h) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas (quando não utilizadas áreas de terceiros), cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRDO) e consequente retenção da garantia de execução;</li> <li>(i) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela</li> </ul>

construção das obras;

(j) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente;

(k) elaborar Projeto de Tratamento Acústico para utilização de serras a ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS;

(l) elaborar e executar o Plano de Comunicação visando a divulgação contínua e periódica do empreendimento junto ao público externo;

(m) elaborar, colher as assinaturas previstas e encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS o Termo de Encerramento do Canteiro de Obra; e

(n) contratar um técnico devidamente habilitado, especialista em meio ambiente, com experiência comprovada em gerenciamento de aspectos ambientais construtivos, para o acompanhamento da execução da obra, o qual deverá atender aos critérios e às exigências ambientais advindas da fiscalização ambiental da obra e da equipe ambiental do Executor.

#### **Licenças, Anotações, Registros etc.**

Cabe a Empreiteira contratada os procedimentos necessários para a obtenção:

(a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA;

(b) Matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS – CEI e ao final das obras a regularização da documentação das mesmas junto ao INSS;

(c) Auxiliar na obtenção

(i) das Licenças Ambientais de Instalação (LI) e Operação (LO);

(ii) do alvará de construção junto à prefeitura municipal, quando cabível, e se necessário, o alvará de demolição;

(iii) Licenças e autorizações exigidas em obras com características especiais, como aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural; e

(iv) quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes;

(d) Outras necessárias

(i) cumprir fielmente o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal, inclusive as seguintes:

Nível Federal

Lei Federal n.º 6.938 de 31/08/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente;

LEI 9.605 de 12/02/1998, DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS



	<p>AO MEIO AMBIENTE;</p> <p>Lei Complementar no 140, de 08 de dezembro de 2011 que fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;</p> <p>Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em especial: CONAMA 307/2002, alterada pelas Resolução 348/2004 e 448/2012 (gestão dos resíduos da construção civil); CONAMA 358/2005 (resíduos de serviços de saúde e RDC no 306/2004 da ANVISA); 003/1990 (padrões de qualidade do ar) e 001/1990 (poluição sonora e ABNT NBR 10151); 258/99, alterada pela Resolução nº 301/02;</p> <p>Nível Estadual</p> <p>Decreto Estadual no 44.820/2014 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e a classificação da magnitude do impacto ambiental para fins de enquadramento;</p> <p>Resolução CONEMA no 42, de 17 de agosto de 2012 que definiu impacto ambiental de âmbito local e fixou normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum;</p> <p>Diretriz INEA DZ-1310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;</p> <p>Nível Municipal</p> <p>Lei Municipal no 2.571/2008 que dispõe sobre a identificação as áreas de preservação permanente de Niterói;</p> <p>Lei no 2.602/2008 que institui o Código Municipal Ambiental de Niterói;</p> <p>Decreto Municipal no 11.744/2014 que cria o Programa Niterói Mais Verde (instituinto o Parque Municipal de Niterói – PARNIT e o Sistema Municipal de Áreas de Proteção Ambiental – SIMAPA);</p> <p>Lei Municipal no 2.730/2010 que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil;</p>
21.1	<p><b>POSSE DO LOCAL DA OBRA</b></p> <p>A Data de Posse do Local de Obra será a contar da data de emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Contratante.</p>
24.1 e 25.1	<p><b>RECURSOS DAS DECISÕES DO GERENTE</b></p> <p>A autoridade à qual serão dirigidos os recursos é: Secretário Municipal Executivo.</p>
26	<p><b>SOLUÇÃO DE LITÍGIOS</b></p> <p>O Contrato estará sujeito à conciliação de acordo com o seguinte procedimento:</p> <p>(a) Mediação administrativa: Procuradoria Geral do Município</p> <p>(b) Foro: Comarca da cidade de Niterói/RJ.</p>

	(c) Por arbitragem: Câmara do Instituto de Engenharia
27.1	<p><b>CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS</b></p> <p>O <b>Contratado</b> deverá submeter um Cronograma revisado para as Obras no prazo de 10 (dez) dias da entrega da Carta de Aceitação.</p>
27.2	O Cronograma deverá ser atualizado mensalmente.
27.3	O valor a ser retido por atraso na apresentação da atualização do Cronograma é de 20% (vinte por cento) do valor da fatura seguinte.
37	<p><b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b></p> <p>Será aplicada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela Empreiteira Contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p>
43	<p><b>PAGAMENTOS</b></p> <p>43.1.1 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição ao Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;</p> <p>43.1.2 O pagamento da primeira parcela do valor do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) registro da obra no CREA;</li> <li>(b) o Certificado de Matrícula referente à obra junto ao INSS (CEI) da obra; e</li> <li>(c) pagamento da ART do Responsável Técnico.</li> </ul> <p>43.1.3 O pagamento da última parcela somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de uma Certidão de Conformidade Ambiental (CCA);</li> <li>(b) Certidão negativa da matrícula Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra;</li> <li>(c) Baixa da obra no CREA;</li> <li>(d) Ligações definitivas de Luz e Telefone;</li> <li>(e) Habite-se; e</li> <li>(f) Termo de Recebimento Definitivo das Obras.</li> </ul>

43.2	<p>ATRASO NO PAGAMENTO</p> <p>O índice é TR (taxa referencial)</p>
[47]	<p>REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</p> <p>O Contrato “está” sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato, e as seguintes informações referentes aos coeficientes “se” aplicam.</p>
[47.1]	<p>Os coeficientes para reajuste de preços são:</p> <p>0,15 (zero vírgula quinze) porcentagem não reajustável (coeficiente A<sub>c</sub>).</p> <p>0,85 (zero vírgula oitenta e cinco) porcentagem reajustável (coeficiente B<sub>c</sub>).</p> <p>O Índice I é: IPCA</p>
[48.1]	<p>RETENÇÃO</p> <p>A porcentagem a ser retida de cada pagamento é de 3% (três por cento).</p>
49.1	<p>MULTA</p> <p>A multa para o atraso na execução das Obras é 0,10 (um décimo de por cento) do valor total do conjunto das obras em atraso, por dia de atraso, até o montante máximo de 10% (dez por cento) do Preço do Contrato.</p>
[51.1]	<p>ADIANTAMENTO</p> <p>Não Aplicável</p>
52.1	<p>GARANTIA DE EXECUÇÃO</p> <p>A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do Preço do Contrato:</p> <p>(a) Garantia Bancária incondicional (10% do Valor do Contrato):  _____ [inserir número]</p> <p>ou</p> <p>(b) Fiança do Executante (Performance Bond) (30% do Valor do Contrato):: [inserir porcentagem e valor(es)].</p> <p>[Uma Garantia Bancária deverá ser incondicional (à vista) (Seção 9. Formulários do Contrato). Um valor de 10% do Preço do Contrato é comumente especificado para Garantias Bancárias de Execução. Uma Fiança do Executante (<i>Performance Bond</i>) é feita por uma companhia fiadora ou seguradora para concluir a construção no caso de inadimplência pelo Empreiteiro, ou pagar o valor da Garantia à Agência Contratante. Um valor de 30% do Preço do Contrato é comumente utilizado internacionalmente para esse tipo de garantia (ver Seção</p>

	9. Formulários do Contrato)].
[53]	<p>SERVIÇOS ADICIONAIS</p> <p>Não aplicável.</p>
[58.1]	<p>MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESENHOS DE COMO CONSTRUÍDO (<i>AS BUILT</i>)</p> <p>A data de entrega dos Manuais de Operação e Manutenção é: 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório das Obras.</p> <p>A data de entrega dos Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>) é: 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório das Obras.</p>
[58.2]	<p>O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos:</p> <p>Manuais de Operação de Manutenção na data requerida (NÃO APLICÁVEL).</p> <p>Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>) é de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) do valor do Contrato.</p>
60.1	<p>PAGAMENTO QUANDO DA RESCISÃO CONTRATUAL</p> <p>O Valor dos Serviços não concluídos a ser deduzido na forma da Cláusula 60 das CGC é de: 20% (vinte) por cento.</p>

**ANEXOS**

*[Inserir*

- (1) Proposta do Contratado;*
- (2) Especificações Técnicas;*
- (3) Plantas e Desenhos, caso aplicável;*
- (4) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e*
- (5) qualquer documento relacionado nos Dados do Contrato como parte integrante do Contrato.*

## Anexo 1 - Práticas Proibidas

### Práticas Proibidas

[Cláusula aplicável para os contratos de empréstimo assinados de acordo com a Política GN-2350-9]

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar imprópriamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de

serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
  - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
  - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
  - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
  - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
  - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
  - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 8 – Anexo 1 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;



- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

## **SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO**

### **CONTEÚDO**

### **Página**

<b>1. CARTA DE ACEITAÇÃO .....</b>	<b>344</b>
<b>2. TERMO DE CONTRATO.....</b>	<b>345</b>
<b>3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL)</b>	<b>347</b>
<b>4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND).....</b>	<b>349</b>

## 1. CARTA DE ACEITAÇÃO

*[papel timbrado do Contratante]*

\_\_\_\_\_ *[data]*

À: \_\_\_\_\_ *[nome e endereço do Concorrente vencedor]*

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua Proposta datada de *\_[indicar]* para a execução das Obras *[nome do projeto e da Obra específica, conforme mencionado nos Dados do Contrato]* pelo preço de *[montante em números e por extenso]*, calculado segundo a Cláusula 28 das Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

A Licença de Instalação (LI) foi obtida pelo Contratante *[ou indicar a situação da mesma]*.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) Seguro (Cláusula 13 das CGC): *[indicar data de apresentação]*; e
- (b) Garantia de Execução (Cláusula 52 das CGC): *[indicar data de apresentação]*

Solicitamos a V.S.<sup>as</sup> que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*[assinatura e título do signatário]*

\_\_\_\_\_  
*[Anexar o Contrato: Termo do Contrato, Condições Gerais do Contrato (CGC), Dados do Contrato (DDC) e Apêndices.]*

## 2. TERMO DE CONTRATO

*[O Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da Proposta resultante da correção de erros (Subcláusula 28.2 (a) das IAC), ajuste de preços durante o processo de avaliação (Subcláusula 28.2 (b) das IAC), descontos (Subcláusula 28.2 (c) das IAC) ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordadas permitidas nas Condições do Contrato, como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma etc.]*

CONTRATO Nº __[inserir número do Contrato]__	DATA: __[inserir data do Contrato]__
Processo Nº __[inserir número]__ de __[inserir data]__	LPN Nº __[inserir número]__ de __[inserir data]__ Lote __[inserir No do Lote ou "único" se for o caso]__
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo Nº [indicar]/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto: O objeto do Contrato é a execução de Obras de __[inserir a identificação das Obras objeto de execução pelo Concorrente vencedor]__	
Prazos: De conclusão das Obras: __[inserir]__; De Vigência do Contrato: __[inserir]__.	
Valor do Contrato:  R\$ __ (__) __[inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso].	
<b>Dotação:</b> A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 00.00.00.00 – [denominação], da Ação 00000.0000.0000 – [denominação], Sub-ação 0000 – [denominação], do Orçamento do /SIGLA/.	

Aos [indicar] dias do mês de [indicar] de [indicar], [qualificar **Contratante**] doravante denominado "**Contratante**", de um lado, e [qualificar **Concorrente vencedor**], doravante denominado "**Contratado**", de outro lado.

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que a Obra seja executada; e  
CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de [Data], aceita a Proposta do **Contratado**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

### 1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a execução da Obra *[inserir breve descrição da Obra, conforme Cláusula 1.1 da Seção 2, DDL]*.

### 2. Do Preço do Contrato e dos Recursos:

2.1. Pela execução das Obras pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de *[inserir o Preço do Contrato]*, de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato.

2.2. *[inserir classificação e empenho dos recursos]*.

### 3. Do Foro:

As partes elegem o foro de *[indicar]*\_\_\_\_\_ para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

### 4. Dos Documentos do Contrato:

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades; e
- (h) *[outros documentos, conforme listados (indicar a Seção em que foram solicitados)]*.

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

\_\_\_\_\_  
*[pelo Contratante]*

\_\_\_\_\_  
*[pelo Contratado]*

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

### 3. GARANTIA DE EXECUÇÃO (GARANTIA BANCÁRIA) (INCONDICIONAL)

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Garantidor]

**Beneficiário:** [indicar nome e endereço do Contratante]

**Data:** [indicar a data de expedição]

**GARANTIA DE EXECUÇÃO N<sup>o</sup>:** [indicar o número da Garantia]

**Garantidor:** [indicar o nome e o endereço do local de expedição]

Fomos informados que [indique o nome do Contratado e no caso de uma Associação em Participação ou um consórcio o nome da Associação em Participação ou do consórcio] (doravante denominado “o Contratado”) celebrou com o Beneficiário o Contrato N<sup>o</sup> [indique o número de referência do Contrato] datado de [indique a data] para a execução das de [indique o nome do Contrato e uma breve descrição das Obras] doravante denominado (“o Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é requerida uma Garantia de Execução.

Por pedido do Contratado, nós como Garantidores por meio deste instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de [indique a cifra em números] [indique a cifra por extenso], a qual será paga por nós nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato seja pago, quando recebermos do Beneficiário uma solicitação acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação que declare que o Contratado está incorrendo na violação de suas obrigações contraídas em virtude do Contrato sem que o Beneficiário tenha que provar ou mostrar os fundamentos de sua solicitação para sua demanda ou pela quantia especificada na mesma.

Esta Garantia expirará, não antes que [inserir a data], e qualquer solicitação de pagamento referente a esta Garantia deverá ser recebida neste escritório acima indicado nessa data ou antes dela.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC N<sup>o</sup>. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

---

[Assinatura(s)]

Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: “Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

**Nota:** As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

#### **4. GARANTIA DE EXECUÇÃO - FIANÇA (PERFORMANCE BOND) (INCONDICIONAL)**

[O Garantidor/Licitante vencedor oferecendo a Garantia deve- preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas entre colchetes, se a Agência Contratante exigir esse tipo de garantia]

Pela presente, [*inserir nome e endereço do Empreiteiro*] como Devedor Principal (doravante denominado “Empreiteiro”) e [*inserir nome, título jurídico e endereço do fiador ou companhia seguradora*] como Garantidor (doravante denominado “Garantidor”), se comprometem com [*inserir nome e endereço da Agência Contratante*] como Credor (doravante denominada “Agência Contratante”) pela quantia de [*inserir valor do seguro*] [*inserir valor por extenso*], a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Preço do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

Considerando que o- Empreiteiro celebrou um contrato com a Agência Contratante em [*inserir dia*] de [*inserir mês*] de [*inserir ano*] para [*inserir nome do Contrato*] de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado “Contrato”), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda), a presente garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- (a) completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- (b) obter proposta(s) de licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciar um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante e disponibilizar segundo o andamento das obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o saldo do Preço do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão “Saldo do Preço do Contrato,” utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela Agência Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante ao Empreiteiro; ou
- (c) pagar à Agência Contratante a quantia necessária para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta garantia.

O Garantidor não será responsável por uma quantia superior à penalidade especificada nesta garantia.



Qualquer ação relacionada com esta garantia deve ser instaurada dentro de um ano a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras.

Nenhum direito de ação decorrerá desta garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano].

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]  
Em nome de [nome do Empreiteiro] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]  
Data [inserir data]

Assinatura [inserir assinatura do representante autorizado]  
Em nome de [nome do Garantidor] na qualidade de [inserir cargo(s)]

Na presença de [inserir nome e assinatura da testemunha]  
Data [inserir data]

**PARTE 4 – ORÇAMENTO**

### SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

O orçamento base do projeto executivo para a execução de obras de urbanização e inclusão social na Comunidade de São José, apresentado a seguir, composto de acordo com as seguintes referências:

- (a) a data base do orçamento: fevereiro/2016
- (b) a fonte do orçamento: EMOP, SINAPI e Cotações para itens específicos
- (c) o demonstrativo do cálculo do BDI

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,28
X.3 - Risco	0,50
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	1,78
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,30
Y =	0,30
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,70
Z =	2,70
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (IMPOSTOS)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) – Municipal	3,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) – Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) – Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
I =	11,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	<p>← Fórmula do BDI</p>
---	-------------------------

B.D.I com Desoneração →	18,00%
-------------------------	--------

## ORÇAMENTO BASE

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
<b>EQUIPE DE COORDENAÇÃO</b>						
1	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,71	2.304,00	407.128,32
2	05.105.0037-A	MAO-DE-OBRA DE CHEFE DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	27,99	2.304,00	64.488,03
3	05.105.0038-A	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,73	2.304,00	47.767,91
<b>EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO</b>						
4	05.105.0033-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	153,66	2.304,00	354.031,71
5	05.105.0029-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	40,07	2.304,00	92.327,73
6	05.105.0050-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	29,16	2.304,00	67.179,57

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
7	05.105.0023-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,73	4.608,00	95.535,82
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
8	19.004.0046-C	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV E, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	65,29	691,20	45.128,03
9	19.004.0046-D	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV E, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	26,70	1.612,80	43.067,24
10	19.004.0041-C	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	43,58	691,20	30.120,69
11	19.004.0041-D	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	9,13	1.612,80	14.730,02
<b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
12	05.100.0900-A	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	26,48	2.382,07	63.075,25
1	01.090.0100-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	URAL	1.324.580,32	1,00	1.324.580,32
					Subtotal	1.324.580,32
<b>APOIO TÉCNICO A OBRA E "AS BUILT"</b>						
<b>TOPOGRAFIA</b>						
2	01.016.0020-A	DETERMINAÇÃO DE NORTE VERDADEIRO (N.V.) POR OBSERVAÇÃO DIRETA DE ALTURA DE SOL, PELO PROCESSO DAS DISTÂNCIAS ZENITAIS ABSOLUTAS	UN	310,32	1,00	310,31

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
3	01.016.0021-A	IMPLANTACAO DE MARCO DE R.N.,EM CONCRETO COM TARUGO METALICO ,E DETERMINACAO DE SUA COTA POR TRANSPORTE DE COTA,DE R.N.JA ESTABELECIDO.O CUSTO INCLUI ESTE TRANSPORTE ATE A DISTANCIA DE 150,00M.ALEM DESTE CUSTO,PAGAR O NIVELAMENTO PELOS CODIG OS 01.01	UN	168,80	2,00	337,59
4	01.016.0004-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL,DE TER RENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA,VEGETACAO RALA E EDIFICACAO DEN SA	HA	7.865,90	4,37	34.388,00
5	01.016.0031-A	LANCAMENTO DE LINHA POLIGONAL BASICA,COM PRECISAO DE FECHAMENTO RELATIVA A 1ª ORDEM,USANDO DISTANCIOMETRO ELETRONICO EM TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA E VEGETACAO RALA,PARA POLIGONAIS DE 2ª ORDEM TOMAR 85% DO CUSTO	KM	1.083,87	8,74	9.476,84

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
6	01.016.0050-A	NIVELAMENTO E CONTRANIVELAMENTO DE LINHA TOPOGRAFICA,EM TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA.O CUSTO INCLUI O DESENHO EM ESCALA 1:2000(H) OU 1:1000(H) E 1:200(V) OU 1:100(V)	KM	1.241,07	8,74	10.851,32
7	01.016.0063-A	LEVANTAMENTO DE SECAO TRANSVERSAL EM TERRENO DE OROGRAFIA NA O ACIDENTADA E VEGETACAO RALA.O EQUIPAMENTO CONSIDERADO E O NIVEL.O CUSTO INCLUI DESENHO DE SECAO NA ESCALA 1:200.MEDIDO POR METRO LINEAR DE SECAO	M	1,20	874,36	1.052,37
8	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,45	27.687,94	12.415,27
9	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	26,33	22.217,72	584.899,25
AS BUILT						



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
10	05.105.0051-A	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,26	192,00	4.658,07
11	05.105.0052-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	13,35	384,00	5.124,78
12	19.011.0019-C	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S,PRUMO LASER,NIVEL EL ETRONICO,PESO DE 4,3KG,INCLUSIVE MIRA,ADAPTADOR PARA PILHAS E TRIPE,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	0,93	192,00	178,98
13	19.011.0019-E	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S,PRUMO LASER,NIVEL EL ETRONICO,PESO DE 4,3KG,INCLUSIVE MIRA,ADAPTADOR PARA PILHAS E TRIPE,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	0,63	528,00	330,21
14	58.002.0306-B	DISTANCIOMETRO ELETRONICO ACOPLADO A TEODOLITO.	H	2,80	720,00	2.013,55
15	05.105.0035-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,26	192,00	4.658,07

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
16	01.050.0618-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	23,98	192,00	4.603,69
<b>APOIO TÉCNICO AS OBRAS</b>						
17	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,71	528,00	93.300,24
18	05.105.0033-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCA RGOS SOCIAIS	H	153,66	2.304,00	354.031,71
19	05.105.0051-A	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,26	528,00	12.809,70
20	05.105.0052-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS S OCIAIS	H	13,35	1.056,00	14.093,16
21	19.011.0019-C	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S,PRUMO LASER,NIVEL EL ETRONICO,PESO DE 4,3KG,INCLUSIVE MIRA,ADAPTADOR PARA PILHAS E TRIPE,EXCLUSIVE EQUIPE DE	H	0,93	528,00	492,20

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		TOPOGRAFIA				
22	19.011.0019-E	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S,PRUMO LASER,NIVEL EL ETRONICO,PESO DE 4,3KG,INCLUSIVE MIRA,ADAPTADOR PARA PILHAS E TRIPE,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	0,63	8.112,00	5.073,24
23	58.002.0306-B	DISTANCIOMETRO ELETRONICO ACOPLADO A TEODOLITO.	H	2,80	8.640,00	24.162,62
24	05.105.0035-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,26	2.304,00	55.896,88
25	01.050.0618-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	23,98	2.304,00	55.244,39
<b>CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS</b>						
26	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	76,79	2.304,00	176.934,29

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
<b>VISTORIA CAUTELAR</b>						
27	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	H	76,79	384,00	29.489,04
					Subtotal	1.496.825,77
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>						
<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
28	19.004.0030-C	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	274,13	180,00	49.342,64
29	19.004.0030-D	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	95,37	40,00	3.814,70
30	19.004.0030-E	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	73,57	260,00	19.128,98
31	04.014.0091-B	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSI VE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	34,48	254,00	8.757,81

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
32	19.005.0029-C	RETRO- ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,4X4,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 92CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,00M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVAC AO MAXIMA DE 4,00M,INCLUSIVE OPERADOR	H	115,32	36,00	4.151,57
33	19.005.0029-D	RETRO- ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,4X4,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 92CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,00M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVAC AO MAXIMA DE 4,00M,INCLUSIVE OPERADOR	H	45,56	8,00	364,47
34	19.005.0029-E	RETRO- ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA,4X4,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 92CV,CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,00M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVAC AO MAXIMA DE 4,00M,INCLUSIVE OPERADOR	H	36,04	52,00	1.873,93

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
35	19.005.0014-C	CARREGADEIRA DE RODAS,COM CACAMBA PARA MANIPULACAO DE MATERI AIS COM DENTES E SEGMENTOS,CAPACIDADE RASA 4,03M3,CAPACIDADE NOMINAL 4,7M3,LARGURA DA CACAMBA 3306MM,INCLUSIVE OPERADOR	H	612,05	36,00	22.033,95
36	19.005.0014-D	CARREGADEIRA DE RODAS,COM CACAMBA PARA MANIPULACAO DE MATERI AIS COM DENTES E SEGMENTOS,CAPACIDADE RASA 4,03M3,CAPACIDADE NOMINAL 4,7M3,LARGURA DA CACAMBA 3306MM,INCLUSIVE OPERADOR	H	259,05	8,00	2.072,36
37	19.005.0014-E	CARREGADEIRA DE RODAS,COM CACAMBA PARA MANIPULACAO DE MATERI AIS COM DENTES E SEGMENTOS,CAPACIDADE RASA 4,03M3,CAPACIDADE NOMINAL 4,7M3,LARGURA DA CACAMBA 3306MM,INCLUSIVE OPERADOR	H	207,68	52,00	10.799,36

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
38	19.005.0008-C	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M,COM 3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	162,11	36,00	5.835,90
39	19.005.0008-D	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M,COM 3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	72,49	8,00	579,89
40	19.005.0008-E	ESCAVADEIRA HIDRAULICA,MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV,CAPACIDADE DE 0,78M3,PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M,COM 3 BRACOS ARTICULADOS,BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES,INCLUSIVE OPERADOR	H	57,31	52,00	2.980,25
41	19.005.0033-C	PA CARREGADEIRA(CARREGADOR FRONTAL DE RODAS),PA COM CAPACIDADE DE RASA EM TORNO	H	276,70	36,00	9.961,13

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		DE 3,10M3,INCLUSIVE OPERADOR				
42	19.005.0033-D	PA CARREGADEIRA(CARREGADOR FRONTAL DE RODAS),PA COM CAPACIDA DE RASA EM TORNO DE 3,10M3,INCLUSIVE OPERADOR	H	108,45	8,00	867,63
43	19.005.0033-E	PA CARREGADEIRA(CARREGADOR FRONTAL DE RODAS),PA COM CAPACIDA DE RASA EM TORNO DE 3,10M3,INCLUSIVE OPERADOR	H	86,21	52,00	4.482,96
44	19.006.0002-C	ROLO COMPACTADOR TANDEM,DE 6 A 9T,MOTOR DIESEL DE 55CV,INCLUSIVE OPERADOR	H	72,16	18,00	1.298,82
45	19.006.0002-D	ROLO COMPACTADOR TANDEM,DE 6 A 9T,INCLUSIVE OPERADOR	H	37,52	4,00	150,09
46	19.006.0002-E	ROLO COMPACTADOR TANDEM,DE 6 A 9T,INCLUSIVE OPERADOR	H	32,26	26,00	838,79
47	19.006.0006-C	ROLO ESTATICO DE 7 RODAS,AUTOPROPELIDO,PARA COMPACTACAO DE ASFALTO,COM ESPESSURA DE 25 A 50MM,LARGURA DE COMPACTACAO 1,82M,CLASSE DE PESO 21T,INCLUSIVE OPERADOR	H	108,08	18,00	1.945,37



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
48	19.006.0006-D	ROLO ESTÁTICO DE 7 RODAS,AUTOPROPELIDO,PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO,COM ESPESSURA DE 25 A 50MM,LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1, 82M,CLASSE DE PESO 21T,INCLUSIVE OPERADOR	H	58,26	4,00	233,02
49	19.006.0006-E	ROLO ESTÁTICO DE 7 RODAS,AUTOPROPELIDO,PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO,COM ESPESSURA DE 25 A 50MM,LARGURA DE COMPACTAÇÃO 1, 82M,CLASSE DE PESO 21T,INCLUSIVE OPERADOR	H	49,41	26,00	1.284,57
50	19.006.0019-C	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO,SOBRE ESTEIRA,COM EXTENSÃO PARA PAVIMENTAÇÃO,LARGURA DE 4,27M,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	202,26	18,00	3.640,74
51	19.006.0019-D	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO,SOBRE ESTEIRA,COM EXTENSÃO PARA PAVIMENTAÇÃO,LARGURA DE 4,27M,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	120,64	4,00	482,57

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
52	19.006.0019-E	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, SOBRE ESTEIRA, COM EXTENSÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, LARGURA DE 4,27M, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	103,66	26,00	2.695,23
<b>PLACA DE OBRA</b>						
53	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPOSTOS DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	279,86	36,00	10.074,98
<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>						
54	01.006.0004-A	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE TERRENOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTÊNCIA EM TORNO DE 200CV	M2	0,30	1.200,00	354,00
55	74255/003	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 4,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	29,57	180,00	5.322,74

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
56	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	280,80	198,80
57	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE M ATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 9 0% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS ,REBOCA	M3	5,66	481,00	2.724,38
58	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	59,00	560,00	33.040,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
59	20.097.0003-A	PEDRA BRITADA Nº3,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	92,68	81,00	7.506,85
60	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	850,00	11.113,24
61	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER, TIPO SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, A	UNXMES	760,18	48,00	36.488,62
62	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	UN	55,40	8,00	443,20

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
63	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	21,33	152,00	3.242,82
64	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA,SEND O REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	325,31	250,00	81.328,55
65	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.870,88	31,10	58.184,31

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
66	17.017.0155-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA ,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UM	M2	13,64	1.000,00	13.640,80
67	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2.999,67	1,00	2.999,66
68	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	26,73	43,50	1.162,62

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,6 0M	UN	224,52	2,00	449,03
70	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	44,46	17,81	792,05
71	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	4,66	333,90	1.556,30
72	05.010.0006-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO,DEVENDO SER USADO COMO SEU COMPLEMENTO, CONSIDERANDO A HORA IMPRODUTIVA DA BOMBA.	CVXH	3,04	143,10	435,65

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
73	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	17,39	17,33	301,34
74	74255/003	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHAO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 4,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	29,57	23,16	684,80
75	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	78,74	55,74
76	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	30,28	10,00



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
77	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	23,16	71,04
78	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1.392,64	1,00	1.392,63
79	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 600/ 1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,96	10,00	89,56

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
80	15.007.0498-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	78,00	1,00	77,99
81	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,75	3,00	113,24
82	21.015.0220-A	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO DE REDE DE B.T.(VER DESENHO A2-134 -CP).FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	332,47	1,00	332,46
83	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM <sup>2</sup> ,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,96	50,00	447,81

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
84	15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,83	50,00	641,33
85	21.018.0022-A	REDE DE B.T.,AEREA,COM 3(TRES)CONDUTORES DE COBRE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS CONDUTORES(LANCE).INSTALACAO	UN	67,22	2,00	134,44
86	18.027.0089-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS, NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO AT	UN	261,92	2,00	523,84
87	15.020.0080-A	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,51	2,00	57,01
88	21.001.0010-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE	UN	256,14	2,00	512,28

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA				
89	21.011.0030-A	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 9,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO, CONFORME PROJETO Nº A4-1651-PD, RIOLUZ, EXCLUSIVO DO POSTE	UN	743,71	2,00	1.487,41
90	15.007.0711-A	ARMADURA SECUNDÁRIA OU REX PARA 3 LINHAS, COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	127,24	2,00	254,47
91	18.045.0025-A	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 150KG, INCLUSIVE ESCAVAMENTO, EXCLUSIVO TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	771,08	2,00	1.542,16
92	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 32MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVO ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	11,74	25,00	293,52

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
93	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,05	25,00	201,19
94	15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,71	2,00	41,41
95	15.007.0705-A	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	95,54	2,00	191,08
96	15.007.0495-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	73,76	2,00	147,52
97	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,75	2,00	75,49

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
98	18.029.0020-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 ,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.119,49	1,00	1.119,48
99	06.400.0001-A	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	256,97	1,00	256,96
100	18.021.0045-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	1.058,01	1,00	1.058,01
101	02.002.0010-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE	M2	26,24	330,00	8.660,25

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		EXTERNA				
					Subtotal	451.449,79
<b>VIÁRIO</b>						
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>						
102	02.020.0005-A	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCA CAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO D O CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	2,45	8.743,56	21.460,19
103	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE	UN	61,08	73,00	4.458,60

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
104	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	34.974,24	31.777,59
105	02.020.0009-A	SEMAFORO PARA SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA ,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,INCLUSIVE MATERIAIS ELETRICOS,CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEITAMENT	UN	62,34	44,00	2.742,93
106	SC 09.10.0150	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL SENIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO,	h	16,30	2.112,00	34.416,72



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		(INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)				
107	SC 09.10.0100	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).(DESONERADO)	h	13,40	6.336,00	84.932,81
108	ST 85.05.0050	CONE DE SINALIZACAO, ALTURA DE 750MM, CONFORME ESPECIFICACAO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	un	100,30	438,00	43.931,40
109	02.030.0010-A	ALUGUEL DE BALIZADOR VAGALUME,EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PA INEIS DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32 M,DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO,INCLUSIVE MANUTENCAO,PRI MEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	20,18	2.004,00	40.436,71
110	02.030.0035-A	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTACAO EM CONES CANALIZADORE S E CAVALETES	UNXMES	38,88	2.405,00	93.508,80
111	84126	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,64	218,59	8.008,88
PAVIMENTO FLEXIVEL - FRESADO E RECAPEADO						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
112	05.022.0016- A	CORTE MECANICO COM MAQUINA FRESADORA,EM CONCRETO ASFALTICO,E M AREAS COM INTERFERENCIA TIPO TRILHOS OU TAMPOES,COM ESPESS URA DE ATE 5CM,INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL FRESADO EM CAMIN HAO BASCULANTE,EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA FORA DO CANTEIRO DE OBRA(V	M2	5,42	3.694,10	20.007,98
113	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	22.393,63	15.854,69
114	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	1.292,94	427,18

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
115	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	184,71	566,67
116	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	1,14	3.694,10	4.228,26
117	08.015.0070-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA CADA MADA DE ROLAMENTO, COM 4CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, E CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MÊS	M2	26,87	3.694,10	99.255,29
DEMOLIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO NOVO						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
118	05.002.0008-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO,COM 10CM DE ESPESSURA,EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	29,78	20.711,18	616.845,12
119	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	14,38	6.194,10	89.097,17
120	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	543,53	16.701,22
121	03.020.0030-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMEN	M3	11,08	6.213,35	68.845,19

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
122	05.001.0135-A	ARRANCAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MANILHAS CERAMICAS,COM DIAMETRO DE 0,70 A 1,50M,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	19,61	728,63	14.289,60
123	05.002.0004-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE MASSAS DE CONCRETO ARMADO,EXCETO PISOS OU PAVIMENTOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	457,99	54,35	24.893,41
124	04.012.0074-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DE SPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	3,66	19.130,48	69.979,28
125	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM	T X KM	0,71	49.739,24	35.215,38

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T				
126	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	19.130,48	6.320,70
127	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	9.849,87	30.219,40
128	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE	CVxH	4,66	9.720,00	45.304,92

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		FUNCIONAMENTO				
<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</b>						
129	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO",DO DER-RJ.O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCA O E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	1,01	21.746,74	22.068,58
130	08.001.0009-A	SUB-BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIA IS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	91,07	3.262,01	297.079,11
131	58.002.0315-B	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APOS A COMPACTACAO.	M3.	91,10	3.262,01	297.156,09

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
132	58.002.0319-B	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES PARA EXECUCAO DO DER-RJ	M2.	5,16	21.746,74	112.139,21
133	04.005.0145-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	1,18	125.043,73	147.551,60
134	08.015.0042-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,COM 10CM DE ESPESSURA,EXECUTADO EM 2 CAMADAS,SENDO A INFERIOR DE LIGACAO ("BINDER")COM 6CM DE ESPESSURA E A SUPERIOR DE ROLAMENTO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE	M2	63,28	21.746,74	1.376.207,37



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
135	06.100.0090-A	GEOGRELHA TECIDA DE POLIESTER REVESTIDA COM PVC,RESISTENCIA LONGITUDINAL A TRACAO DE 90KN/M E RESISTENCIA TRANSVERSAL DE 30KN/M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,33	2.174,67	96.408,93
136	06.016.0007-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO,CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NA RUA,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 400KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	UN	497,15	10,00	4.971,45
137	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE	M2	13,07	7.286,30	95.264,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		COMPACTACAO MANUAL				
138	08.027.0098-A	SARJETA E MEIO FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES COLORIDO FCK=35MPA,MOLDADOS NO LOCAL,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	94,66	6.194,10	586.331,02
139	04.012.0074-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DE SPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	3,66	18.503,79	67.686,87

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
140	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	48.109,86	34.061,78
141	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	18.503,79	6.113,65
142	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	10.884,58	33.393,90
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
143	05.020.0013-A	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS ,EM VIAS RODOVIARIAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	97,92	274,92	26.919,17
144	05.020.0007-A	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	101,56	1.238,82	125.817,78
<b>REMANEJAMENTO DE POSTES</b>						
145	05.032.0001-A	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METALICO	UN	274,87	103,00	28.311,52
146	21.004.0100-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	112,05	103,00	11.541,43

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
147	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	278,55	103,00	28.690,73
148	EQ 04.05.0450	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.(DESONERADO)	h	132,66	844,80	112.067,45

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
149	EQ 04.05.0453	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR FUNCIONANDO).(DESONERADO)	h	76,65	563,20	43.170,85
150	IP 59.20.0650	RETIRADA DE REDE AEREA DE 13,2KV (LANCE).(DESONERADO)	UN	45,06	103,00	4.641,61
151	IP 14.05.0350	REDE DE BAIXA TENSAO (BT), AEREA, COM 4 CONDUTORES DE ALUMINIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS CONDUTORES (LANCE). INSTALACAO.(DESONERADO)	UN	112,67	103,00	11.604,63
PROSPECÇÃO NÃO DESTRUTIVA - DETECÇÃO DE REDES						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
<b>SUBTERRÂNEAS</b>						
152	01.004.0105- A	EXECUCAO DE LINHA DE PROSPECCAO GEOFISICA PELO METODO DE CAM INHAMENTO ELETRICO,INCLUSIVE O PROCESSAMENTO E INTERPRETACAO DAS SECOES BEM COMO A APRESENTACAO DOS RESULTADOS(SECOES ORIGINAIS E INTERPRETADAS),EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL	M	6,11	19.811,47	121.095,60
153	01.004.0120- A	EXECUCAO DE LINHA DE PROSPECCAO POR RADAR DE PENETRACAO NO S OLO(GPR),INCLUSIVE A APRESENTACAO DO RELATORIO COM AS SECOES PROCESSADAS,EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL,EXCLUSIVE O PROCESSAMENTO E INTERPRETACAO DOS DADOS	M	1,59	19.811,47	31.559,66

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
154	01.004.0125-A	INTERPRETACAO DE DADOS DE RADAR DE PENETRACAO NO SOLO(GPR),I NCLUSIVE A ANALISE DE SECOES MIGRADAS E NAO MIGRADAS E APRES ENTACAO DO RELATORIO COM AS SECOES INTERPRETADAS,EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL	M	6,90	19.811,47	136.758,54
155	01.004.0130-A	PROCESSAMENTO DE DADOS DE RADAR DE PENETRACAO NO SOLO(GPR),I NCLUSIVE CORRECAO TOPOGRAFICA,FILTROS,GANHOS E MIGRACAO,ATRA VES DE SOFTWARES PARA ESSE FIM,E A APRESENTACAO DO RELATORIO COM AS SECOES PROCESSADAS,EM PAPEL E EM MEIO DIGITAL	M	5,09	19.811,47	100.757,15
<b>ACESSO PARA IMÓVEIS NAS VIAS AFETADAS</b>						
156	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM	M2	2,76	2.733,75	7.548,43



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		05.008.0008)				
157	13.398.0018-A	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2",APOIADO EM PILARETE D E 20X20CM,DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO,EXCLUSIVE OS PILARETES	M	31,32	2.187,00	68.490,71
<b>REPAROS E CONSERTOS NOS IMÓVEIS</b>						
158	06.001.0251-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,C OM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM,COMPREENENDO CARGA E DESCARGA,A CERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA	M	3,55	1.749,60	6.214,22
159	15.036.0025-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 3",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E	M	50,91	1.749,60	89.063,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		ASSENTAMENTO				
160	06.001.0272-A	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO,DIAMETRO DE 1"	M	1,55	874,80	1.352,26
161	15.036.0020-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,39	874,80	13.460,72
162	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	178,58	52,49	9.373,37
163	05.001.0033-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	247,54	52,49	12.992,90

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
164	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOL UME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	48,76	1.049,76	51.183,77
165	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	257,19	4.558,35
166	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 15KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	0,71	668,70	473,43

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
167	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	257,19	84,97
168	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	136,47	418,68
169	12.003.0180-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES C OM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO T RACO 1:1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRI DA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	48,10	656,10	31.556,31
<b>LIMPEZA FINAL</b>						
170	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	125,28	18,00	2.255,05

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
171	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	52,86	4,00	211,45
172	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	42,78	26,00	1.112,15
173	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	14,73	30,00	441,79
174	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	16,92	30,00	507,63
175	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	103,31	51,00	5.269,18
					Subtotal	5.789.664,87
<b>DRENAGEM</b>						
<b>IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM</b>						
176	05.002.0008-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO,COM 10CM DE ESPESSURA,EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL	M2	29,78	506,40	15.082,21

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		DENTRO DO CANTINEIRO DE SERVIÇO				
177	03.020.0030-B	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M <sup>3</sup> , EXCLUSIVO ESGOTAMENTO	M3	11,08	17.020,68	188.592,56
178	03.020.0065-B	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M <sup>3</sup> , EXCLUSIVO ESGO	M3	16,18	6.577,08	106.402,68

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
179	03.020.0070-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO	M3	22,28	6.577,08	146.526,81
180	03.020.0075-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO	M3	34,35	375,55	12.900,22
181	03.008.0011-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2ªCATEGORIA(MOLEDO OU ROCHA MUITO D ECOMPOSTA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE	M3	135,16	3.105,68	419.754,96

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO				
182	03.008.0061-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ªCATEGORIA(ROCHA VIVA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS,SEGUIDA DE ENCUNHAMENTO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL	M3	1.058,83	310,57	328.837,37
183	04.012.0074-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DE SPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	3,66	54.763,01	200.323,09



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
184	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	142.383,83	100.807,75
185	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	54.763,01	18.093,69
186	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	31.300,10	96.028,70

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
187	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	4,66	31.800,00	148.219,80
188	05.081.0010-A	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COM PROFUNDIDADE ATE 4,00M.CUSTO INCLUI FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 60 VEZES PARA GUIAS E ES TRONCAS D	M2	58,07	18.961,89	1.101.075,09
189	05.081.0025-A	ENSECADEIRA DE ESTACAS-PRANCHAS DE ACO EM CAVAS OU VALAS COM PROFUNDIDADE ATE 6,00M.CUSTO INCLUI FORNECIMENTO,EXECUCAO E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS,CONSIDERANDO A REUTILIZACAO	M2	96,17	6.298,45	605.721,45

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		DE 60 VEZES PARA ESTACAS-PRANCHAS E 60 VEZES PARA GUIAS E ES TRONCAS D				
190	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	11.347,12	148.356,80
191	06.085.0040-A	ENROCAMENTO COM PEDRA-DE-MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA	M3	142,97	2.093,74	299.340,11
192	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	94,62	1.658,15	156.900,95
193	06.251.0041-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIM ENTO	M	97,14	1.021,40	99.216,34

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
194	06.251.0043-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	138,95	286,00	39.738,27
195	06.251.0045-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	203,86	342,00	69.719,02
196	06.251.0047-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	287,65	243,10	69.927,37
197	06.251.0048-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1200MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	418,00	476,00	198.969,52

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
198	06.251.0049-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	895,53	983,50	880.749,42
199	06.001.0031-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE FORN. DESTES, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE	M	47,05	1.021,40	48.053,39
200	06.001.0033-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE FORN. DESTES, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO	M	72,77	286,00	20.812,39

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MATE				
201	06.001.0035-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE	M	104,51	342,00	35.743,30
202	06.001.0037-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO	M	180,91	243,10	43.978,19

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MAT				
203	06.001.0039-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1200MM,ATE RRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MAT	M	225,85	476,00	107.505,55
204	06.001.0040-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1500MM,ATE RRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO	M	275,16	983,50	270.623,99

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MAT				
205	06.004.0253-B	CANAL PRE-FABRICADO,EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM SECAO EM "U",MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	585,06	11.150,00	6.523.372,17
206	06.004.0254-B	COBERTURA DE CANAL PRE-FABRICADO,EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,PARA VAOS ATE 5,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	660,23	5.045,15	3.330.977,54
207	11.046.0001-A	CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA	M3	295,00	78,40	23.129,12



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
208	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	1.540,11	968,45	1.491.524,93
209	06.017.0065-A	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PRE-MOLDADOS,COM DIAMETRO D E 1100MM,SEM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-D E-OBRA E MATERIAL	M	435,20	39,00	16.972,63
210	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1	UN	422,78	65,00	27.480,84

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
211	03.002.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO MANUAL	M3	138,48	2.174,01	301.067,06
212	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	581,98	7.609,03
213	06.085.0040-A	ENROCAMENTO COM PEDRA-DE-MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA	M3	142,97	232,79	33.281,99
214	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	105,73	20.915,75	2.211.380,11
215	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	860,98	149,00	128.285,30

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
216	06.014.0100-B	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PA REDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,90X1,20X1,50M(MEDIDAS EXTERNAS) ,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARG AMASSA	UN	1.900,84	99,00	188.183,00
217	15.003.0186-A	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	321,02	99,00	31.780,88
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>						
218	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	46.118,40	41.903,17
219	ST 85.05.0050	CONE DE SINALIZACAO, ALTURA DE 750MM, CONFORME ESPECIFICACAO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	un	100,30	65,00	6.519,50

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
220	02.030.0010-A	ALUGUEL DE BALIZADOR VAGALUME,EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PA INEIS DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32 M,DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO,INCLUSIVE MANUTENCAO,PRI MEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	20,18	81,00	1.634,41
221	02.030.0035-A	ALUGUEL DE PISCA ALERTA PARA ADAPTACAO EM CONES CANALIZADORE S E CAVALETES	UNXMES	38,88	65,00	2.527,26
222	84126	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,64	108,00	3.957,01
<b>DEMOLIÇÃO DE GALERIA EXISTENTE</b>						
223	05.002.0004-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE MASSAS DE CONC RETO ARMADO,EXCETO PISOS OU PAVIMENTOS,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	457,99	1.080,00	494.632,87

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
224	04.012.0074-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DE SPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERA CAO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	3,66	2.700,00	9.876,60
225	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	7.020,00	4.970,16
226	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	2.700,00	892,08
227	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM	M3	3,07	1.404,00	4.307,47

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO				
<b>CAIXA DE LIGAÇÃO</b>						
228	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.817,72	59,82	108.741,41
229	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA, PARA TRAFEGO PESADO(TF-90), DE 0,60M DE DIAMETRO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM	UN	422,78	23,00	9.723,99

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO1				
<b>CAIXA DE TRANSIÇÃO</b>						
230	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.817,72	36,13	65.678,73
231	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA, PARA TRAFEGO PESADO(TF-90), DE 0,60M DE DIAMETRO, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM	UN	422,78	5,00	2.113,91

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1				
<b>DESÁGUES &amp; CAPTAÇÕES</b>						
232	20.067.0108-A	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,50 M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	4.695,52	1,00	4.695,51
233	20.067.0078-A	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,2 0M,EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	1.852,75	1,00	1.852,75



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
234	20.067.0076-A	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,0 0M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO	UN	1.355,36	1,00	1.355,35
<b>TRINCHEIRA COM GRELHA DE CONCRETO</b>						
235	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXA DE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1: 4.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	272,83	35,00	9.548,97
					Subtotal	21.067.976,74
<b>TRAVESSIA</b>						
<b>TRAVESSIA NÚCLEO 9</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
236	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.870,88	5,87	10.982,05
237	19.004.0054-C	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,6 5M,LANCA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RET RAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	248,46	18,00	4.472,29
238	14.002.0208-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,20M DE COM PRIMENTO,COM DOIS TUBOS DE 2" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO 20X20CM E 1,00M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	268,21	20,50	5.498,38

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
239	06.085.0040-A	ENROCAMENTO COM PEDRA-DE-MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA	M3	142,97	15,60	2.230,31
240	59.003.0060-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA A COMPRES SAO DE 15MPA,USANDO AGREGADO GRAUDO (BRITA 0),COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS.	M³	242,70	0,14	33,97
241	20.008.0001-A	BASE DE BRITA GRADUADA,MEDIDA APOS A COMPACTACAO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3	9,20	0,78	7,17
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
242	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	265,02	3.465,02

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
243	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	6,54	7,37	48,17
244	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	106,87	25,70	2.746,83
245	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUS IVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1,35	265,02	356,51
246	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	4,00	71,02	284,07

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
247	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	56,22	32,28	1.814,62
248	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	M2	74,82	120,35	9.005,04
249	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL	M2	67,79	104,39	7.076,70

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CI				
250	09.010.0002-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE 6X25CM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	21,51	24,68	530,90
251	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	31,38	8,91	279,56
252	03.009.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE E M CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATE 10KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE, DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO	M3	126,19	3,74	471,94

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
		MANUAIS				
253	04.012.0074- B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DE SPESAS COM O CAMINHAO,COMPREENENDO TEMPO COM ESPERA E OPERA CAO PARA CARGAS DE 200T POR DIA DE 8H	T	3,66	7,76	28,36
254	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	20,16	14,27
255	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA	T	0,33	7,76	2,56

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MECANICA				
256	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	6,72	20,62
257	05.007.0007-A	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	25,70	7,80	200,46



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
258	11.050.0001-B	ESCORAMENTO TUBULAR(ALUGUEL)COM TUBOS METALICOS,NA DENSIDADE DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO,PAGO PELO VOLUME DESTE E PELO TEMPO NECESSARIO,DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA,NA OCASIAO APROPRIADA ATE SUA CARGA,PARA DEVOLUCAO,LOGO	M3XMES	11,09	7,80	86,51
259	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	61,08	5,00	305,38
260	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	24,00	21,80

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
					SUBTOTAL	49.983,49
NÚCLEO 1						
TERRAPLENAGEM						
261	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	M3	31,38	2.009,43	63.048,18
262	03.009.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE E M CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATÉ 10KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	126,19	1.309,24	165.211,67

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
263	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	4.315,95	132.617,18
264	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	1.050,28	18.614,80
265	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	2.730,74	1.933,36
266	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA	T	0,33	1.050,28	347,01

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MECANICA				
267	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS , REBOCADO	M3	3,07	910,25	2.792,63
<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO FRISADO E CALÇADA</b>						
268	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	2.363,36	30.899,55

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
269	08.027.0089-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=35 MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	84,36	1.347,65	113.685,48
270	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	106,87	115,91	12.387,46
271	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1,35	1.159,09	1.559,20
272	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE	KG	4,00	5.199,40	20.798,63

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		10X10CM.FORNECIMENTO				
273	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	56,22	1.159,09	65.158,31
274	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	91,07	186,30	16.966,44
275	13.370.0025-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 15CM,NO TRACO 1:2:2 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	68,20	1.241,97	84.707,65

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
276	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	12,17	0,00	0,00
277	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	0,19	170.311,69	32.154,84
278	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	1.063,51	18.849,28
279	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM	T X KM	0,71	2.765,13	1.957,71

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		CAPACIDADE UTIL DE 17T				
280	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	1.063,51	351,38
281	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	921,71	2.827,81



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
<b>ESCADAS E GUARDA-CORPO</b>						
282	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	92,73	1.212,38
283	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGAÇÃO, COM PACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	82,93	18,55	1.538,02
284	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	15,45	6.708,81
285	12.005.0103-B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1: 1:10, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ	M2	52,51	61,72	3.240,91

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
		3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL				
286	03.009.0004- A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	58,85	4,63	272,40
287	13.301.0081- A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	27,20	77,15	2.098,40

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
288	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	264,84	209,22	55.409,65
289	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	1.870,88	6,28	11.742,75
290	05.002.0004-A	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE MASSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO PISOS OU PAVIMENTOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	457,99	1,02	467,15

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
291	05.001.0189-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ABAIXO,EM CARRINHOS,INCLUSIV E CARGA E DESCARGA	TXM	0,13	114,75	14,89
292	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	17,72	2,55	45,19
293	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	6,63	4,69

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
294	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	2,55	0,84
295	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	1,33	4,06
MOBILIÁRIO URBANO						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
296	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	767,94	12,00	9.215,32
297	09.026.0015-A	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DE BORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UN	243,63	12,00	2.923,61
298	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	1,20	520,98
299	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES, VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A	M2	54,26	4,80	260,43

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MADEIRA 1,4 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO				
<b>PAISAGISMO</b>						
300	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	20,47	6,00	122,83
301	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	38,17	6,00	229,03
302	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UN	1,37	6,00	8,21

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
303	22.028.0005-A	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	1,06	6,00	6,37
304	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	9,64	100,00	964,06
305	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	35,81	1.166,00	41.757,95
306	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENT	M2	74,82	60,00	4.489,42



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
307	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CI	M2	67,79	35,00	2.372,68
308	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E VENTILACAO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	195,00	2.549,50
309	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	106,87	19,50	2.084,01
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
310	18.027.0502-F	LUMINÁRIA LED 80 A 100 W	UN	1.319,21	12,00	15.830,52

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
311	18.027.0503-F	LUMINÁRIA LED 55 A 66 W	UN	947,49	43,00	40.742,19
312	21.019.0070-A	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA E M BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM,CONFORME D ESENHO	UN	195,88	55,00	10.773,40
313	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	43,64	55,00	2.400,00
314	18.045.0032-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMEN TO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESC AVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.300,32	6,00	7.801,94

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
315	IP 04.12.0500	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 9,00 M, ALTURA UTIL DE 7,50 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ NO101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (DESONERADO)	UN	2.215,99	44,00	97.503,68
316	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	127,24	50,00	6.361,97
317	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,CO M CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CA BECA	UN	278,55	50,00	13.927,54
318	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTUR A,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	1.322,67	50,00	66.133,69

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
319	21.004.0100-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	112,05	6,00	672,31
320	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,96	1.100,00	9.851,82
<b>IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO</b>						
321	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	111,12	9,00	1.000,08
322	IP 04.12.0201	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 4,50 M, CONICIDADE REDUZIDA, CARGA NOMINAL DE 50 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 60 MM, COM FLANGE(SAPATA), ESPECIFICACAO EM- RIOLUZ NO 101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (DESONERADO).	UN	1.200,40	9,00	10.803,61

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
323	21.011.0010-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COM CHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	139,02	9,00	1.251,14
<b>CONTENÇÕES</b>						
324	10.003.0025-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 6" PARA CARGA DE 35T,INJECÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO) ,EXCLUSIVE PERFURACAO	M	55,54	114,00	6.331,85
325	01.002.0041-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO 6",VERTICAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	125,02	114,00	14.252,39

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
326	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	101,95	1.332,93
327	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	8,25	3.579,62
328	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	484,17	56,65	27.427,99

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
329	11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS ,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	61,14	207,53	12.687,51
330	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	30,02	207,53	6.229,88
331	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3,25	424,82	1.378,54

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
332	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3,25	3.877,62	12.582,87
333	11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	3,73	424,82	1.584,06
334	11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3,26	3.877,62	12.628,63
335	58.002.0376-B	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA EM SOLO, DIAMETRO,NX, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTOS E INSTALACOES	M	117,93	468,00	55.190,86



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
336	11.047.0012-A	TIRANTE PROTENDIDO,PARA CARGA DE TRABALHO ATE 34T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA E BAINHA,PROTECAO ANTICORROSIVA,PREPARO E COLOCACAO NO FURO E TUBO ESPECIAL PARA INJECAO (TUBO PVC 3/4" E MANCHETES),EXCLUSIVE LUVAS,PLACAS ,CONTR	M	215,99	468,00	101.082,00
337	07.050.0035-B	INJECAO DE CALDA DE CIMENTO,ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA BRUTA DE 0,5 SACO/H,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDO POR SACO DE 50KG	SACO	140,20	121,50	17.033,78
338	11.047.0011-B	PROTENSÃO PARCIAL E FINAL DE TIRANTE (EXCLUSIVE ESTE),PARA CARGA DE TRABALHO ATE 34T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALACAO DA PLACA,ANEL DE ANGULO,PORCAS,CONTRAPORCAS,LUVAS,ETC,PINTURA E PROTECAO DA CABECA,EXCLUSIVE PERFURACAO E	UN	1.438,31	35,00	50.340,98

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
339	06.101.0001-A	COLCHAO DRENANTE,COM CAMADA DE 30CM DE PEDRA BRITADA N°3 E FILTRO DE TRANSICAO DE MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU 100% POLIESTER,INCLUINDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DOS MATERIAIS	M2	51,91	207,53	10.772,50
340	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	0,19	430,24	81,23
<b>REQUALIFICAÇÕES</b>						
341	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	44,78	52,00	2.328,61
342	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	27,20	92,50	2.515,90
343	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	3,71	825,50	3.058,64

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
344	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1", UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1", EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCACA	UN	372,30	111,00	41.325,49
345	05.002.0004-A	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE MASSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO PISOS OU PAVIMENTOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	457,99	8,25	3.778,44
346	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM	M3	1.521,23	8,25	12.550,16

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		EC OLOCACAO				
347	05.002.0002-A	DEMOLICAO,COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO,DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DEN TRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	199,04	3,60	716,55
348	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	24,00	313,78
349	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	106,87	2,40	256,49

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
350	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1,35	24,00	32,28
351	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	4,00	52,80	211,21
352	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	56,22	24,00	1.349,16
353	05.001.0185-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA, SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	1,17	5.925,00	6.921,58

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
354	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	29,63	525,06
355	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	77,03	54,53
356	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	0,33	29,63	9,78

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
357	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	15,41	47,26
358	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA, DE CONCRETO ARMADO, PISOS, ALVENARIA E ESQUADRIAS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E EXCLUSIVE: CORTE DO ACO (VERGALHAO) EMPILHADO, TRANSPORTE (BOTA-FORA), C	M3	37,17	1.148,22	42.679,33
<b>DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES</b>						
359	05.001.0900-A	CORTE DE ACO (VERGALHAO), INCLUSIVE REMOCAO DO LOCAL, APOS SERVICOS DE DEMOLICAO DE CONCRETO	KG	0,70	68.893,20	47.963,44

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
360	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	4,72	750,00	3.540,00
361	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	5,23	750,00	3.920,55
362	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2,76	150,00	414,18
363	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	0,42	300,00	127,44
364	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	1.492,69	45.866,06



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
365	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	22,81	1.722,33	39.285,31
366	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	4.478,06	3.170,46
367	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	0,33	1.722,33	569,05

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
368	03.010.0016- A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	1.492,69	4.579,56
369	05.002.0008- A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO D E CONCRETO ASFALTICO,COM 10CM DE ESPESSURA,EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CA NTEIRO DE SERVICO	M2	29,78	20,46	609,36
<b>DRENAGEM</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
370	03.020.0030-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMEN	M3	11,08	1.520,94	16.852,26
371	03.020.0065-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO	M3	16,18	107,55	1.739,96
372	03.020.0070-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA	M3	22,28	0,00	0,00

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO				
373	03.008.0011-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2ªCATEGORIA(MOLEDO OU ROCHA MUITO D ECOMPOSTA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M3	135,16	247,34	33.430,06
374	03.008.0061-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ªCATEGORIA(ROCHA VIVA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS,SEGUIDA DE ENCUNHAMENTO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL	M3	1.058,83	82,45	87.297,40

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
375	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	8,39	3.995,64	33.522,61
376	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	10.388,66	7.355,17
377	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	0,33	3.995,64	1.320,15

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
378	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	2.243,68	6.883,60
379	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	4,66	5.724,00	26.679,56
380	05.098.0002-A	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATÉ 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADA DOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS. A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MA	M2	38,22	819,00	31.302,34

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
381	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	1.241,65	16.233,82
382	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PODE-PEDRA	M3	94,62	185,55	17.557,28
383	06.251.0031-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	85,41	76,00	6.491,03
384	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.851,64	686,40	1.270.968,57

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
385	06.001.0031-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATER RO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDER ANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE	M	47,05	76,00	3.575,54
386	06.004.0253-B	CANAL PRE-FABRICADO,EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM S ECAO EM "U",MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO V EZES O COMPRIMENTO DO CANAL.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	585,06	168,00	98.289,37
387	11.046.0001-A	CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RE SISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA	M3	295,00	2,82	832,60



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
388	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	1.540,11	36,10	55.591,89
389	06.017.0065-A	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PRE-MOLDADOS,COM DIAMETRO D E 1100MM,SEM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-D E-OBRA E MATERIAL	M	435,20	3,60	1.566,70
390	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1	UN	422,78	6,00	2.536,69

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
391	03.002.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO MANUAL	M3	138,48	82,03	11.359,35
392	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	26,46	345,94
393	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	105,73	724,29	76.577,94
394	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	860,98	4,00	3.443,90
395	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE	M2	0,91	3.176,16	2.885,85

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA				
396	84126	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,64	203,60	7.459,70
397	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.817,72	43,36	78.814,48
398	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXA DE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E	UN	272,83	410,00	111.859,39

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		AREIA,NO TRACO 1: 4.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
<b>SINALIZAÇÃO PREVENTIVA</b>						
399	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	61,08	36,00	2.198,76
400	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	8.085,91	7.346,85
<b>LIMPEZA FINAL</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
401	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	125,28	18,00	2.255,05
402	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	52,86	4,00	211,45
403	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	42,78	26,00	1.112,15
404	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	14,73	30,00	441,79
405	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	16,92	30,00	507,63
406	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	103,31	4,73	488,31
					Subtotal	3.852.759,42
<b>NÚCLEO 2</b>						
<b>TERRAPLENAGEM</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
407	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATÉ 1 DAM	M3	31,38	65,00	2.039,45
408	03.009.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE E M CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATÉ 10KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	126,19	8,00	1.009,51
409	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	96,59	2.967,94

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
410	04.006.0010- A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	85,50	1.515,36
411	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	222,30	157,38
412	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA MECANICA	T	0,33	85,50	28,24

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
413	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	74,10	227,33
<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO FRISADO E CALÇADA</b>						
414	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILADO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	418,61	5.473,10



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
415	08.027.0089-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=35 MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	84,36	142,83	12.049,03
416	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	106,87	18,81	2.009,97
417	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1,35	188,07	252,99
418	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADR ADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE	KG	4,00	920,95	3.683,97

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		10X10CM.FORNECIMENTO				
419	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	56,22	188,07	10.572,52
420	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	91,07	34,58	3.149,37
421	13.370.0025-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 15CM,NO TRACO 1:2:2 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	68,20	230,54	15.723,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
422	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	12,17		
423	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	0,19	30.303,87	5.721,37
424	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	188,38	3.338,69
425	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM	T X KM	0,71	489,78	346,76

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		CAPACIDADE UTIL DE 17T				
426	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	188,38	62,23
427	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	163,26	500,87
MOBILIÁRIO URBANO						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
428	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	767,94	5,00	3.839,72
429	09.026.0015-A	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DE BORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UN	243,63	5,00	1.218,17
430	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	0,50	217,07
431	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES, VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A	M2	54,26	2,00	108,51

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO				
432	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	20,47	2,00	40,94
<b>PAISAGISMO</b>						
433	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	38,17	2,00	76,34
434	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UN	1,37	2,00	2,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
435	22.028.0005-A	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	1,06	2,00	2,12
436	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	35,81	183,60	6.575,26
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
437	18.027.0502-F	LUMINÁRIA LED 80 A 100 W	UN	1.319,21	3,00	3.957,63
438	18.027.0503-F	LUMINÁRIA LED 55 A 66 W	UN	947,49	18,00	17.054,87
439	21.019.0070-A	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GA LVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA E M BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM,CONFORME D ESENHO	UN	195,88	21,00	4.113,48
440	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	43,64	21,00	916,36

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
441	18.045.0032-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESC AVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.300,32	1,00	1.300,32
442	IP 04.12.0500	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 9,00 M, ALTURA UTIL DE 7,50 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ NO101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (DESONERADO)	UN	2.215,99	9,00	19.943,93
443	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	127,24	10,00	1.272,39
444	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	278,55	10,00	2.785,50



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
445	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	1.322,67	10,00	13.226,73
446	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,96	420,00	3.761,60
<b>IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO</b>						
447	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	111,12	4,00	444,48
448	IP 04.12.0201	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 4,50 M, CONICIDADE REDUZIDA, CARGA NOMINAL DE 50 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 60 MM, COM FLANGE(SAPATA), ESPECIFICACAO EM- RIOLUZ NO 101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1.200,40	4,00	4.801,60

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		(DESONERADO).				
449	21.011.0010-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COM CHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	139,02	4,00	556,06
<b>REQUALIFICAÇÕES</b>						
450	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	44,78	333,00	14.912,07
451	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	27,20	363,00	9.873,23
452	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACA	M2	3,71	410,60	1.521,35

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
453	14.002.0210-A	GUARDA-CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DOIS MONTANTES EM TUBO DE 1", UMA TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE 2" E DUAS TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE 1", EM MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	372,30	109,00	40.580,89
454	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO	M3	1.521,23	15,00	22.818,48

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
455	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA,DE CONCRETO ARMADO,PISOS,ALVENARIA E ESQUADRIAS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E EXCLUSIVE:CORTE DO ACO(VERGALHAO) EMPILHADO,TRANSPORTE(BOTA- FORA),C	M3	37,17	2.994,75	111.314,85
<b>DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES</b>						
456	05.001.0900-A	CORTE DE ACO(VERGALHAO),INCLUSIVE REMOCAO DO LOCAL,APOS SERVICOS DE DEMOLICAO DE CONCRETO	KG	0,70	179.685,00	125.096,69
457	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PA	M2XMES	4,72	450,00	2.124,00
458	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-	M2	5,23	1.800,00	9.409,32

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		SE A AREA VERTICAL RECOBERTA				
459	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2,76	360,00	994,03
460	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	0,42	720,00	305,85
461	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	3.893,18	119.626,36
462	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER	T	22,81	4.492,13	102.462,67

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
		VENTES				
463	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	11.679,53	8.269,10
464	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	4.492,13	1.484,19

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
465	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	3.893,18	11.944,26
<b>EXECUÇÃO DE MUROS</b>						
466	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	44,46	8,90	395,71
467	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	30,00	392,23

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
468	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.870,88	3,20	5.987,55
469	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	52,60	63,00	3.314,07
470	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	24,66	126,00	3.107,41



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
<b>DRENAGEM</b>						
471	05.002.0008-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO,COM 10CM DE ESPESSURA,EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CA NTEIRO DE SERVICO	M2	29,78	66,00	1.965,69
472	03.020.0030-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDA DE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESG OTAMEN	M3	11,08	829,98	9.196,34
473	03.020.0065-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA	M3	16,18	95,30	1.541,74

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO				
474	03.020.0070-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIV E ESGO	M3	22,28	3,01	67,05
475	03.008.0011-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2ªCATEGORIA(MOLEDO OU ROCHA MUITO D ECOMPOSTA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M3	135,16	149,14	20.157,81

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
476	03.008.0061-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ªCATEGORIA(ROCHA VIVA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E SERRACAO COM BROCAS,SEGUIDA DE ENCUNHAMENTO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL	M3	1.058,83	49,71	52.638,99
477	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PACARREGADEIRA,COM 1,50M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE	T	8,39	2.330,88	19.555,59

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
478	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	6.060,28	4.290,67
479	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	2.330,88	770,12
480	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	1.306,77	4.009,16
481	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TE MPO DE	CVxH	4,66	5.724,00	26.679,56

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		FUNCIONAMENTO				
482	05.098.0002-A	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE,COM PRANC HOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9",CRAVACAO E RETIRADA DOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CONSIDERA NDO A MA	M2	38,22	314,00	12.001,14
483	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	696,40	9.105,01
484	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	94,62	104,31	9.870,25
485	06.251.0031-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,JUNTA DE ARGAMASSA.	M	85,41	23,00	1.964,39

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		FORNECIMENTO				
486	06.251.0035-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	214,09	40,00	8.563,49
487	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	1.851,64	268,00	496.240,64
488	06.001.0031-A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVE FORN. DESTES, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO	M	47,05	23,00	1.082,07

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
		O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE				
489	06.001.0035- A	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE FORN.DEST ES,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATER RO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDER ANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATE	M	104,51	40,00	4.180,50
490	06.004.0253- B	CANAL PRE-FABRICADO,EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO,COM S ECAO EM "U",MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO V EZES O COMPRIMENTO DO CANAL.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	585,06	264,00	154.454,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
491	11.046.0001-A	CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RE SISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA	M3	295,00	1,41	416,30
492	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAODE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	1.540,11	20,35	31.344,36
493	06.017.0065-A	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PREMOLDADOS,COM DIAMETRO D E 1100MM,SEM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-D E-OBRA E MATERIAL	M	435,20	1,80	783,35
494	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL	UN	422,78	3,00	1.268,34



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1				
495	03.002.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO MANUAL	M3	138,48	41,01	5.679,67
496	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	13,23	172,97
497	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	105,73	345,34	36.512,31

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
498	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	1.644,24	1.493,95
499	84126	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,64	105,40	3.861,75
500	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.817,72	21,68	39.407,24
SINALIZAÇÃO PREVENTIVA						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
501	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	61,08	7,00	427,53
502	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	0,91	6.324,00	5.745,98
<b>LIMPEZA FINAL</b>						
503	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	125,28	18,00	2.255,05
504	19.004.0021-D	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	52,86	4,00	211,45
505	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	42,78	26,00	1.112,15

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
506	15.058.0050-A	FORNECIMENTO DE AGUA,PELA CEDAE,PARA OBRAS PUBLICAS,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE ATE 30,00M3,TARIFA "B"	M3XMES	14,73	30,00	441,79
507	15.058.0055-A	ADICIONAL PARA O ITEM 15.058.0050,CONSIDERANDO O CONSUMO MENSAL DE 31,00 ATE 130,00M3	M3XMES	16,92	30,00	507,63
508	20.004.0127-A	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	103,31	0,84	86,49
					Subtotal	1.723.043,18
<b>NÚCLEO 4</b>						
<b>TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE</b>						
509	05.002.0008-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO,COM 10CM DE ESPESSURA,EM FAIXAS DE ATE 1,20M DE LARGURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CA NTEIRO DE SERVICO	M2	29,78	567,39	16.898,54
510	03.001.0080-B	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,A CEU ABERTO,ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	M3	31,38	691,00	21.680,95

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
511	03.009.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE E M CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATE 10KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	126,19	127,00	16.026,02
512	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	1.138,85	34.993,67
513	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	976,50	17.307,06

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
514	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	2.538,90	1.797,53
515	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	976,50	322,63
516	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	806,96	2.475,75

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO FRISADO E CALÇADA</b>						
517	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VANTAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	1.410,67	18.443,66
518	08.027.0089-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=35 MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,45M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	84,36	600,00	50.614,92
519	08.035.0005-A	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHÃO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRI MIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTAÇÃO	M3	106,87	60,24	6.437,79
520	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA	M2	1,35	602,38	810,32

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE				
521	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM.FORNECIMENTO	KG	4,00	3.103,47	12.414,51
522	13.370.0020-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 12CM,NO TRACO 1:2:2,5 EM VOLUME,FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	56,22	602,38	33.862,91
523	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	91,07	121,24	11.041,93



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
524	13.370.0025-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 15CM,NO TRACO 1:2:2 EM VOL UME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	68,20	808,29	55.128,61
525	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMEN TOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	12,17	0,00	0,00
526	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	0,19	102.826,73	19.413,68
527	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SE RVENTES	T	17,72	634,80	11.250,96

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
528	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	1.650,48	1.168,54
529	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	634,80	209,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
530	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	550,16	1.687,89
<b>ESCADAS E GUARDA-CORPO</b>						
531	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	M2	13,07	92,73	1.212,38
532	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGAÇÃO, COM PACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	82,93	18,55	1.538,02

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
533	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	14,50	6.294,19
534	12.005.0103-B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1: 1:10,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,AT E 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	52,51	23,52	1.235,03
535	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	58,85	1,76	103,80

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
536	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	27,20	29,40	799,65
537	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE	M	264,84	90,93	24.081,82
538	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.870,88	2,73	5.103,56

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
539	05.001.0188-A	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA,EM CARRINHOS,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	0,19	1.390,95	262,61
540	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES	T	17,72	13,91	246,52
541	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	36,16	25,60
542	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE DESCARGA	T	0,33	13,91	4,59

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MECANICA				
543	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	12,05	36,98
<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						
544	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	767,94	12,00	9.215,32

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
545	09.026.0015-A	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DE BORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UN	243,63	12,00	2.923,61
546	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	1,20	520,98
547	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	54,26	4,80	260,43
<b>PAISAGISMO</b>						
548	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEI	UN	20,47	2,00	40,94



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		RA,ETC.FORNECIMENTO				
549	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ES PECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	38,17	2,00	76,34
550	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UN	1,37	2,00	2,73
551	22.028.0005-A	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	1,06	2,00	2,12
552	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NO LOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	35,81	1.620,60	58.038,54
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
553	18.027.0501-F	LUMINÁRIA LED 150 A 190 W	UN	2.132,44	3,00	6.397,33

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
554	18.027.0502-F	LUMINÁRIA LED 80 A 100 W	UN	1.319,21	17,00	22.426,57
555	21.019.0070-A	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA E M BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM,CONFORME D ESENHO	UN	195,88	20,00	3.917,60
556	18.260.0050-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,64	20,00	872,72
557	18.045.0032-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.300,32	13,00	16.904,21
558	15.007.0711-A	ARMACAO SECUNDARIA OU REX PARA 3 LINHAS,COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	127,24	13,00	1.654,11

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
559	21.001.0015-A	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 11,00M,COM CABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA	UN	278,55	13,00	3.621,16
560	21.011.0095-A	FUNDACAO PARA POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,ATE 12,00M DE ALTURA,EM TERRENO DE AREIA,ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	1.322,67	13,00	17.194,75
561	21.004.0100-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 10,00 A 12,00M	UN	112,05	5,00	560,26
562	15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,96	400,00	3.582,48
563	21.004.0130-A	RETIRADA DE REDE AEREA DE 13,2KV(LANCE)	UN	44,82	5,00	224,08

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
564	21.018.0018-A	REDE DE 13,8KV, AEREA, COM 3 CONDUTORES DE ALUMINIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS CONDUTORES(LANCE). INSTALACAO	UN	134,46	5,00	672,30
<b>IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO</b>						
565	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	111,12	3,00	333,36
566	IP 04.12.0201	POSTE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, ALTURA TOTAL DE 4,50 M, CONICIDADE REDUZIDA, CARGA NOMINAL DE 50 DAN, DIAMETRO NO TOPO DE 60 MM, COM FLANGE(SAPATA), ESPECIFICACAO EM- RIOLUZ NO 101. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (DESONERADO).	UN	1.200,40	3,00	3.601,20

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
567	21.011.0010-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COM CHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 ATE 6,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	139,02	3,00	417,04
<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>						
568	10.003.0025-A	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 6" PARA CARGA DE 35T,INJECÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO) ,EXCLUSIVE PERFURACAO	M	55,54	17,07	947,92
569	01.001.0075-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,A TRADO ATE 6"	M	9,81	16,80	164,73

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
570	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E C OLOCACAO	M3	1.521,23	6,40	9.735,88
<b>REQUALIFICAÇÕES</b>						
571	05.022.0016-A	CORTE MECANICO COM MAQUINA FRESADORA,EM CONCRETO ASFALTICO,E M AREAS COM INTERFERENCIA TIPO TRILHOS OU TAMPOES,COM ESPESS URA DE ATE 5CM,INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL FRESADO EM CAMIN HAO BASCULANTE,EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA FORA DO CANTEIRO DE OBRA(V	M2	5,42	470,00	2.545,61

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
572	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	140,53	99,49
573	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	54,05	17,85
574	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	23,50	72,09

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
575	08.026.0002-A	PINTURA DE LIGACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCA O",DO DER-RJ	M2	1,14	470,00	537,96
576	08.015.0070-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,PARA CA MADA DE ROLAMENTO,COM 4CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA,E CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE USINA D E 2.000T/MÊS	M2	26,87	470,00	12.628,24
577	05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	44,78	20,00	895,62
578	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	27,20	20,00	543,98
579	05.004.0010-A	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO VA DE PIACAVA	M2	3,71	1.803,00	6.680,47
DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES						



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
580	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA,DE CONCRETO ARMADO,PISOS,ALVENARIA E ESQUADRIAS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E EXCLUSIVE:CORTE DO ACO(VERGALHAO) EMPILHADO,TRANSPORTE(BOTA- FORA),C	M3	37,17	518,40	19.268,92
581	05.001.0900-A	CORTE DE ACO(VERGALHAO),INCLUSIVE REMOCAO DO LOCAL,APOS SERVICOS DE DEMOLICAO DE CONCRETO	KG	0,70	31.104,00	21.654,60
582	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PA	M2XMES	4,72	450,00	2.124,00
583	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	5,23	1.050,00	5.488,77

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
584	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	2,76	210,00	579,85
585	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	0,42	420,00	178,41
586	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A P	M3	30,73	673,92	20.707,67
587	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	T	22,81	777,60	17.736,58

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
588	04.005.0164-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	2.021,76	1.431,40
589	04.018.0010-A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	777,60	256,91
590	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO	M3	3,07	673,92	2.067,58
<b>EXECUÇÃO DE MUROS</b>						

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
591	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	44,46	8,90	395,71
592	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	30,00	392,23
593	11.013.0100-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	1.870,88	3,20	5.987,55

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
594	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	52,60	63,00	3.314,07
595	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	24,66	126,00	3.107,41
596	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	30,73	11,57	355,51
597	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER	T	22,81	13,35	304,50

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINA P	QUANT.	TOTAL
		VENTES				
598	04.005.0164- A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	0,71	34,71	24,57
599	04.018.0010- A	RECEBIMENTO DE CARGA DE CAMINHAO BASCULANTE EM SERVICOS DE D ESCARGA MECANICA	T	0,33	13,35	4,41

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
600	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO	M3	3,07	11,57	35,49
<b>CONTENÇÕES</b>						
601	10.028.0005-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIAMETRO DE 150MM, COM CAPACIDADE PARA 15T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURACAO	M	43,13	29,00	1.250,74
602	01.001.0075-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATE 6"	M	9,81	29,00	284,36

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
603	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	1.817,72	5,80	10.542,77
604	03.002.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO MANUAL	M3	138,48	7,11	983,93
605	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E NIVELAMENTO ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	13,07	24,00	313,78



ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
606	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	434,16	2,40	1.041,97
607	11.003.0003-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	456,16	30,96	14.122,84
608	11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS ,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	61,14	103,20	6.309,21
609	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA	M2	30,02	103,20	3.097,98

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
		MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA				
610	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3,25	1.935,00	6.279,07
611	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3,26	1.935,00	6.301,90
612	58.002.0376-B	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA EM SOLO, DIAMETRO, NX, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTOS E INSTALACOES	M	117,93	213,50	25.177,88

ITEM	CÓDIGO EMOP / SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	R\$ / UNID (FEV/2016) EMOP/SINAPI	QUANT.	TOTAL
613	11.047.0012-A	TIRANTE PROTENDIDO,PARA CARGA DE TRABALHO ATE 34T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA E BAINHA,PROTECAO ANTICORROSIVA,PREPARO E COLOCACAO NO FURO E TUBO ESPECIAL PARA INJECAO (TUBO PVC 3/4" E MANCHETES),EXCLUSIVE LUVAS,PLACAS ,CONTR	M	215,99	213,50	46.113,26
614	07.050.0035-B	INJECAO DE CALDA DE CIMENTO,ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA BRUTA DE 0,5 SACO/H,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDO POR SACO DE 50KG	SACO	140,20	106,75	14.965,90
615	11.047.0011-B	PROTENSÃO PARCIAL E FINAL DE TIRANTE (EXCLUSIVE ESTE),PARA CARGA DE TRABALHO ATE 34T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALACAO DA PLACA,ANEL DE ANGULO,PORCAS,CONTRAPORCAS,LUVAS,ETC,PINTURA E PROTECAO DA CABECA,EXCLUSIVE PERFURACAO E	UN	1.438,31	20,00	28.766,27









































































































































































































































































































































































